



**PONTIFÍCA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS - MESTRADO**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

**PERFIL VITIMOLÓGICO NOS DELITOS DE HOMICÍDIOS DOLOSOS NA CIDADE DE
PORTO ALEGRE NO ANO DE 2005**

Pesquisador:

LUIZ DULINSKI PORTO

Orientador:

Prof. Dr. PAULO VINÍCIUS SPORLEDER DE SOUZA

Co-Orientador:

Prof. Dr. GABRIEL CHITTÓ GAUER

Porto Alegre, Novembro de 2006

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO SUL**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

FACULDADE DE DIREITO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS- MESTRADO

M853P Porto, Luiz Dulinski

Perfil vitimológico nos delitos de homicídios
dolosos na cidade de Porto Alegre no ano de
2005 / Luiz Dulinski Porto ; Orientação [por]
Paulo Vinícius Sporleder de Souza. – Porto
Alegre : PUCRS/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-
Graduação/Faculdade de Direito, 2006.
131p.

1.Direito penal 2.Criminologia-homicídio
3.Vitimologia-perfil I.Título II.Sporleder, Paulo
Vinícius

AGRADECIMENTOS

Ao Deputado Federal José Otávio Germano, homem público com o qual tive o prazer de trabalhar, e constatar seus grandiosos esforços em prol da segurança pública, os nossos mais sinceros agradecimentos pelo apoio e amizade dispensados a minha pessoa.

Ao Ten Cel João Carlos Trindade Lopes, Diretor do Departamento de Relações Institucionais da Secretaria de Justiça e da Segurança, pela compreensão e auxílio fundamental na realização desta dissertação.

Ao amigo e ilustre professor Gabriel Gauer, pela condução segura e informações valiosas na orientação deste trabalho, sem o qual não poderíamos realizar este estudo.

Ao Major Luiz Eduardo Dilli Gonçalves, que emprestou seus inquestionáveis conhecimentos no auxílio do autor.

Ao Cap Luís Fernando de Oliveira Linch, o agradecimento especial ao auxílio e lealdade com que sempre nos tratou.

Ao professor Paulo Vinicius Sporleder de Souza, que teve a grandeza e a coragem para nos prestar a orientação neste trabalho, pelo que lhe sou muito grato.

A minha valiosa equipe de trabalho, Paulo, Bettina, Alessandra, Marcel, Cimara e Lacerda, o nosso reconhecimento de suas enormes capacidades profissionais.

Ao Cap Rodrigo Dutra, amigo com enormes informações e capacidade técnica indiscutíveis, que emprestou um pouco de seus conhecimentos a nós.

Finalmente, a todos que direta ou indiretamente contribuíram para realização deste trabalho, com a certeza de que o conhecimento não se constrói sozinho, mas com parceiros sinceros interessados no crescimento da pessoa humana.

Luiz Dulinski Porto

SUMÁRIO

RESUMO.....	6
ABSTRACT.....	7
LISTA DE SIGLAS.....	8
LISTA DE TABELAS.....	9
LISTA DE GRÁFICOS.....	14
LISTA DE FIGURAS.....	16
LISTA DE MAPAS.....	17
INTRODUÇÃO.....	18
CAPÍTULO 1 – ESTATÍSTICA.....	21
1.1 BREVE HISTÓRICO E INFORMAÇÕES PRELIMINARES.....	21
1.2 ESTATÍSTICA CRIMINAL.....	23
1.3 SISTEMA ESTATÍSTICO GAÚCHO DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	26
1.4 SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	29
CAPÍTULO 2 – O COMPORTAMENTO DO DELITO DE HOMICÍDIO.....	32
2.1 UM BREVE RELATO EM OUTRAS LOCALIDADES.....	32
2.2 O HOMICÍDIO DOLOSO NO RIO GRANDE DO SUL.....	41
CAPÍTULO 3 – VITIMOLOGIA.....	66
3.1 BREVE HISTÓRICO DA VITIMOLOGIA.....	66
3.2 ASPECTOS DOUTRINARIOS DE VITIMOLOGIA.....	68
3.3 TENDÊNCIA VITIMOLÓGICA E VITIMADORA.....	70
3.4 PROCESSO VITIMOLÓGICO.....	72
3.4.1 Cruzamento vítima ofensor.....	77
3.5 VITIMOLOGIA NO DIREITO E NO PROCESSO PENAL BRASILEIRO.....	81
3.6 O PERFIL INTERDISCIPLINAR DA VITIMOLOGIA.....	87

CAPÍTULO 4 – MÉTODO E RESULTADOS OBTIDOS.....	89
4.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA.....	89
4.2 COLETA DE DADOS.....	90
4.3 UNIVERSO DA PESQUISA.....	91
4.4 MÉTODO DE ANÁLISE DOS DADOS.....	91
4.5 ANÁLISE DOS DADOS LEVANTADOS.....	93
4.6. RESULTADOS OBTIDOS.....	117
4.7 LIMITAÇÕES DO ESTUDO.....	119
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	120
BIBLIOGRAFIA.....	122
ANEXO A.....	126
ANEXO B.....	128
ANEXO C.....	.130

RESUMO

Esta dissertação de mestrado vincula-se à linha de Pesquisa Política Criminal, Estado e Limitação do Poder Punitivo, pois visa-se sugerir estratégias político-criminais alternativas de prevenção à vitimização dos crimes dolosos de homicídios. No Brasil, são muitos os estudos dedicados aos delitos de homicídios e outras formas de violência e de como estas acabam por influenciar no cotidiano das pessoas e da sociedade. Porém, estes estudos normalmente procuram centrar-se no autor, como de resto, sempre o foco parece estar direcionado para aquelas pessoas que cometem as ações. Esta pesquisa busca elucidar o perfil vitimológico das ocorrências de homicídios dolosos na cidade de Porto Alegre no ano de 2005, mas centrando-se na vítima. Procurou-se, então, dar uma visão diferente do delito pelo viés de quem sofre a ação, buscando na vitimologia uma base de sustentação de idéias e comparações. A partir do sistema de estatística da Secretaria da Justiça e da Segurança do Rio Grande do Sul foram levantados todos os dados a respeito dos homicídios dolosos na cidade de Porto Alegre no ano de 2005, que forneceram um perfil consistente da vítima. Além, disso levantou-se informações importantes dos perpetradores da ação, pois descobriu-se que nestes delitos, vítimas e vitimadores estão muito mais interligados do que poderia se supor.

ABSTRACT

This master dissertation is associated to the Criminal Politics, State and the Limitation of the Punitive Power research line, therefore it is aimed to suggest alternatives Politian-criminal strategies for preventing the victimization in the intentional homicides crimes. In Brazil there many studies dedicated to the homicide crime and other forms of violence and the way of such situations take part in the daily life of the citizens and of the society. However such studies usually are focused on the criminal, as all the rest, the focus always looks to point to the persons which are responsible by the criminal actions. This research aimed to clarify the intentional homicide victims profile in Porto Alegre city, in the year of 2005, but focusing on the victim. It as looked, then, to deliver a different approach of the occurrence of the delict, through the eyes of who suffers the violence. Using the statistical system of the Security and Justice Office of Rio Grande do Sul, there were collected data related to the intentional homicide crime in Porto Alegre city, on the year of 2005, which has given a consistent profile of the victim. Moreover, important information arose about the about this kind of delicts. It was noticed that victims are much more linked that it could be assumed.

LISTA DE SIGLAS

BM – Brigada Militar

CPP – Código de Processo Penal Brasileiro

DEC – Divisão de Estatística Criminal

DRI – Departamento de Relações Institucionais

ET – Estudos Técnicos

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública

SIC – Sistema Interno de Controle

SIP – Sistema de Informações Policiais

SJS – Secretaria de Justiça e Segurança

ONU – Organização das Nações Unidas

PC – Polícia Civil

PROCERGS – Companhia Estadual de Processamento de Dados

RS – Estado Rio Grande do Sul

LISTA DE TABELAS

Tabela nº 1

Ocorrências de homicídio do 2º semestre de 2003, no Estado do Rio Grande do Sul, por horário e dia da semana, em relação ao local do fato.....42

Tabela nº 2

Ocorrências nos 15 municípios com as maiores quantidades de homicídio, no 2º semestre de 2003, no Estado do Rio Grande do Sul.....45

Tabela nº 3

Ocorrências de homicídios do 2º Semestre 2003, nos cinco municípios mais incidentes do RS por local e dia da semana.....47

Tabela nº 4

Ocorrências de homicídio do 2º semestre de 2003, no Estado do Rio Grande do Sul, pela quantidade de autores, meio utilizado e quantidade de vítimas mortas.....49

Tabela nº 5

Ocorrências de homicídio do 2º semestre de 2003, no Estado do Rio Grande do Sul, por hora do fato, em relação ao sexo e a faixa etária da vítima.....50

Tabela nº 6

Ocorrências de homicídio do 2º semestre de 2003, no Estado do Rio Grande do Sul, por quantidade de vítimas e quantidade de vítimas mortas do fato.....52

Tabela n° 7

Ocorrências de homicídio do 2º semestre de 2003, no Estado do Rio Grande do Sul, por faixa etária da vítima e dia da semana, em relação à quantidade de vítimas mortas do fato.....53

Tabela n° 8

Ocorrências de homicídio do 2º semestre de 2003, no Estado do Rio Grande do Sul, e a relação vítima/autor.....53

Tabela n° 9

Percentual acumulado das idades das vítimas e autores dos homicídios do 2º semestre de 2003, no Estado do Rio Grande do Sul.....54

Tabela n° 10

Quantidade de vítimas de homicídio do 2º semestre de 2003, no Estado do Rio Grande do Sul, por sexo e cor em relação à idade da mesma.....56

Tabela n°11

Quantidade de autores de homicídio do 2º semestre de 2003/RS, por sexo e cor em relação a idade do mesmo.....58

Tabela n°12

Comparativo das proporções de pessoas de cor branca, preta e parda divulgados pelo IBGE para o RS e as proporções incidentes de vítimas e autores do estudo.....59

Tabela n° 13

Ocorrências de homicídio do 2º semestre de 2003, no Estado do Rio Grande do Sul, por sexo da vítima em relação ao local do fato.....60

Tabela n° 14

Quantidade de vítimas de homicídio do 2º semestre de 2003, no Estado do Rio Grande do Sul, por profissão da mesma.....61

Tabela nº 15

Quantidade de autores de homicídio do 2º semestre de 2003, no Estado do Rio Grande do Sul, por profissão do mesmo.....62

Tabela nº 16

Motivação dos crimes de homicídio, no 2º semestre de 2003, no Estado do Rio Grande do Sul.....64

Tabela nº 17

Ocorrências cadastradas (delitos consumados) de homicídio em Porto Alegre, no ano de 2005, por mês e turno.....96

Tabela nº 18

Ocorrências cadastradas (delitos consumados) de homicídio em Porto Alegre, no ano de 2005, por turno, dia da semana e local do fato.....98

Tabela nº 19

Ocorrências nos 16 bairros incidência de homicídio, no ano de 2005, em Porto Alegre.....101

Tabela nº 20

Ocorrências de homicídio do ano de 2005, nos 5 bairros mais incidentes de Porto Alegre, por local e dia da semana.....103

Tabela nº 21

Ocorrências cadastradas (delitos consumados) de homicídio, em Porto Alegre, no ano de 2005, pela quantidade de autores, meio utilizado e quantidade de vítimas mortas.....105

Tabela nº 22

Ocorrências cadastradas (delitos consumados) de homicídio, em Porto Alegre, no ano de 2005, pelo sexo e faixa etária da vítima.....106

Tabela nº 23

Ocorrências cadastradas (delitos consumados) de homicídio, em Porto Alegre, no ano de 2005, pelo sexo e faixa etária do autor.....107

Tabela nº 24

Ocorrências cadastradas (delitos consumados) de homicídio, em Porto Alegre, no ano de 2005, por quantidade de vítimas e quantidade de vítimas mortas do fato.....107

Tabela nº 25

Percentual acumulado das idades das vítimas e autores dos homicídios do ano de 2005, em Porto Alegre.....108

Tabela nº 26

Ocorrências cadastradas (delitos consumados) de homicídio, em Porto Alegre, no ano de 2005, por profissão e sexo da vítima.....109

Tabela nº 27

Ocorrências cadastradas (delitos consumados) de homicídio, em Porto Alegre, no ano de 2005, por profissão e sexo do autor.....110

Tabela nº 28

Ocorrências cadastradas de homicídio em Porto Alegre, no ano de 2005, por faixa etária, cor e sexo do autor.....111

Tabela nº 29

Ocorrências cadastradas de homicídio, em Porto Alegre, no ano de 2005, por faixa etária, cor e sexo da vítima.....111

Tabela nº 30

Ocorrências cadastradas (delitos consumados) de homicídio, em Porto Alegre, no ano de 2005, por relação entre a vítima e o autor.....111

Tabela n° 31

Motivação dos crimes de homicídio, no ano de 2005, em Porto Alegre.....113

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico n° 1

Ocorrências cadastradas de homicídio no RS, no período de 97 a 2003. (linha).....41

Gráfico n° 2

Mostra a distribuição das ocorrências de homicídio no 2° semestre de 2003, no RS, por dia da semana local e horário do fato.....44

Gráfico n° 3

Distribuição de relação vítima/autor de homicídio, no 2° semestre de 2003, no RS.....54

Gráfico n° 4

Distribuição das frequências das idades das vítimas e dos autores de homicídios, do 2° semestre de 2003, no RS55

Gráfico n° 5

Percentual acumulado das idades das vítimas e dos autores de homicídios, do 2° semestre de 2003, no RS56

Gráfico n° 6

Distribuição das idades das vítimas de homicídio, no 2° semestre de 2003, no RS.....57

Gráfico n° 7

Distribuição de idade dos autores (válidos) de homicídio, no 2° semestre de 2003, no RS....59

Gráfico n° 8

Percentual dos motivos das ocorrências de homicídio, no 2º semestre de 2003, no Estado do Rio Grande do Sul.....65

Gráfico n° 9

Série histórica homicídio em Porto Alegre, 1997-2005.....93

Gráfico n° 10

Ocorrências cadastradas (delitos consumados) de homicídio em Porto Alegre, no ano de 2005, por mês e turno.....97

Gráfico n° 11

Ocorrências cadastradas (delitos consumados) de homicídio em Porto Alegre, no ano de 2005, por turno, dia da semana e local do fato.....100

Gráfico n° 12

Mostra a distribuição das ocorrências de homicídio, no ano de 2005, em Porto Alegre, por bairros de maior incidência.....102

Gráfico n° 13

Distribuição das frequências das idades das vítimas e dos autores de homicídios, do ano de 2005, Em Porto Alegre.....109

Gráfico n° 14

Ocorrências cadastradas (delitos consumados) de homicídio em Porto Alegre, no ano de 2005, por relação entre a vítima e o autor.....113

Gráfico n° 15

Percentual dos motivos das ocorrências de homicídio, em Porto Alegre, no ano de 2005.....114

LISTA DE FIGURAS

Figura nº 1

Fluxograma de informações e funcionamento da SENASP.....30

Figura nº 2

Relação percentual dos três municípios mais incidentes do delito de homicídio com o RS.....46

Figura nº 3

Relação populacional dos três maiores municípios incidentes do delito e o Estado.....46

Figura nº 4

Relação da incidência dos delitos de homicídios nos três municípios em relação ao total no RS.....46

Figura nº 5

Núcleo Vitimógeno.....73

Figura nº 6-12

Esquema de cruzamento entre vítima e ofensor.....78-80

LISTA DE MAPAS

Mapa nº 1

Ocorrências de homicídios em Porto Alegre por cem mil habitantes.....94

Mapa nº 2

Ocorrências de homicídios em Porto Alegre por bairro e número absoluto.....95

INTRODUÇÃO

No Brasil, análises científicas a respeito dos fenômenos criminais, são ainda tratadas em muitos casos empiricamente, não havendo estudos com uma metodologia adequada que forneçam credibilidade aos trabalhos estatísticos relacionados a criminalidade.

Não há segundo a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), uma padronização dos métodos utilizados nas diferentes cidades da Federação e cada Estado desenvolve seus métodos próprios.

O Estado do Rio Grande do Sul (RS) tem realizado esforços importantes no sentido de formatar um padrão metodológico de aferição criminal, porém os resultados ainda não são suficientes para traçar uma política criminal adequada, bem como vitimológica no perfil dos delitos de homicídios dolosos.

A área de concentração do presente estudo é a violência, tendo como linha de pesquisa a política criminal, pois que, apontando correlações vitimológicas entre vítimas e vitimadores, bem como, um levantamento criterioso da incidência do delito pretende-se buscar outras estratégias de combate a estes.

Portanto, o estudo do perfil vitimológico do referido delito, poderá contribuir para o aperfeiçoamento dos sistemas de Segurança Pública, gerando maior confiabilidade, não só para os órgãos de polícia, constituindo-se numa das principais ferramentas na tomada de decisão por parte das autoridades, e ainda, podendo gerar maior credibilidade às estatísticas oficiais do Estado do Rio Grande do Sul.

O Estado do Rio Grande do Sul possui uma estrutura estatística policial em boas condições, estando entre as melhores do País, conforme a (SENASP). Entretanto, não possui ainda um perfil vitimológico para suas ocorrências de homicídios dolosos.

A ausência de um mecanismo mais apurado de aferição, bem como uma metodologia mais completa que permita a inserção de mais variáveis na equação criminal, visando a diminuição das chances de erro, viriam contribuir para um diagnóstico mais preciso desta problemática no Estado. Visando aprimorar e dirimir problemas encontrados nesta área, é que vamos abordar o assunto, realizando uma pesquisa na área, objetivando uma qualificação maior no sistema estatístico policial do estado.

O trabalho reveste-se de extrema relevância, pois ao melhorar a credibilidade dos dados gerados pela estatística policial do Estado, poderemos aumentar a confiança na imagem do trabalho aqui realizado para o público externo, podendo ainda fornecer informações para instrumentalizar as políticas públicas nesta área.

Contudo, o ineditismo deste trabalho na área policial, lhe fornece interesse sobremaneira, não só para a Brigada Militar (BM), como também para o próprio RS, através da Secretaria da Justiça e da Segurança (SJS), que mantém especial atenção no assunto, bem como toda a sociedade.

Além do que, sua aplicabilidade imediata nos sistemas policiais, pode diagnosticar possíveis caminhos para problemas notoriamente identificados, tais como: o comportamento; frequências de incidência e correlações entre vítima e vitimador nos delitos de homicídios dolosos.

Por findo, o estudo do perfil vitimológico nestes casos, poderá fornecer a resolução para a questão problema que ora apresentamos: ***Qual o perfil vitimológico dos delitos de homicídios dolosos na cidade de Porto Alegre, no ano de 2005?***

De posse da questão problema originou um objetivo geral a ser alcançado qual seja: identificar o perfil vitimológico nas ocorrências de homicídios dolosos, na cidade de Porto Alegre, no ano de 2005.

Para responder ao objetivo geral foi necessário construir alguns objetivos específicos que ora passamos a denominar:

- a) Quantificar a incidência dos delitos de homicídios dolosos em Porto Alegre, no ano de 2005 por mês, dia, turno, hora e bairro;
- b) Identificar o perfil sócio-econômico das vítimas e vitimadores;
- c) Avaliar as relações entre vítima e vitimadores;
- d) Comparar dados numéricos brutos e de taxas por cem mil habitantes entre capitais do País;
- e) Fornecer subsídios do tema às ações de Política Criminal para a SJS no combate ao delito na cidade de Porto Alegre.

1 ESTATÍSTICA

1.1 BREVE HISTÓRICO E INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Antes de entrarmos especificamente no assunto, vamos tentar compreender o que é, e qual o objetivo da estatística. Em 500 a.c. se tem notícia de que o imperador Yu, mandou fazer um recenseamento no império. Mas é com Achenwal⁴ (apud. PESCA, 1979, p. 06), que as tabelas ficam mais completas e surgem as primeiras representações gráficas e os cálculos de probabilidade. A estatística deixa de ser uma simples tabulação de dados numéricos para se tornar um estudo de como se chegar a conclusão sobre um fenômeno partindo da observação deste. De lá para os dias atuais, muitos tem tentado definir o que é exatamente estatística. Lembramos que conceitos fechados, por si só, acabam por excluir grande parte do que realmente é o objeto, por isso mesmo tão complexo é o termo que não se conseguiu fechar questão como lembra Pesca (1979):

Tentar definir estatística é extremamente difícil. O emprego do verbo tentar é perfeitamente adequado, pois basta que se diga que, em 1935, Wilcox publicou na revista de I' Institute Internacional de statistique uma coleção de 115 definições, todas consideradas incompletas". (PESCA, 1979, p 06)

Tal citação vem bem ao encontro do nosso estudo, pois estatística não pode ser algo acabado, se presta conforme veremos a apontar uma tendência com “relativo” grau de precisão, ou como cita Cramer (1951, p 33) “O principal objetivo da estatística consiste na investigação da possibilidade de obter interferências válidas a partir dos dados, e na

⁴ Professor da Universidade de Gotinga (1719-1772), empregou pela primeira vez a palavra estatística.

construção do método para realizar ditos interferências”. Sublinhamos não por acaso a palavra possibilidade, pois estimar, induzir e deduzir foram palavras encontradas por nós em muitas definições, como para Mattos (1938, p. 48) “*Observação metódica e quanto possível universal dos fatos considerados em massa, reduzidos a grupos homogêneos, elaborados e interpretados seguido o critério matemático*”.

Portanto, estamos agora para frisar que não se pode considerar a estatística como uma certeza, mas um conjunto de possibilidades de uma grandeza qualquer, que fornecerá um retrato aproximado, ou uma tendência de uma determinada realidade.

Partindo do pressuposto de que método é um meio eficaz para atingir determinada meta, importante para o nosso trabalho definir os dois ramos capazes de influenciar esta pesquisa. O método experimental, que consiste em manter constante todas as causas, menos uma, que sofre variação para se observar seus efeitos, caso existam, como é o caso dos estudos das ciências exatas.

Porém, o método estatístico, diante da impossibilidade de manter causas constantes, no caso as ciências sociais, admitem todas essas causas presentes e variando, registrando essas variações e procurando determinar, no resultado final, que influência cabe a cada uma delas.

Portanto, é fundamental explicarmos este pequeno resumo, pois este estudo baseia-se principalmente em métodos estatísticos para o levantamento e o cruzamento de informações, que irão basilar as conclusões a respeito do perfil vitimológico das ocorrências de homicídio na cidade de Porto Alegre.

Contudo, em nosso método, iremos registrar com maior precisão a utilização das técnicas de pesquisa utilizadas para o efeito deste estudo.

1,2 ESTATISTICA CRIMINAL

Este é um ramo da estatística muito pouco conhecido e estudado, porém nos últimos anos vem ganhando importância, pois os fenômenos criminais passaram a habitar o cotidiano

das pessoas, então, natural que os interesses tenham se voltado para o tema, entretanto, ainda são escassos os trabalhos nesta área, ainda mais que em nosso país os delitos tendem a aumentar.

Encontramos em Mattos (1938), no seu Manual de Estatística, as informações necessárias para pautar nossos comentários a respeito deste ramo.

Explica a autora que este é um estudo que leva em conta o arcabouço jurídico de um País, portanto, preocupando-se somente com os números das violações as normas de um estado, Frisa Mattos (1938, p 180): “Como seu nome indica, ela estuda as violações à lei de um país, acarretando a pena imposta pelo estado”.

A matéria prima de trabalho do ramo encontra-se segmentada para apenas aqueles fenômenos nos quais observou-se a quebra da norma, e com quanto isto chegou ao conhecimento do estado, desprezando a cifra oculta, que são justamente aquelas ocorrências que não chegam ao conhecimento das autoridades, mas, que ainda assim, constituem crime. A própria Mattos (Op. Cit., p 180) reconhece e afirma: “O meio que recorre, para coligir dados preliminares, é a fichagem dos criminosos... Esse processo é porém muito falho, sob o ponto de vista estatístico, porque deixa de fora todos os criminosos que ainda não passaram pela polícia”.

Contudo entende ela que há uma regularidade nos fenômenos sociais e foi graças a estatística criminal que ele pode ser observado, cabendo a Lampert Quételet, citado por Mattos (1982, p. 182) a glória desta descoberta positivando: “Há uma contribuição que se paga com regularidade espantosa: a dos cárceres dos presídios e dos patíbulos”. Porém, esta afirmação foi rechaçada veementemente por vários autores ao que chamaram de determinismo estatístico. A autora foi uma das que refutou a afirmação dizendo que a regularidade criminal só se encontra no estudo das séries gerais. Na medida que se particulariza a observação, aumentam os fatores individuais, responsáveis pelas irregularidades.

Então a curva da criminalidade é mais regular que as oscilações da população respectiva. É fato que se pode prever com muita precisão, quantos crimes serão cometidos na sociedade, por classe e grupos. Porém, não levam em conta as inferências sociais, que farão o diferencial e as conseqüentes oscilações do sistema penal reconhece Mattos (Op. Cit., p 182):

“O total de violações da lei penal mostra-se sensível às influências econômicas, morais, políticas, físicas.”, ou seja, pode existir um padrão numérico, mas um padrão qualitativo, está sujeito aos momentos de seu tempo no espaço, a contextualização social do momento vivido.

O mais interessante no estudo da estatística criminal, para nós, são as leis que foram enunciadas, quase todas já ultrapassadas, como vamos demonstrar, mas não deixam de ser importantes e ter sua valia em determinado momento. Vamos aqui alinhar apenas um princípio básico e uma lei decorrente.

A lei da saturação criminal é extremamente interessante, e até válida quando analisada do ponto de vista numérico, assim resumida por Mattos (1982, p. 184) após a leitura de Ferri e outros criminologistas. “Há em toda a sociedade um ponto de saturação, acima do qual não se admite mais crimes”. Para nós, tal afirmação é muito tranqüila porquanto signifique números, pois como as marés, toda vez que a criminalidade atinge números preocupantes de um determinado problema ganha mídia, passando a ser tratado com urgência pelo estado, que concentra seus esforços no sentido de estancar o fenômeno.

Como decorrência há um recuo da criminalidade e um avanço do estado. Entretanto não é levado em consideração que na realidade ocorre uma migração de delitos para um lado em que o estado deixa mais fraco e sensível, assemelha-se á lei de mercado, atua-se onde se está mais propício.

Também lembra Mattos (1982, p. 184) outro problema na lei: “Tem o defeito de aplicar a nomenclatura física ao campo social. Ainda assim o líquido em temperaturas diversas tem diversos pontos de saturação, assim a sociedade se comporta com mais ou menos crimes segundo o estado fisiológico e psíquico das massas”.

A lei decorrente ainda usa como exemplo que, quando diminuem os atentados contra a propriedade, aumentam as violências contra a pessoa. Grifamos, nós que tal afirmação ratifica nossa posição acima à respeito do fenômeno da migração dos delitos, entendendo também que o contrário é perfeitamente aceitável, ou seja, se aumentam os delitos contra a propriedade, diminuem os contra a pessoa.

Outra consideração se torna pertinente a respeito de estatística criminal, o Código de Processo Penal Brasileiro (CPP) em seu artigo 809, traz consigo a afirmação de que a estatística judiciária criminal é aquela feita pelo sistema judicial. Dotti (2005) ao escrever sobre as ciências auxiliares do direito penal, mostra uma definição muito semelhante à de Mattos alude ele: “A estatística criminal é o conjunto de dados numéricos sobre ilícitos penais, sem agentes e suas vítimas, instrumentos, meios e modos de execução, extraídos dos registros oficiais ou particulares e organizados para orientar as pesquisas e os planos de controle da criminalidade. Compreende os registros policiais e judiciários”. (DOTTI, 2005, p. 120).

Embora esta definição seja um pouco mais completa, ainda assim encontra imperfeições elementares que colocam em dúvida a procedência das informações, não só pelos problemas acima referenciados, mas também pelo fato de não serem do ponto de vista temporal, úteis, pois a demanda do tempo de julgamento de um processo torna a estatística obsoleta e falha, como também não respondem a dinâmica criminal que muda a velocidade vertiginosa, acompanhando os movimentos sociais.

Igualmente, não abarcam outros fenômenos que não são crimes, mas constituem violência, e parte fundamental dos comportamentos que levam a criminalidade. Também, não se preocupa com as políticas de segurança sua eficiência e eficácia, não podendo apontar caminhos relativamente seguros de um problema criminal por restringir significativamente o fenômeno. Sabe-se que hoje em dia, a interdisciplinaridade, parece ser obrigatória para uma melhor análise de um fato, pois o problema pode ser estudado por uma maior quantidade de vetores, aumentando também as possibilidades de “soluções”.

Atento a estas imperfeições começa a delinear-se à estatística policial. Justamente uma estatística feita por órgãos policiais, que vão levar em conta, os fenômenos sociais e as informações policiais, como procedimentos e eficiências dos policiais e a violência como um todo. O crime é apenas uma faceta da violência, respeitando as características e peculiaridades de cada região.

Não obstante, alguns setores anteviram, que a estatística policial por si ainda carecia de informações que congregasse todos os setores possíveis de dados relativos à segurança

pública, o que mais tarde vai dar a origem aos sistemas de estatística de segurança pública, dos quais passaremos a abordar a seguir.

1.3 SISTEMA ESTATÍSTICO GAÚCHO DE SEGURANÇA PÚBLICA

O Departamento de Relações Institucionais (DRI), através do Decreto n.º 40.758/01 e da Portaria nº 086/02, possui a incumbência de estudar, padronizar e normatizar a coleta dos dados referentes à criminalidade do Estado, bem como, estabelecer os procedimentos e metodologias no trato das informações, contribuindo para o aperfeiçoamento científico e a execução de estudos que resultem na melhoria dos serviços prestados à comunidade.

Para tanto, tem dentro de sua estrutura a Divisão de Estatística Criminal (DEC), que produz as informações numéricas dos delitos usando de uma metodologia específica. A estatística criminal é o retrato numérico do índice de criminalidade, O procedimento ocorre conforme é descrito a seguir. Quando a ocorrência é registrada pela Polícia Civil (PC) ou pela BM é inserida no Sistema de Informação Policial (SIP), passando a ser dado estatístico. O ordenamento numérico e tipificado dos números, forma o banco de dados do SIP, que é comparado com períodos anteriores iguais, onde é verificado a diminuição ou aumento dos delitos.

Quando é possível aplicar a taxa no cálculo bruto, esta fornece condições de comparações com outras regiões, como nos explica Linch (2004, p. 25): “É aplicado a taxa relativa sobre o público alvo trabalhado, homicídios por cem mil habitantes (público alvo pessoas), roubo e furto de veículo por cem mil veículos (público alvo frota), isto torna possível tornar iguais os desiguais”.

O teste de consistência praticado hoje, um mecanismo desenvolvido para apontar incorreções, através da releitura das ocorrências, aponta para um percentual de erros nos registros na ordem de 7 a 10%⁵. O atual modelo de controle interno, serve para aperfeiçoar o sistema anterior, diminuindo a margem de erro, através do SIC (Sistema Interno de Controle),

⁵ Segundo estudos da Divisão de Estatística Criminal da SJS/RS.

conforme aborda Linch (2004, p. 25) “O SIC, diminui a margem de erro, tornando o sistema mais confiável”.

A principal vantagem do sistema estatístico do RS está no seu banco de dados único, ou seja, todas as informações geradas pelos seus órgãos policiais, são direcionadas para um único local, gerenciado pela SJS, que está acima das instituições Policiais, dando-lhe autonomia sobre todas as informações inseridas no banco de dados.

Contudo, existem diplomas legais que regulam a publicação das informações policiais, tornando o DATASEG, sistema de consultas a dados criminais pela Internet, um poderoso instrumento democrático de acesso pela população aos dados estatísticos Oficiais, bem como a publicação dos dados em Diário Oficial do Estado semestralmente, através da lei n 11.343/99 (Lei Postal).

Não menos louvável, é a existência de um órgão de controle interno, destinado a fiscalizar as incoerências no banco de dados gerando uma qualificação das informações pela depuração dos históricos das ocorrências.

Por outro lado, um dos principais problemas da Divisão Estatística Criminal é justamente não ter um estudo aprofundado do perfil vitimológico das ocorrências de homicídios dolosos em Porto Alegre, que até o presente momento encontra-se com 3146 casos deste crime, segundo dados da SJS no ano de 2005 (ver tabela nº 17).

Embora nossa taxa deste delito proporcional à população, deixe o Estado do RS em situação confortável em relação a outras unidades da federação, segundo última publicação da SENASP, de 12,7 por 100.000 habitantes (ver anexo A), colocando-se na vigésima segunda posição entre os estados brasileiros.

A capital tem, ainda, segundo a SENASP, 18,6 homicídios por 100.000 habitantes, também ocupando a 22º posição no ranking (ver anexo A).

⁶ Dado atualizado até 01 de Janeiro de 2006, fonte da SJS/DEC.

Os delitos contra a vida são sempre uma preocupação constante, não só para autoridades governamentais, como também para toda a sociedade, uma vez que lida com um bem muito caro, a vida.

Não obstante, a taxa de subnotificação ou cifra oculta é praticamente inexistente, uma vez que nestas ocorrências sempre temos um corpo e pessoas interessadas no delito, que terminam por dar ciência ao estado via registro policial do fato, segundo Estudo Técnico nº 26 da DEC/SJS em 2003.

Ainda, cabe salientar, que estes delitos além de serem extremamente representativos, pela sua importância no bem que tratam, como também afetam significativamente a sensação de segurança da sociedade. Não obstante, a Organização das Nações Unidas (ONU), considera a taxa de homicídios por 100.000 habitantes, o principal índice criminal de comparação entre os países.

A utilização de padrões por taxas, a confecção de Estudos Técnicos utilizando o referencial de outros autores, a criação de uma seção de controle para depurar dados eventualmente lançados com incorreções, e a incorporação de uma metodologia regulada por norma própria, levaram a construção de um organograma que gera rotinas de trabalho, aliado a um poderoso suporte técnico de informática fornecido pela Companhia Estadual de Processamento de dados (PROCERGS), convergem não mais para uma simples estatística, mas para um sistema.

Na verdade encontramos no minidicionário da língua portuguesa de Ximenes (2005, p. 864) uma definição que converge com o nosso entendimento de sistema estatístico, vaticina ele: “Sistema é o conjunto de elementos que guardam entre si alguma relação; disposição dos elementos que formam um todo organizado”.

Como podemos observar a gama de vetores analisados por um sistema estatístico, compreende fundamentalmente a interdisciplinaridade, a capacidade de agregar aos números, diversos tipos de conhecimentos e análises, visando dar a um determinado problema uma visão multifacetada.

Pois, para georeferenciar, plotar dados em uma base cartográfica, geoprocessar, correlacionar estes dados com informações censitárias do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e tantos outros quantos se possam obter novas informações, agregando mais valor informativo ao dado, são mecanismos fundamentais para compreender melhor os fenômenos criminais. O que uma prática usual dentro do sistema de estatística da SJS/RS, através de seus Estudos Técnicos (ET) como avalia Linch (2004) “Quanto mais vetores agregar ao dado numérico, tanto mais qualificada será a informação” (2004 p. 26). A frase reflete bem o que buscam os sistemas estatísticos de segurança pública, macrocompreensão do problema estudado, como se pudesse utilizar a vista de um caleidoscópio que ao girar o seu ângulo, fornece uma nova visão do objeto.

1.4 SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O Ministério da Justiça criou em 1997, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), com a missão de definir e implementar a política nacional de segurança pública, conforme preconiza o Decreto nº 2.315 de 04 de Setembro de 1997, que institui o órgão.

A SENASP possui em seus quadros o Departamento Nacional de Estatística de Segurança Pública e Justiça Criminal, que contempla dois aspectos fundamentais: Primeiro, a necessidade de introduzir mecanismos de gestão da distribuição de recursos e acompanhamento dos resultados alcançados por diferentes estratégias de ação. Segundo, a necessidade de aprimorar a difusão de informações para a sociedade e outros órgãos da administração.

A SENASP entende que informação é peça chave na estruturação de políticas e gestões de segurança pública, sabendo que quanto mais precisas e confiáveis forem às informações, tanto mais fácil diagnosticar problemas e apontar soluções.

Desta forma foram investidas todas as ações no sentido de promover a institucionalização do processo de coleta, sistematização, análise, divulgação e intercâmbio de dados, para proporcionar uma política de tratamento da informação. Além de consultar as unidades das federações, seu principal coletor de dados, tratou acertadamente de buscar

experiências internacionais técnicas produzidas pela Organização das Nações Unidas ONU, publicadas em 2002 com o título de Manual for the Development of a System of Criminal Justice Statistics.

A arquitetura montada pela Secretaria está calcada em cima de cinco grandes bases de dados: Incidentes criminais e atividades policiais; perfil das organizações policiais; cadastro nacional de morte violenta; controle da ação policial e; pesquisa de vitimização. Abaixo podemos visualizar melhor este modelo na figura nº 1, a seguir.

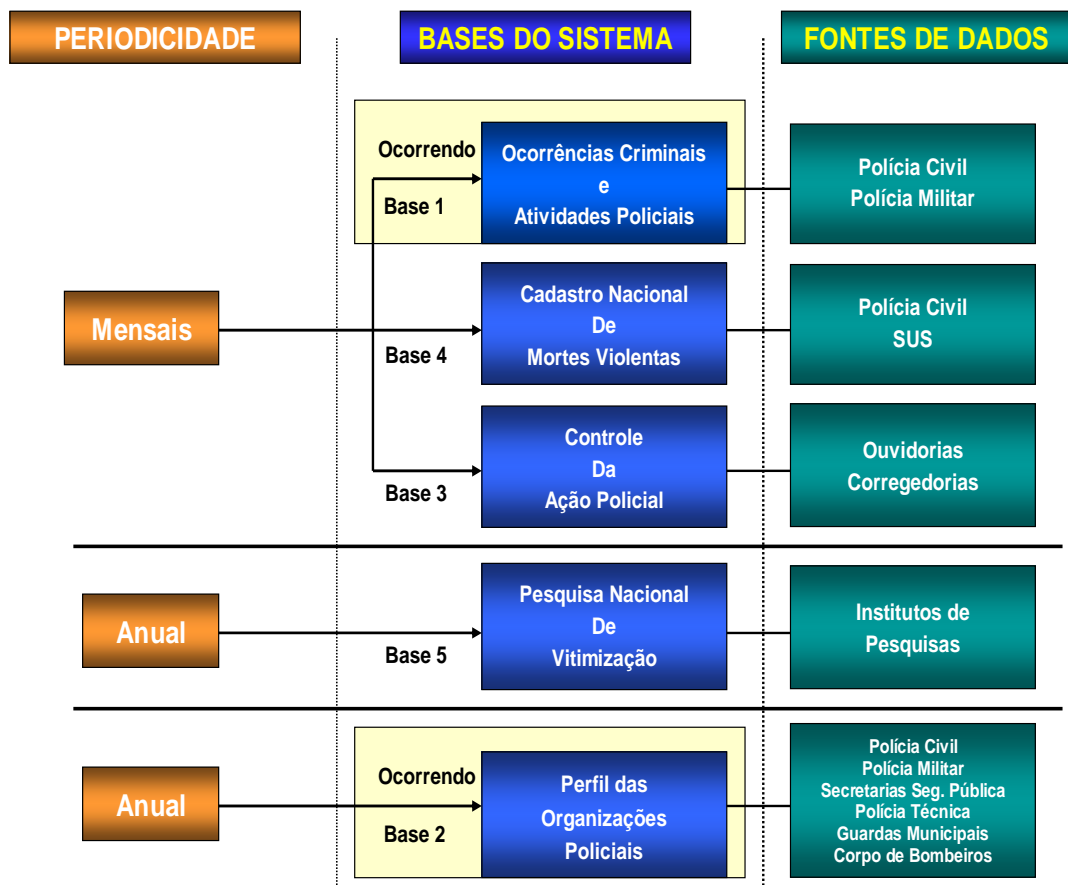


Figura nº 1 - Fluxograma de Informações da SENASP
 FONTE: SENASP

No início do ano de 2003, inúmeras reuniões foram feitas em Brasília, conforme ata de publicação da SENASP em março deste ano, que visavam padronizar o sistema, sendo o Rio Grande do Sul escolhido como estado piloto dos projetos, devido ao seu grau mais avançado de desenvolvimento tecnológico do trato com as informações criminais. Tanto que aqui foram

testados e desenvolvidos projetos importantes como o Terra Crime, um software desenvolvido para geoprocessar e georeferenciar as ocorrências criminais, acordo firmado entre a SJS/RS e SENASP em 12 de Junho de 2004.

Analisamos o fluxograma acima, e a observação que se faz, é que todo o sistema depende da qualidade das informações enviadas pelos estados membros da União, principalmente pelas polícias. Nota-se, também, a periodicidade dos envios das informações dividindo em mês, basicamente para ocorrências, e ano para informações que requerem para um recorte temporal maior.

As informações coletadas são tratadas e disponibilizadas em forma de relatórios, mapas, gráficos e etc, bem como na internet, no site www.mj.org.br. Residem seus principais problemas, nos diferentes estágios tecnológicos de desenvolvimento dos estados da União e na padronização de uma linguagem única policial, privilégio não só do Brasil, mas de todos os países onde existem muitas polícias, que por suas características e peculiaridades locais, obedecem a padrões diferentes entre si.

Para citarmos um exemplo, no norte do Brasil, conforme informação da SENASP, existe uma qualificação policial de registro de ocorrência com morte chamada “morte por derrubada”, muito comum no local, que significa a queda de uma árvore em cima do sujeito, vindo a provocar seu óbito. Já, em outras regiões, como o sul, não haveria sentido colocar tal enquadramento, pois não atenderia a nenhuma necessidade.

2 O COMPORTAMENTO DO DELITO DE HOMICÍDIO

2.1 UM BREVE RELATO EM OUTRAS LOCALIDADES

Uma pesquisa realizada pelo professor norte-americano Malmquist (1995) que analisou cerca de quinhentos casos de homicídios nos Estados Unidos da América, levantados por Reiss da National Academy Press, procurando traçar quando aspectos psiquiátricos estavam presentes nestes delitos, no seu trabalho chamado *Homicide: A psychiatric perspective*, chegando a conclusões de que o fator psiquiátrico afeta significativamente na maioria dos delitos de homicídio, tal qual mais adiante Jozef (1997) conclui também.

Frisa Malmquist (1995, p.11): “Nos homicídios tem sido avaliada através da psiquiatria a vulnerabilidade da personalidade no impacto das emoções dolorosas no funcionamento das pessoas”. Refere-se obviamente, a que os aspectos mais chocantes do cotidiano, afetam de maneira diferente as pessoas, umas com maior intensidade, e outras nem tanto, que respondem a estes estímulos na medida de que são afetadas psicologicamente.

Avaliou as relações entre vítimas e vitimadores, apurando que em 56% dos casos, estes acontecem entre pessoas das mesmas relações, 13% entre estranhos (ver gráfico nº 20), e o mais importante são os missings ou dados não conseguidos, da ordem de 30%, que entende ser causa da não identificação do autor, falta de evidências, e outras comprovações ligadas ao mau registro de ocorrências. Estes fatos inclusive estão presentes nas dificuldades encontradas aqui nos casos de Porto Alegre, conforme veremos mais adiante nas limitações do estudo.

Além disto, usou variáveis muito semelhantes a que utilizamos no método, tais como, temporal, sexo, raça, classe social, método de assassinato, relacionamento entre vítima e autor, que possibilita um corte vitimológico nos casos, e fatores climáticos.

Chegou a conclusões interessantes sobre aspectos epidemiológicos do homicídio, como o maior pico deste atingindo 10,2 homicídios para cada cem mil habitantes, em 1930 na grande recessão americana. Mas, que os índices em 1987 e 1988 as chances de ser vítima de homicídio era de uma para cada 12.000, caindo nos anos noventa para uma em 10.600, dividindo neste grupo as chances dos negros de 4,6 em cem mil, índios 1,75, e brancos 0,52 para cada cem mil habitantes.

Também apontou que a idade pico com a maior tendência de ser vitima de homicídio para todos os grupos étnicos estudados é dos 25 aos 34 anos, podendo nos dar então um bom paralelo de comparação e suporte teórico para nosso estudo (ver gráfico nº 13).

Verificou estudos da UCRs, sigla em inglês para relatórios de crimes análogos, publicados pelo FBI, contabilizaram que nos EUA, 60% dos homicídios ocorrem com armas de fogo, ficando em segundo lugar os instrumentos de corte, seguidos por partes do corpo, e objetos não afiados, vindo por último os não comuns como envenenamento, afogamento, incêndio premeditado e explosivos (ver tabela nº 21).

Suas pesquisas em torno do relacionamento vítima/autor dão conta que 16% dos casos estes são da mesma família, e 40% são amigos, vizinhos ou conhecidos, ou seja, se somarmos os círculos de proximidade chegaremos aos 56% dos casos. E que somente 13% dos homicídios ocorrem entre pessoas desconhecidas. Porém, o importante é que 30% dos casos a polícia não tem condições de determinar se existia ou não algum relacionamento entre os dois vezes por falta de provas de alguma ligação, não se descartando então a hipótese de que o número de homicídios entre pessoas que se conhecem seja bem maior do que apontado, como ele mesmo ratifica:

(...) conforme caracterizado pela UCRs, a maioria dos homicídios ocorre no contexto daquilo que é classificado como homicídios primários, em que primário refere-se a um óbito que ocorra como resultado de uma briga relativamente espontânea entre pessoas que se conhecem. (MALMQUIST, 1995, p. 10)

Aqui importante salientar que além de identificar o método para matar, ele ainda aponta que as causas para o delito na sua maioria, os desentendimentos, com índices superiores a 50% como explica:

A presunção legal, ao especular-se isso, é de que os indivíduos, embora não necessariamente íntimos, estavam interagindo entre si e dessa forma o óbito não parecia fazer parte de um modelo de assassinato praticado por algum desconhecido. Este modelo não seria aplicável a óbitos que ocorrem no contexto de roubos ou invasões de domicílio. (Op. Cit., p. 11)

Evidentemente não poderíamos exigir do professor, uma experiência policial, pois que neste último caso citado, o objetivo do vitimador não pode estar enquadrado nos estudos específicos dos homicídios, eis que o objetivo principal não era a morte de alguém, mas sim o roubo ou o furto, mas que em virtude de alguma reação, ou dificuldade, o resultado foi a morte. Tanto comprova isto que os números apontam para uma esmagadora maioria de causas entre pessoas conhecidas, e a própria lei prevê, enquadramento diferenciado para roubo seguido de morte, o latrocínio.

Continua especulando sobre o relacionamento vítima e autor, e descobre que em 50% dos casos o álcool esteve presente antes da ação perpetrada, tanto em um como no outro. Aponta um eixo de sazonalidade, indicando que a maioria dos homicídios ocorre no verão, embora dezembro (inverno) seja o mês com maior índice, e levanta uma teoria sociológica para explicar tais números, conforme ele mesmo indica: “Está implícito na teoria acima que tudo aquilo que amplia o contato entre os seres humanos, ampliará o risco de homicídio”. (MALMQUIST, 1995, p. 21)

Claro que além de concordar com tal afirmação, não poderíamos nos furtar de consignar que esta teoria sociológica explica em parte o aumento dos homicídios em determinadas épocas do ano, mas é preciso ter em mente que seu aumento pode ser em razão do modelo consumista adotado pelo mundo ocidental, capitaneado pelos Estados Unidos, onde certamente nos deparamos em algum momento com a escassez do recurso, que vai produzir uma violência no sentido de obtê-lo, fruto do modelo imposto. O consumismo

exagerado, à vontade desmedida de obter algo, tem gerado modelos cada vez mais violentos de sociedade.

O então doutorando de psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Jozef (1997, p. 26), ao desenvolver sua tese: *O criminoso Homicida: Estudo clínico psiquiátrico* obteve informações interessantes no tocante ao relacionamento de vítima e vitimador lembrando: “vale lembrar as características intra-grupais de homicídios, que tendem a aproximar vítima e perpetrador em todas as variáveis”. Ao proferir tal sentença mesmo que não deliberadamente foi enfático nas questões vitimológicas, que ao levantar os dados mostram claramente o tamanho e a importância das vítimas neste delito.

Citando estudos de Wolfgang (1967) analisou que em 94% dos homicídios vítima e perpetradores coincidiram em cor, 64% em sexo e idade. Chesnais (1981), cita estatísticas do FBI segundo as quais 31% dos homicídios, ambos eram da mesma família. Ainda para Wolfgang (Op. Cit.) o homicídio intrafamiliar nos EUA corresponde a 25% do total, sendo metade destes com cônjuges.

Tais dados confirmam a teoria de que o homicídio tende a ser freqüentemente, crime intragrupal, intrafamiliar, entre amigos, conhecidos, vizinhos, dentro de uma rede social próxima. Aqui frente a tais dados não parece sensato negar a enorme parcela de responsabilidade do delito da vítima, pois sendo do círculo de amizades do vitimador, se levarmos em conta seu comportamento, certamente chegaremos a melhores resultados na análise do homicídio, que dificilmente acontece fora das relações do perpetrador, um dado vitimológico valioso.

Continua Jozef (1997, p. 28) após levantar dados dos EUA e Europa: “Assim a evidência é avassaladora: criminalidade violenta, aí compreendida o homicídio é fato que, via de regra, diz respeito ao jovem”. Pena que neste aspecto não levantou dados que pudessem se relacionar à idade da vítima o que poderia nos dar um paralelo com o Rio Grande do Sul (ver tabela nº 29).

Porém, quanto ao sexo 64% das vítimas são homens, mas 86% dos delitos, também são cometidos por eles. Isto levou a uma análise de correlação importante, na incidência do comportamento violento por sexo, que parece envolver aspectos biológicos como cita: “O

papel da testosterona no comportamento agressivo também aparece consubstanciado em inúmeros estudos humanos e com animais” (Op. Cit.,1997, p.30).

Também, aponta fatores sócio-culturais como a visão machista que permeia a cultura masculina, que lhe coloca em extrema vantagem em relação ao sexo feminino no que concerne aos altos índices de vitimização diz: “O adolescente de classe baixa precisa ser “durão”, beber bastante e responder rápida e agressivamente a determinados estímulos está correspondendo a um ideal masculino inevitável se ele pretende socializar-se com sucesso.” (Op. Cit., 1997, p.30).

Esta análise pode se aproximar da realidade em Porto Alegre e no Estado aliando-se a idéia acima complementa Jozef (1997, p.30): “O menino que não pode chorar e tem que agir como um “homenzinho” ao magoar-se, está sendo preparado para futuras insensibilidades, seja como transgressor ou como vítima.”. Não há dúvidas que esta afirmação pode perfeitamente enquadrar-se na cultura gaúcha, onde tradicionalmente o homem ganha dimensões de insensibilidade, fruto justamente da educação e do perfil de “homem” que se espera dele.

O Rio Grande do Sul foi forjado com inúmeras batalhas em sua história, e o caráter dos homens gaúchos tem muito haver com posturas de “macho” o que pode indicar um dos fatores que levam a maior vitimização dos homens no delito de homicídio em Porto Alegre (ver tabela nº 22).

Também determinou um fator preponderante nos homicídios o álcool, seja na vítima ou no agressor, em cerca de 64% dos casos analisados por Luckenbill (apud Jozef, 1997), indo ainda mais longe no estudo entre vítima e vitimador observando em seus apontamentos estágios de comportamento semelhantes aos citados por nós no item vitimologia, quando se refere aos atos preparatórios de vitimização, diz:

(...) num primeiro estágio, a futura vítima comete a ação, ou verbaliza provocação ou ataque à auto-estima de outro. O estágio dois é uma tentativa de confirmar o que o futuro agressor ouviu. O estágio três segue-se com intimidações ou ameaças a futura vítima. Estágio quatro é a resposta desta que neste ponto não recua mais. O ponto seguinte, é a emergência da conduta violenta, com emprego de arma ou não dependendo de sua disponibilidade. O sexto estágio é a reação do homicida, sua fuga ou contenção pelos circunstantes. (LUCKENBILL apud JOZEF, 1997, p. 40)

Não fica difícil vislumbrar o papel fundamental da vítima no intento da ação, às vezes por um desejo inconsciente de vitimização, ou seja, lá como for, não pode ser desprezado sua fundamental importância no segmento do delito, vítima e vitimador pode ser uma questão apenas de momento, um golpe de sorte, mas nestes estágios descritos não se pode determinar quem será a vítima e quem será o vitimador, apenas depois da ação consumada ou como nos explica: (JOZEF,1997, p. 41) “Na dinâmica das intencionalidades e impulsividades há, não raro, envolvidos dois indivíduos com potencial agressivo similar, sendo determinado pelo acaso quem será vítima ou perpetrador.”

Recentemente trabalho realizado pela Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública em julho de 2004, pela Coordenadoria de Análise e Planejamento, na sua série de estudos criminológicos, coordenado pelo Túlio Kahn, investigou o fenômeno dos homicídios no município de São Paulo, tendo como base 2.714 laudos de necropsia do Instituto Médico Legal, sobre as variáveis de sexo, idade, meio utilizado, localização anatômica dos ferimentos, utilização de substâncias psicoativas, dia e horário da semana dos acontecimentos, concluindo que:

O sexo masculino predomina nas vítimas com 93,2% dos casos, sendo que o homem tem 15,4 vezes mais chances de ser vitimado do que a mulher. A idade pico das ocorrências fica entre 20 e 24 anos. As armas de fogo estão presentes em 89,6% dos casos. A cabeça foi o local mais atingido em 68,9% dos homicídios. O uso do álcool estava presente em 42,5% das vítimas e estes aconteceram aos finais de semana em 50% dos delitos, entre 19:00 e 1:00 hora na sua maioria (ver tabelas nº 21, 22).

Estudos realizados também pelo cientista político Cláudio Beato da Universidade Federal de Minas Gerais (1998), e publicados recentemente pela revista Ciência Hoje no ano de 2006, indicam que ao contrário do que se imaginava até então o delito de homicídio é um fenômeno estável com um crescimento previsível, sustentando ele:

A análise dos homicídios no Brasil, desde 1979 até 2001, mostra que o crescimento durante este período foi linear. Houve um aumento de cerca de 1550 homicídios por ano, com pequenos desvios. A estabilidade dessa seqüência a melhor previsão de quantos homicídios acontecerão em um ano seja dada pela tendência registrada em anos anteriores. (BEATO, 2006, p.35)

Entretanto, o grande problema não parece ser a regularidade e a capacidade de prever a quantidade de delito nem onde ele acontecerá, mas com quem dispara ele (Op. Cit., p. 42) “O paradoxo das mortes violentas, como acontece com outras catástrofes, é que, por um lado, seu tamanho (quantos vão morrer) é previsível, mas por outro não se pode prever quem serão as vítimas.”

O cientista evidentemente trabalha em cima da vitimologia, procurando saber qual o perfil exato da vítima do delito para poder obter o comportamento do crime, e chega a números realmente muito precisos, que indiscutivelmente podem sustentar algumas políticas de combate a este crime com relativo sucesso, como ele mesmo admite que já vem acontecendo, como o caso de Diadema em São Paulo, Bogotá e Medellín na Colômbia, New York nos Estados Unidos, e a própria queda identificada a partir da campanha do desarmamento, no Brasil.

Porém, ele parece vislumbrar uma certa descrença em prever quem será a próxima vítima alinhando: “o objetivo último seria especificar de modo, a saber, quem morrerá e quem sobreviverá. Evidentemente ao estado atual do conhecimento, estamos muito longe de prever quem são os indivíduos atingidos pelas catástrofes humanas”. (BEATO, 2006, p.42)

Elementar, pois para que aconteça o delito de homicídio é obrigatória a presença de vítima e vitimador, que não podem ser descolados da condição de humanos, e como tal nos ensina Nietzsche (1991), que a razão do homem tem que ser atravessada pelos afetos, e na mesma linha Freud (1979), quando fala que um ente mais poderoso que a consciência habita dentro de nós, o inconsciente, este mesmo ser humano, está provido a todo o momento da condição da subjetividade, e por tanto, da imprevisibilidade.

Aliás, importante neste momento fazer algumas considerações a respeito da possibilidade preditiva do delito de homicídio, pois que em se tratando das variáveis em questão, e as características dos delitos, ficam extremamente dificultadas, se não impossíveis,

o que me lembra Monod (1972) um brilhante físico francês, ganhador do prêmio Nobel, quando desenvolve apontamentos no sentido de demonstrar que toda a nossa existência e evolução vieram do acaso, de um caos estabelecido geneticamente, que gerou a necessidade para sustentar sua sobrevivência, como cita na sua obra do acaso a necessidade:

É porque elas constituem a única fonte possível de modificações do texto genético, único depositário, por sua vez, das estruturas hereditárias dos organismos, segue-se necessariamente que apenas o acaso está na fonte de toda novidade, de toda a criação na biosfera. O acaso puro, só o acaso, liberdade absoluta, mas cega, na raiz mesma do prodigioso edifício da evolução: hoje, essa noção central da biologia moderna não é mais uma hipótese entre outras possíveis, mais ou menos concebíveis. É a única hipótese concebível com os fatos de observação e de experiência. (MONOD, 1972, p. 130)

Parece que neste particular corrobora com ele, anos mais tarde, Bergé, Pomeau, Dubois-Gance (1996), quando escrevendo *Dos Ritmos ao Caos*, demonstram que em todas as culturas o nascimento da vida veio do caos, e mais, os ritmos e todas as certezas perfeitas, são postas em cheque, e esclarecidas que a grande maioria levam a um caos desordenado e incapaz de previsão. Continua na idéia, usando como eixo à sensibilidade as condições iniciais (SCI) que é à base de seus estudos, gerando os comportamentos não lineares ou caóticos atestando o que Poincaré afirma:

(...) uma causa muito pequena, que nos escapa, determina um efeito considerável, que não podemos deixar de ver, e então dizemos que esse efeito se deve ao acaso...pode acontecer que pequenas diferenças nas condições iniciais gerem diferenças enormes nos fenômenos finais... a predição torna-se impossível...É difícil expressar mais claramente a essência mesmo do caos. (POINCARÉ apud. BERGÉ et al, 1996, p. 262).

Mais perto de nós o professor de física Armando Oliveira da Universidade Federal de Minas Gerais, juntou-se ao pensamento acima escrevendo um artigo em um livro, *Dialética, Caos e Complexidade*, onde expressa claramente que o caos esta definitivamente presente na condição de humano como positiva (2004):

Um dos aspectos mais excitantes do estudo de fractais, caos, sistemas complexos é que a universalidade dos padrões gerados é independente de seus detalhes. Circuitos elétricos simples e modelos matemáticos nada sofisticados podem ser aplicados diretamente para compreender o que há de caótico no comportamento da meteorologia, do cérebro, do sistema imunológico, das oscilações de preços (...) (OLIVEIRA apud CIRNE-LIMA, 2004, p.33).

A humanidade sempre conheceu seus limites preditivos, e inconscientemente sempre soube da condição incontrolável de sua existência, ao passo que, incessantemente busca maneiras para poder prever fenômenos, controlar e gerenciar situações, como forma de aplacar nossa absoluta impotência, frente ao caos de nossa existência, e as coisas que nos rodeiam.

No caso dos delitos de homicídios derivam necessariamente de dois comportamentos humanos, vítima e vitimador, que na essência de suas existências, pressupõe o imprevisível, quer pelo inconsciente de Freud, pelos afetos que atravessam a razão em Nietzsche, pela biologia genética de Monod, pela matemática física de Bergé, ou ainda pelo determinismo de Armando Oliveira. Destes dois atores, vítima e vitimador, só se podem gerar comportamentos impossíveis de previsão o acaso total, o caos.

Porém, diante de brutal e perplexa situação, não se pode resignar-se a cair em um niilismo total frente ao comportamento humano, mas é possível sim, obtermos modelos comportamentais, que por suas atitudes constituem grupo de risco, e então compreender melhor o fenômeno do homicídio e principalmente o papel da vítima no delito.

Contudo, valiosíssima é a contribuição da vitimologia que identifica o perfil de uma possível vítima, mensurando e identificando o grupo de risco, a estatística aplicada ao delito, pode prever a incidência e até os locais dos acontecimentos, mas com quem, parece ser tarefa não realizável, justamente por contar com a dose da completa subjetividade humana e sua imprevisibilidade total.

2.2 O HOMICÍDIO NO RIO GRANDE DO SUL

A SJS/RS realizou um estudo do delito de homicídio no ano de 2003, ano disponível dos dados, denominado Estudo técnico N° 26, com dados referentes ao 2° Semestre do total de homicídios do Estado, destacando-se a série histórica dos homicídios no RS, desde 1997, conforme gráfico que segue:

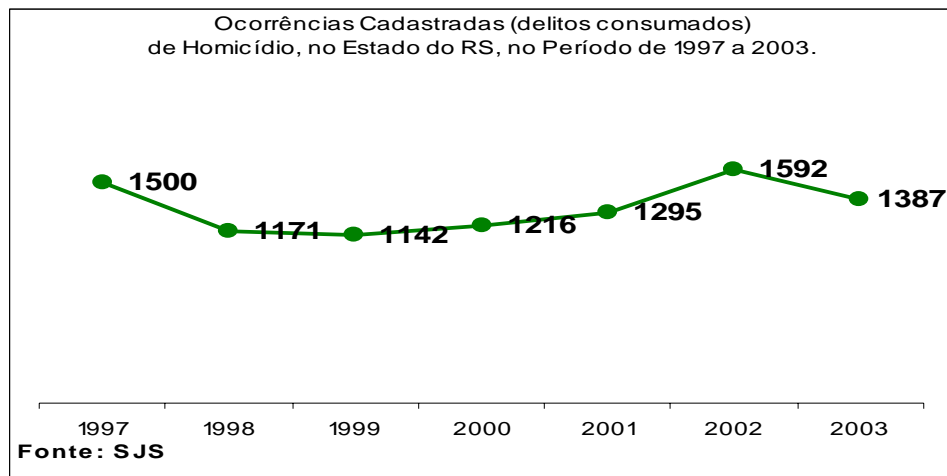


Gráfico nº 1 – Homicídios no RS período 1997 a 2003
Fonte: SJS

Da análise depreende-se que a curva de crescimento do delito vem mantendo uma estabilidade média de aumento de 1998 a 2002 da ordem de 8,36 % a cada ano, o que converge com os apontamentos do professor Cláudio Beato, mostrando que a exemplo de outras localidades, o Rio Grande do Sul também conta com um fenômeno estável nesta faixa.

Porém, o que chama atenção, são os anos de 1997 para 98, onde reside uma queda significativa, e novamente em 2003, outra quebra de curva para menos.

Também realizou um levantamento completo a respeito do padrão do homicídio usando variáveis praticamente iguais àsquelas utilizadas neste trabalho, e também pelos estudos acima citados de outros autores, que são descritas no método, o que fornece um padrão de comparação muito interessante entre o que acontece com este delito no estado do RS e a sua capital, e com outros lugares. Eis a análise dos dados referentes ao segundo trimestre de 2003 no Rio Grande do Sul.

A primeira tabela refere-se ao horário de cometimento do delito:

Tabela nº 1 - Ocorrências de homicídio do 2º Sem 03, RS

Local do Fato	Hora do Fato	Dia da Semana							Total
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	
Via Pública	6:00 as 11:59	9	5	6	5	3	10	8	46
	12:00 as 17:59	2	5	6	8	6	6	7	40
	18:00 as 23:59	10	13	18	9	13	26	29	118
	24:00 as 05:59	5	9	10	8	7	16	22	77
	Total	26	32	40	30	29	58	66	281
Residência	6:00 as 11:59	1	2	2	5	5	2	3	20
	12:00 as 17:59	3	1	4	3	1	5	5	22
	18:00 as 23:59	2	7	9	4	11	7	13	53
	24:00 as 05:59	4	4	5	1	4	6	7	31
	Total	10	14	20	13	21	20	28	126
Bar/Restaurante	12:00 as 17:59	0	0	0	0	0	3	2	5
	18:00 as 23:59	2	0	1	2	2	2	2	11
	24:00 as 05:59	0	0	0	1	0	4	1	6
	Total	2	0	1	3	2	9	5	22
Estabelecimento Comercial	6:00 as 11:59	2	1	1	0	0	0	0	4
	12:00 as 17:59	0	1	0	0	1	1	0	3
	18:00 as 23:59	0	1	0	0	1	1	0	3
	24:00 as 05:59	0	0	1	0	0	0	0	1
	Total	2	3	2	0	2	2	0	11
Estabelecimento Diversão	6:00 as 11:59	0	0	0	1	0	1	0	2
	12:00 as 17:59	0	0	0	0	0	1	0	1
	18:00 as 23:59	0	1	0	0	1	1	4	7
	24:00 as 05:59	2	0	0	0	1	4	8	15
	Total	2	1	0	1	2	7	12	25
Interior Coletivo	6:00 as 11:59	1	0	0	0	0	0	0	1
	12:00 as 17:59	0	0	0	0	1	0	0	1
	Total	1	0	0	0	1	0	0	2
Estab. Ensino	6:00 as 11:59	0	1	0	0	1	0	0	2
	Total	0	1	0	0	1	0	0	2
Hospitais/Clinicas	12:00 as 17:59	0	0	0	1	0	0	0	1
	Total	0	0	0	1	0	0	0	1
Total Geral		43	51	63	48	58	96	111	470

Fonte: SIP (Sistema de Informações Policiais), em 24/03/2004.

Obs.: Nesta tabela estão contidos os dados válidos.

As vias públicas se mostram massivamente numerosas em relação à quantidade de delitos. Do total de eventos válidos analisados, quase 60% deles foram cometidos neste local (281 crimes do total de 470). As maiores quantidades foram observadas respectivamente, nos domingos e sábados, nos turnos da noite e madrugada (ver tabela nº18).

Dos 281 homicídios cometidos em vias públicas, 124 ou 44,12% deles foram praticados nos dois dias do final de semana (sábado - 20,64% e domingo - 23,48%).

Contudo nenhum outro momento concentrou tanto os crimes quanto o domingo à noite, foram: 10,32% ou 29 das 281 ocorrências. Os sábados à noite também mostram grande quantidade de delitos.

Outra descoberta importante foi a quantidade de crimes praticados nas residências. Local com o segundo maior número de homicídios, nele foram cometidos 26,81% dos delitos (126 de 470). Porém neste caso não se percebeu uma predominância do final de semana como anteriormente. Embora o domingo tenha se destacado com 22,22% dos casos, outros dias da semana como a quarta-feira e a sexta-feira também apresentaram concentrações importantes.

Embora o domingo a noite tenha concentrado a maioria dos eventos (cerca de 10,32%, ou 13 dos 126), o que se percebe é uma modificação no perfil dos crimes praticados nas residências. Eles se distribuem mais homogêaneamente dentre os dias da semana.

O terceiro local com a maior concentração foram os denominados: estabelecimentos de diversão (boates e danceterias). Nestes locais, como era de se esperar, as madrugadas responderam por 60% do total (15 das 25 ocorrências). Os maiores índices ocorreram nas madrugadas dos finais de semana, 12 eventos ou 48% do total dos 25 crimes. Mas, nenhum período foi mais perigoso nestes estabelecimentos quanto às madrugadas dos domingos, as quais acumularam 32% dos casos. Para cada três homicídios cometidos nas boates e danceterias, um deles aconteceu, na madrugada de domingo.

Os bares e restaurantes apresentaram quantidade semelhante de homicídios. Aqui, como nos estabelecimentos de diversão, os finais de semana também somaram grande parte dos crimes. Foram 14 de 22 casos ou 63,63%.

Uma outra questão importante a ser destacada é a quantidade de homicídios praticados na quarta-feira, aparentemente um dia tranquilo, sem nenhum fator interveniente no cometimento dos crimes, como a reunião de várias pessoas pré-dispostas a se divertir, a ingestão de álcool, a diminuição dos níveis de tolerância em relação a terceiros, etc, fatores estes os quais são freqüentes nos finais de semana, mas que não costumam aparecer no meio da semana a não ser que eventos de grande porte ou datas comemorativas tenham acontecido neste dia em particular. Ciente disto procurou-se identificar a presença desta peculiaridade e descobriu-se que este fenômeno pode estar relacionado as duas das maiores comemorações anuais: o Natal e o Ano Novo terem acontecido na passagem de quartas para quintas-feiras, no segundo semestre do ano de 2003.

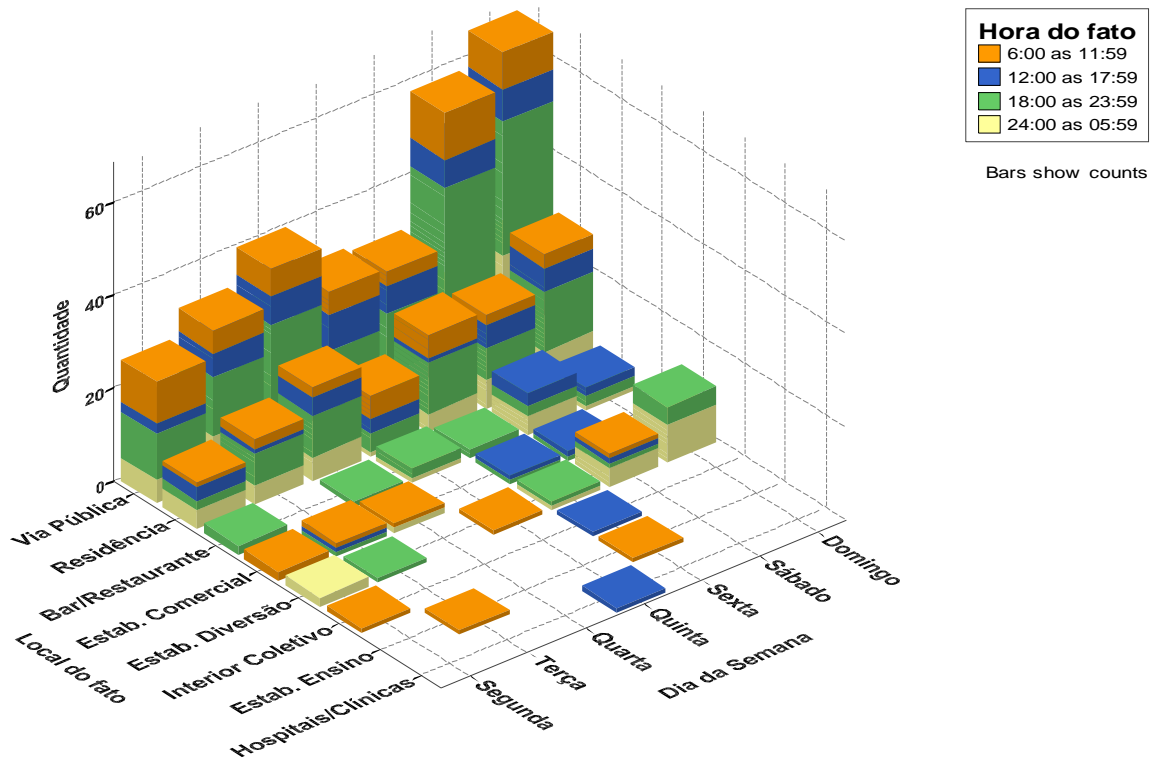


Gráfico n° 2- Mostra a distribuição das ocorrências de homicídio no 2ºSem03, no RS
Fonte: SIP

Analisando-se os dados descobriu-se um fenômeno interessante no que diz respeito a proporção entre a população e a concentração dos homicídios. Enquanto as cidades com a maior quantidade de crimes (15 municípios), representam aproximadamente a mesma parcela da população que os demais 122 municípios em que também ocorreram os delitos (Os 15 primeiros colocados concentram 37,31% da população do Estado e os demais 122 concentram 37,17%), a quantidade de crimes nestas localidades é bem maior que os demais (59,10% contra 40,90%).

Tabela nº 2 - Ocorrências 15 municípios quantidades de homicídio, 2º Sem 03

Município do fato	Quantidade de homicídios	Taxa 10 mil hab.	% da quantidade total municípios com homicídio	% da população dos municípios do Estado
São Leopoldo	26	1,29	4,88	1,92
Alvorada	24	1,22	4,5	1,87
Erechim	9	0,97	1,69	0,88
Esteio	8	0,96	1,5	0,79
Sapucaia do Sul	12	0,94	2,25	1,22
Guaíba	9	0,91	1,69	0,94
Porto Alegre	119	0,85	22,33	13,26
Bagé	9	0,76	1,69	1,12
Passo Fundo	13	0,74	2,44	1,68
Cachoeirinha	8	0,7	1,5	1,08
Canoas	22	0,69	4,13	3,02
Viamão	15	0,62	2,81	2,3
Uruguaiana	8	0,61	1,5	1,25
Caxias do Sul	22	0,58	4,13	3,63
Novo Hamburgo	11	0,45	2,06	2,34
Total 15 municípios	315	0,8	59,1	37,31
Demais (122 municípios)	218	0,56	40,9	37,17
Total municípios com homicídio	533	0,68	100	74,48

Fonte: SIP (Sistema de Informações Policiais) / IBGE, estimativa populacional 2003.

Obs.: Houve duas ocorrências onde não foi possível extrair os dados.

Ao se analisar puramente as quantidades de homicídios incidentes em cada município, verifica-se que Porto Alegre atinge o topo da relação, seguido de São Leopoldo e Alvorada. A cada 10 homicídios cometidos no Estado, no 2º semestre de 2003, cerca de dois deles foram praticados na Capital, o município com maior quantidade absoluta deste tipo de crime. Contudo, ao se ponderar a população residente em cada região, à cidade cai para o sétimo lugar (dentre os municípios com maior quantidade), aparecendo novamente São Leopoldo e Alvorada, agora em primeiro e segundo lugares respectivamente. Isto por que, analisar somente dados absolutos não revela fielmente o comportamento do delito no município. Ao se analisar a taxa de homicídio para cada 10 mil habitantes, se percebe que a quantidade de pessoas influencia decisivamente na interpretação.

Descobriu-se que grande parte dos homicídios acontece em poucas cidades. Os 15 municípios com a maior concentração de delitos - destacados acima, responderam por aproximadamente 59,10% do total dos crimes (315 do total de 533).

Ao se reduzir à análise para os cinco municípios mais incidentes a descoberta chama a atenção ainda mais. Porto Alegre, São Leopoldo, Alvorada, Canoas, e Caxias do Sul foram os

loais onde aconteceram 213 homicídios ou 39,96% dos casos. Para cada dez assassinatos no estado quatro foram praticados nestas localidades.

Os três gráficos abaixo mostram o que representam os cinco municípios citados, em relação ao total dos 497 municípios do Estado, em relação à população do Estado e em relação ao número de homicídios do Estado:

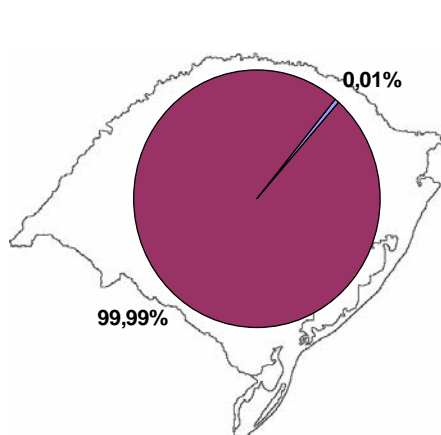


Figura nº 2 - % Quantidade municípios do RS

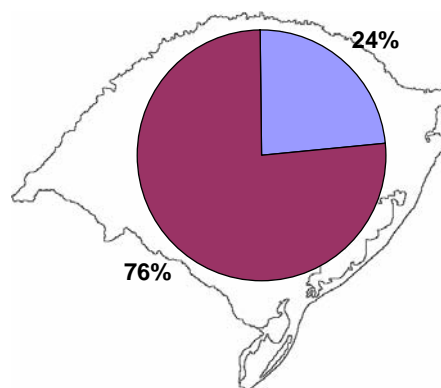


Figura nº 4 - % População RS

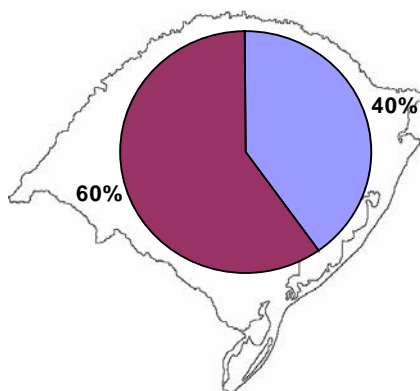


Figura nº 3 – % Delitos* do RS

- Delitos consumados. Não contabilizados os delitos tentados, as contravenções e os chamados outros

Tabela n° 3 - Ocorrências de homicídio do 2º Sem03/RS, nos 5 Municípios mais incidentes, por local e dia da semana.

Município do Fato	Local	Dia da Semana							Total
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	
Porto Alegre	Via Pública	7	11	13	4	6	14	17	72
	Residência	1	1	9	4	2	6	3	26
	Bar/Restaur ante	1	0	0	1	0	3	1	6
	Estab. Comercial	1	1	1	0	0	1	0	4
	Estab. Diversão	1	0	0	0	0	1	2	4
	Total	11	13	23	9	8	25	23	112
São Leopoldo	Via Pública	1	1	3	0	3	3	1	12
	Residência	1	0	0	2	3	0	2	8
	Bar/Restaur ante	0	0	1	0	2	0	0	3
	Estab. Comercial	0	0	0	0	1	0	0	1
	Total	2	1	4	2	9	3	3	24
Alvorada	Via Pública	0	1	3	1	2	2	3	12
	Residência	0	2	1	0	2	0	2	7
	Bar/Restaur ante	0	0	0	0	0	0	1	1
	Estab. Comercial	0	0	0	0	0	1	0	1
	Total	0	3	4	1	4	3	6	21
Canoas	Via Pública	2	2	1	1	1	2	3	12
	Residência	0	1	0	1	2	2	1	7
	Bar/Restaur ante	0	0	0	0	0	1	0	1
	Estab. Diversão	0	0	0	1	0	0	0	1
	Total	2	3	1	3	3	5	4	21
Caxias do Sul	Via Pública	1	4	2	1	0	4	4	16
	Residência	1	0	1	0	0	0	1	3
	Bar/Restaur ante	0	0	0	0	0	0	1	1
	Estab. Comercial	1	0	0	0	0	0	0	1
	Total	3	4	3	1	0	4	6	21

Fonte: SIP (Sistema de Informações Policiais)

Obs.: Nesta tabela estão contidos somente dados válidos.

Como foi visto anteriormente, as vias públicas concentraram a maioria dos crimes nos municípios destacados acima, ficando as residências com segunda posição. Contudo o interessante é se perceber as peculiaridades entre cada uma das localidades, principalmente em relação ao local do fato.

Os delitos na Capital concentraram-se em maior quantidade nos sábados, domingos e quartas-feiras. Contudo o domingo, na via pública é aquele que apresenta o maior risco. Ao todo se registraram 17 dos 112 casos ou 12,50%. Em Porto Alegre, o segundo lugar com a maior quantidade de crimes foi à residência, com 26 homicídios ou 23,21% dos casos. Tendo como maior incidência à quarta-feira.

São Leopoldo é o município com segunda maior quantidade de homicídios no Estado, no 2º semestre de 2003. Nele, contudo observa-se uma mudança no perfil dos delitos, os quais, pela primeira vez, não se acumulam no final de semana. Foram as sextas-feiras e, após, as quartas-feiras os responsáveis pela maior quantidade de eventos nesta cidade.

Já os crimes praticados em Alvorada concentraram-se mais nos domingos. Foram seis crimes de 21 ou 28,57% dos casos. Além deste dia as sextas e quartas-feiras também se destacaram. Este município, assim como o de Canoas, apresenta seus homicídios mais ou menos distribuídos ao longo dos dias da semana. (com exceção do domingo como recém visto).

Em Canoas, apesar da distribuição mais ou menos próxima, e dos registros acumularam-se em maior quantidade nos sábados: cinco casos. São os domingos, nas vias públicas, que se destacam como os mais violentos. Foram três ocorrências ou 14,29% dos delitos.

Nestes três últimos municípios os crimes cometidos nas residências chegaram a exatamente um terço de todos os delitos praticados no município. Isto significa que para cada três (03) homicídios, um deles aconteceu em casa. Para se ter uma idéia do que isto significa, basta referir que Porto Alegre (município com a maior concentração do Estado), apresentou comparativamente, um percentual de 23,21% dos homicídios nas residências.

Em Caxias do Sul, as vias públicas, proporcionalmente, concentraram maior quantidade de delitos que os demais municípios, aproximadamente 76,19% (16 crimes dos 21) dos casos ocorreram neste local. Considerando em conjunto os dias da semana e os locais, merecem atenção especial as vias públicas nos domingos, sábados e terças, cada um deles com 4 casos ou 19,05% dos homicídios do município.

Tabela nº 4 - Ocorrências de homicídio do 2º Sem03/RS, pela quantidade de autores, meio utilizado e quantidade de vítimas mortas.

Quantidade de autor	Meio Utilizado	Quantidade de vítimas			Total
		1 vítima morta	2 vítimas mortas	Acima de 2 vítimas mortas	
1 autor	Arma de fogo	142	3	1	146
	Arma branca	40	1	0	41
	Instrumento/Ferramenta	4	0	0	4
	Uso da Força	1	0	0	1
	Total	187	4	1	192
2 autores	Arma de fogo	34	2	0	36
	Arma branca	6	0	0	6
	Instrumento/Ferramenta	2	0	0	2
	Total	42	2	0	44
3 autores	Arma de fogo	13	1	0	14
	Arma branca	3	0	0	3
	Total	16	1	0	17
Acima de três autores	Arma de fogo	10	1	0	11
	Arma branca	2	0	0	2
	Total	12	1	0	13
Total Geral		257	8	1	266

Fonte: SIP (Sistema de Informações Policiais)

Obs.: Nesta tabela estão contidos somente dados válidos.

As ocorrências que foram praticadas por um delinqüente contra uma pessoa representam a maioria dos eventos. Foram 187 delitos de um total de 266 ou 70,30% dos casos analisados (ocorrências que continham dados com o meio utilizado, quantidade de vítimas e quantidade de autores).

Descobriu-se ainda que destas ocorrências nas quais um criminoso agiu sozinho contra uma vítima, em 73,96% dos casos (142 de 192) ele utilizou uma arma de fogo para o seu intento. Percebe-se ainda que a quantidade de autores está diretamente relacionada a utilização da arma de fogo e inversamente relacionada a utilização da arma branca ou de outros meios⁷. Quanto maior a quantidade de homicidas, mais se observa o emprego da arma. E quanto menor a quantidade de autores, maior é a utilização de facas ou outros meios. As ocorrências com apenas um autor também foram aquelas em que mais se optou por outros recursos. Foram 46 do total de 192 crimes ou 23,95% dos eventos.

Além disso, chamou a atenção o caso do homicídio com mais de duas vítimas, o qual foi praticado por apenas um autor.

⁷ Inclui-se aqui a arma branca, instrumento ferramenta e uso da força.

Já os crimes praticados por dois autores responderam por 16,54% dos fatos (44 do total de 266). Destes 44 homicídios, 42 vitimaram uma pessoa e apenas dois causaram a morte de duas pessoas (ver tabela nº 21).

Ao se analisar os crimes praticados por três ou mais pessoas, percebeu-se claramente as diferenças existentes entre o homicídio e o latrocínio recentemente estudado pela DEC. Enquanto no latrocínio o percentual das ocorrências praticadas por três ou mais infratores chegou a 45,83%, agora no homicídio, esta quantidade não ultrapassou os 11,27 %. Isto realmente demonstra o perfil de cada um dos delitos. No homicídio, as ocorrências que foram praticadas por uma pessoa contra uma outra representam a maioria dos eventos. Foram 187 delitos de um total de 266 ou 70,30% dos casos analisados, nos quais se observa ainda a maior quantidade de armas brancas ou outros meios para o cometimento do crime: 24,06%, ou seja, praticamente um para cada quatro homicídios. Esta evidência reforça a noção de que os fatores e as motivações que levam uma pessoa a matar outra são complexos e diferem dos crimes de natureza patrimonial.

Tabela nº 5 - Ocorrências de homicídio do 2ºSem03/RS, por hora do fato, em relação ao sexo e a faixa etária da vítima.

Hora do fato	Sexo da vítima	Faixa etária da vítima											Total
		08 a 17 anos	18 a 23 anos	24 a 29 anos	30 a 35 anos	36 a 40 anos	41 a 46 anos	47 a 52 anos	53 a 58 anos	59 a 64 anos	65 anos em diante		
Das 6:00 às 11:59 h	Masculino	4	8	12	11	7	7	5	3	4	0	61	
	Feminino	2	2	4	2	3	0	1	0	0	0	14	
	Total	6	10	16	13	10	7	6	3	4	0	75	
Das 12:00 às 17:59 h	Masculino	7	18	12	12	9	6	7	2	1	2	76	
	Feminino	3	3	1	2	1	3	0	0	1	1	15	
	Total	10	21	13	14	10	9	7	2	2	3	91	
Das 18:00 às 23:59 h	Masculino	10	46	39	20	18	17	13	10	5	4	182	
	Feminino	1	2	1	0	4	2	2	1	1	0	14	
	Total	11	48	40	20	22	19	15	11	6	4	196	
Das 24:00 às 05:59 h	Masculino	6	37	37	13	10	4	8	3	0	2	120	
	Feminino	1	2	1	2	2	0	0	0	0	0	8	
	Total	7	39	38	15	12	4	8	3	0	2	128	
Total Geral		34	118	107	62	54	39	36	19	12	9	490	

Fonte: SIP (Sistema de Informações Policiais)

Obs.: Nesta tabela estão contidos somente dados válidos.

O turno no qual foi cometido o maior número de homicídios foi à noite (das 18:00 às 23:59h). Este período concentrou aproximadamente 40% do total dos crimes. Isto significa

dizer que para cada dez homicídios cometidos no Estado, quatro deles aconteceu das 18:00 às 23:59 h, tendo praticamente um quarto deles (48 homicídios ou 24,48% deles) atingido jovens com idade entre 18 e 23 anos.

E o que mais chama a atenção é o fato de que esta faixa etária também predomina em relação às demais faixas etárias. Os jovens com idade entre os 18 e os 23 anos foram alvo de 24,08% dos crimes (118 de 490).

A predominância dos jovens continua quando analisamos o turno da manhã (das 06:00 as 11:59h). O sexo masculino nessa faixa etária representa aproximadamente 16% (12 do total de 75 válidos) dos crimes neste horário e o feminino cerca de 0,05% (4 de 75). Aqui também se verifica a maior representação de vítimas do sexo feminino, com 14 ocorrências do total de 75 (18,67%). Proporcionalmente as mulheres foram mortas em maior quantidade durante a manhã.

O horário das 12:00 as 17:59h mostra uma característica diferente, as vítimas geralmente são mais jovens, cerca de 34,07% das vítimas têm até 23 anos (31 do total de 91 fatos). Este comportamento torna-se claro no sexo masculino, onde a maior frequência se dá na faixa dos 18 aos 23 anos. Já as vítimas mulheres não apresentam uma única categoria como moda⁸, ou seja, os dados se mostram dispersos dentre as categorias.

Durante a noite os alvos foram pessoas do sexo masculino, na faixa etária dos 18 aos 23 anos. Já as vítimas do sexo feminino, neste turno, têm mais idade, com predominância dos 36 aos 40 anos.

A concentração de 86,72% das vítimas de homicídio na madrugada (homens e mulheres), com idade inferior a 40 anos (111 do total de 128) é reforçada, na maior parte dos casos, pelas vítimas de idade mais baixa e do sexo masculino. As faixas dos 18 aos 23 e dos 24 aos 29 são aquelas em que mais morrem homens vítimas de homicídio (foram 74 dos 128 casos ou 57,81% dos casos).

⁸ Moda em estatística significa a categoria mais freqüente, ou seja, a categoria com maior numero de ocorrências. Variáveis com uma categoria de maior freqüência chama-se unimodal, com duas chama-se bimodal, etc.

Tabela n° 6 - Ocorrências de homicídio do 2º semestre de 2003, no Estado do Rio Grande do Sul, por quantidade de vítimas e quantidade de vítimas mortas do fato.

Quantidade de vítimas agredidas	Quantidade de vítimas mortas				Total
	1 vítima morta	2 vítimas mortas	3 vítimas mortas	Acima de três vítimas mortas	
1 vítima	481	0	0	0	481
2 vítimas	24	8	0	0	32
3 vítimas	8	2	2	0	12
Acima de três vítimas	4	1	0	3	8
Total	517	11	2	3	533

Fonte: SIP (Sistema de Informações Policiais)

Obs.: Nesta tabela estão contidos somente dados válidos.

A constatação mais evidente é a de que a grande maioria dos casos envolve a apenas uma vítima e a mesma acaba morrendo. Foram 481 de 533 casos, ou 90,24% das situações.

Contudo a análise dos dados expostos na tabela é interessante, pois permite verificar-se que, embora numa quantidade bem menor, nem todas as pessoas atacadas pelos agressores acabaram morrendo. Foram pessoas que não restaram mortas em função de várias circunstâncias, como: conseguiram fugir enquanto o assassino atacava a primeira vítima. Também houve aquelas que não foram mortas em função da chegada da polícia ou de outras pessoas no local do crime, bem como aquelas que se esconderam, ou ainda que conseguiram sobreviver mesmo feridas gravemente - o agressor foi embora achando que as tinha assassinado – (ver tabela n° 21).

As 533 ocorrências analisadas acima envolveram um total de 613 vítimas, das quais 56 ou 9,13% sobreviveram e 557, ou 90,86% acabam morrendo. O que equivale a dizer que a cada 10 pessoas 1 sobrevive.

Tabela n° 7 - Ocorrências de homicídios do 2ºSem03/RS, por faixa etária da vítima e dia da semana, em relação à quantidade de vítimas mortas do fato.

Quantidade de vítimas mortas	Dia da Semana	Ocorrências por faixa etária da vítima										Total
		08 a 17 anos	18 a 23 anos	24 a 29 anos	30 a 35 anos	36 a 40 anos	41 a 46 anos	47 a 52 anos	53 a 58 anos	59 a 64 anos	65 anos em diante	
1 vítima morta	Segunda	3	8	12	6	2	4	7	1	0	0	43
	Terça	4	12	10	5	9	3	2	4	4	2	55
	Quarta	4	13	13	7	7	5	4	4	3	3	63
	Quinta	6	10	10	7	5	5	6	2	2	1	54
	Sexta	2	13	10	16	7	4	4	2	1	0	59
	Sábado	6	25	28	9	10	11	7	0	1	0	97
	Domingo	9	35	24	12	14	7	6	6	1	3	117
Total		34	116	107	62	54	39	36	19	12	9	488
2 vítimas mortas	Sábado	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	Total	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
3 vítimas mortas	Terça	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	Quarta	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	Total	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	2
Total Geral		34	118	107	63	54	39	36	19	12	9	491

Fonte: SIP (Sistema de Informações Policiais)

Obs.: Nesta tabela estão contidos somente dados válidos.

Nas ocorrências onde o(s) autor(es) agiram contra uma pessoa, a grande maioria das vítimas tinha entre 18 e 23 anos e foi atacada nos domingos. Foram 35 ou 30,17% dos casos. E neste ponto chama a atenção o fato de que a idade das vítimas vai se reduzindo dos 35 aos 23 anos na medida em que os dias vão passando, de sexta a domingo, tendo este último dia da semana registrado a maior quantidade crimes contra as crianças e adolescentes. No total da categoria com uma vítima morta, as ocorrências mostram as faixas dos 18 a 23 e 24 a 29 anos concentrando 45,69% dos crimes (223 de 488)

Tabela n° 8 - Ocorrências de homicídios do 2ºSem03/RS, e a relação vítima/autor.

Relação vítima/autor	Quantidade	Porcentagem do total identificado
Familiar	34	20
Conhecido	136	80
Total identificado	170	100

Fonte: SIP (Sistema de Informações Policiais).

Obs.: Nesta tabela estão contidos somente dados válidos.

Percebeu-se que para cada três homicídios ocorridos no segundo semestre de 2003 no Estado, pelo menos em um deles a vítima conhecia o autor ou era familiar do mesmo (Foram 170 delitos nos quais foi possível se extrair esta informação - do total de 535 casos). Vale a

pena ressaltar que esta proporção pode ser ainda maior, já que a relação entre a vítima e a pessoa que lhe assassinou também pode estar presente nas outras 365 ocorrências, mas não ter sido referenciada no momento do registro policial, o que impediu sua identificação.

A partir das 170 ocorrências nas quais se confirmou que a vítima conhecia o assassino, descobriu-se que os casos nos quais a sua relação com ele era familiar chegaram a 20% (34 das 170). Tratava-se de pai, mãe, irmão, casal, padrasto, etc. E que outros 80% eram amigos, colegas de trabalho, vizinhos, etc. Esta descoberta está intimamente relacionada à outra mostrada na tabela nº 1: a de que 26,81% dos crimes foram consumados em residências. Observando-se os eventos válidos, percebe-se que os crimes cometidos por familiares ou conhecidos⁹ estão intimamente ligados a este local (ver tabela nº 30).

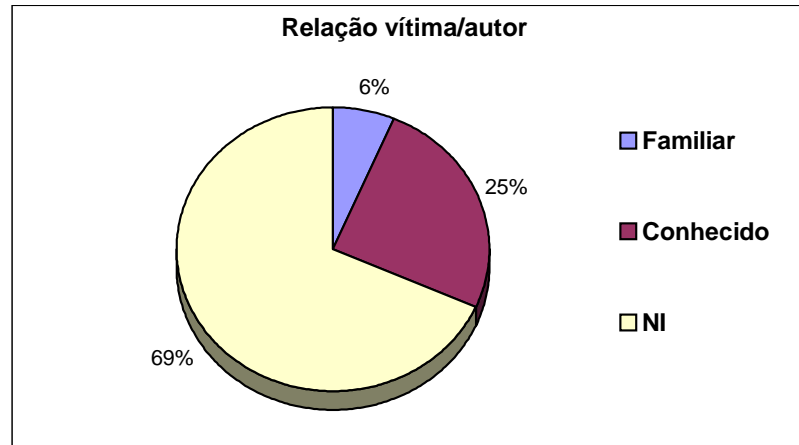


Gráfico nº 3 - Distribuição de relação vítima/autor de homicídio, no 2º Sem03, no RS.

Tabela nº 9 - Percentual acumulado das idades das vítimas e autores dos homicídios do 2º Sem03/RS

Participante	Percentual acumulado das idades		
	até 20 anos	até 30 anos	até 40 anos
Autor	26,51%	62,08%	82,55%
Vítima	18,18%	55,14%	76,68%

Fonte: SIP (Sistema de Informações Policiais)

Obs.: Nesta tabela estão contidas informações referentes aos dados válidos.

⁹ Familiar: pai e filho; mãe e filho; padrasto e afilhado; irmão; cunhado; casados; recém separados; conviventes; ex-companheiro(a); ex-namorado(a) e caso extra conjugal. Conhecido: amigos; colegas de trabalho; vizinhos; médico-paciente.

A tabela anterior mostra o comportamento do percentual das idades (tanto de vítimas quanto autores) através de três pontos em particular, como forma de se vislumbrar as distribuições. As idades registradas variaram de 8 a 83 anos. A análise dos dados permitiu descobrir que 26,51% dos autores tinham idade igual ou inferior a 20 anos, enquanto suas vítimas apresentavam quase metade deste percentual, ou seja, 18,18% das pessoas mortas tinham menos que 20 anos.

Contudo, o que mais chamou a atenção foi à descoberta de que esta diferença vai se reduzindo conforme subimos a idade. Aos 30 anos, a diferença entre autor e vítima não se mostrou tão marcante (embora os autores ainda apareçam em maior quantidade que as vítimas), cerca de 62,08% dos homicidas têm idade igual ou inferior a 30 anos. O percentual das vítimas agora é maior, representando 55,14% do total delas.

E ao se analisar a proporção das idades até 40 anos, descobre-se que a diferença entre os percentuais acumulados das vítimas e dos autores diminuiu ainda mais, ou seja, comparativamente as vítimas concentraram-se nas faixas de maior.

Os gráficos a seguir ilustram, muito bem, a relação existente entre as idades. Ao se comparar às quantidades relativas com o total das idades dos participantes (autores e vítimas analisados separadamente), percebe-se que a moda (idade mais freqüente) dos autores é 17 anos, enquanto a das vítimas é 24 anos.

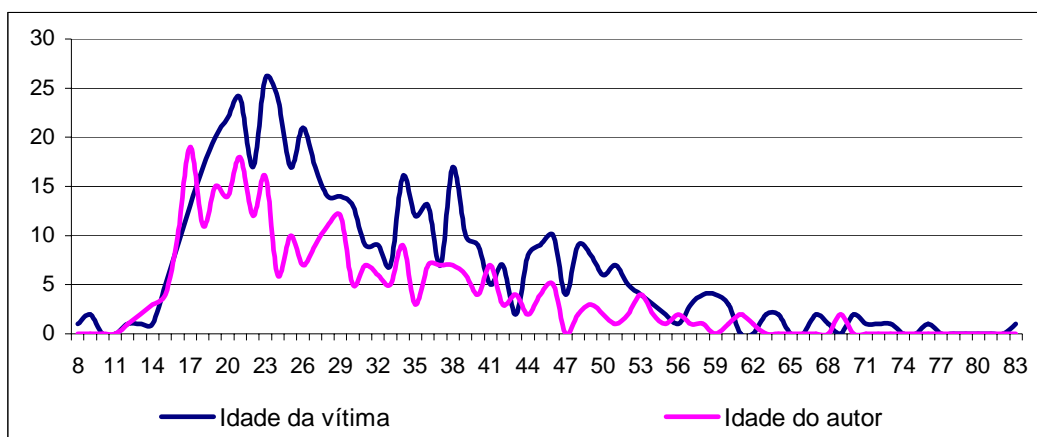


Gráfico nº 4 - Distribuição freqüências idades das vítimas e autores de homicídios
2ºSem03/RS
FONTE:SIP/DATASEG

O gráfico a seguir mostra que a curva que representa a idade acumulada dos autores é menos achatada que a das vítimas, ou seja, ela demonstra que os autores se concentram nas idades mais jovens, atingindo a totalidade (100%) mais rapidamente que as vítimas. Ao contrário disto à linha que representa as vítimas é mais achatada, demonstrando que as vítimas ocorrem com mais idade.

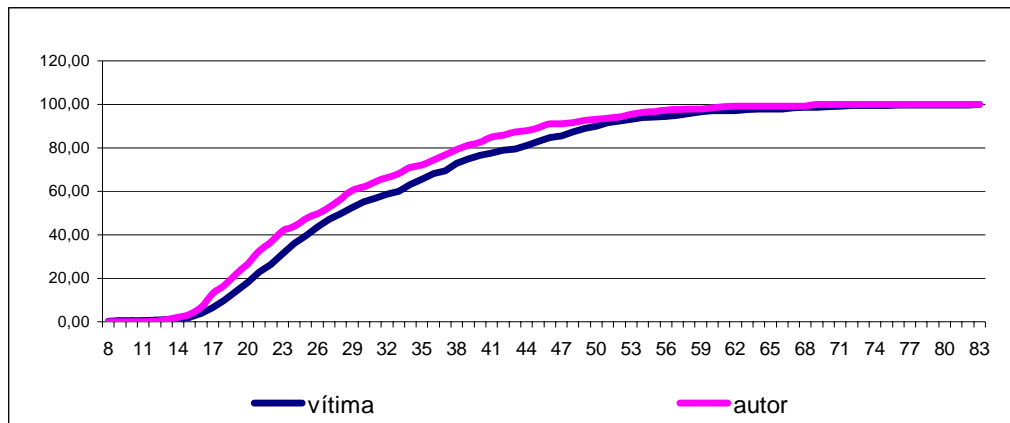


Gráfico nº 5 - Percentual acumulado das idades das vítimas e dos autores de homicídios 2º Sem 03/RS
FONTE: SIP/DATASEG

Tabela nº 10 - Quantidade de vítimas de homicídio do 2º semestre de 2003, no Estado do Rio Grande do Sul, por sexo e cor em relação à idade da mesma

Idade	Sexo	Cor			Total
		Branca	Preta	Parda	
08 a 17 anos	Masculino	12	8	3	23
	Feminino	5	1	1	7
	Total	17	9	4	30
18 a 23 anos	Masculino	79	12	16	107
	Feminino	6	2	0	8
	Total	85	14	16	115
24 a 29 anos	Masculino	73	12	12	97
	Feminino	7	1	1	9
	Total	80	13	13	106
30 a 35 anos	Masculino	38	2	10	50
	Feminino	7	0	1	8
	Total	45	2	11	58
36 a 40 anos	Masculino	35	2	6	43
	Feminino	7	1	1	9
	Total	42	3	7	52
41 a 46 anos	Masculino	22	3	7	32
	Feminino	5	1	0	6
	Total	27	4	7	38
47 a 52 anos	Masculino	26	3	0	29
	Feminino	2	0	1	3
	Total	28	3	1	32
53 a 58 anos	Masculino	14	1	1	16
	Feminino	2	0	0	2
	Total	16	1	1	18
59 a 64 anos	Masculino	10	0	0	10
	Feminino	1	0	0	1
	Total	11	0	0	11
65 anos em diante	Masculino	5	2	0	7
	Feminino	1	0	0	1
	Total	6	2	0	8
Total Geral	Masculino	314	45	55	414
	Feminino	43	6	5	54
	Total	357	51	60	468

Fonte: SIP (Sistema de Informações Policiais)

Obs.: Nesta tabela estão contidos somente dados válidos.

A faixa etária mais atingida dentre as vítimas é dos 18 aos 23 anos. Aproximadamente 24,57% das pessoas assassinadas são jovens com idade neste intervalo. Mas a idade reduzida das vítimas também se estende ao intervalo dos 24 aos 29 anos, com 22,65% dos casos. Surpreendentemente descobriu-se que mais da metade do número de vítimas tinha menos de 29 anos. Ao todo, foram 30 pessoas dos 08 aos 17 anos, 115 vítimas dos 18 aos 23 e 106 pessoas dos 24 aos 29 anos, o que representa 53,63% dos casos).

Como era de se esperar, os homens são os mais atingidos no homicídio. Ainda assim as mulheres mostram uma grande quantidade de casos. Elas respondem por 54 das 468 vítimas (cerca de 11,54% do total). Também é evidente a grande concentração de pessoas mortas cuja cor é branca (76,28%), ficando as cores parda e preta com 12,82% (60 de 468) e 10,90% (51 de 468) de representatividade respectivamente.

Dos 18 aos 23 anos a cor da vítima que predomina é a branca, tanto para homens quanto para mulheres. Para o sexo masculino a segunda maior incidência ocorre com pessoas de cor parda. Para as mulheres é a cor preta. Esse comportamento é verificado em grande parte das faixas descritas acima (ver tabelas nº 28,29).

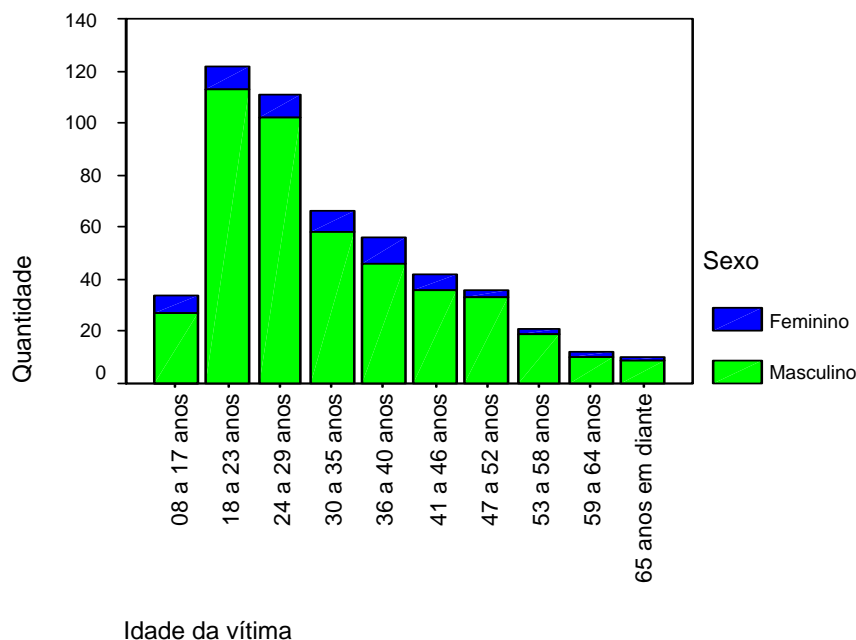


Gráfico nº 6 - Distribuição das idades das vítimas de homicídio, 2ºSem03/RS
Fonte: SIP

Tabela n° 11 - Quantidade de autores de homicídio do 2ºSem03/RS, por sexo e cor, em relação à idade do mesmo.

Idade	Sexo	Cor			Total
		Branca	Preta	Parda	
10 a 16 anos	Masculino	14	0	1	15
	Feminino	2	0	0	2
	Total	16	0	1	17
17 a 21 anos	Masculino	59	3	6	68
	Feminino	1	0	1	2
	Total	60	3	7	70
22 a 26 anos	Masculino	43	2	2	47
	Feminino	0	0	1	1
	Total	43	2	3	48
27 a 31 anos	Masculino	35	1	1	37
	Feminino	0	1	0	1
	Total	35	2	1	38
32 a 36 anos	Masculino	22	1	2	25
	Feminino	2	0	0	2
	Total	24	1	2	27
37 a 41 anos	Masculino	23	2	2	27
	Feminino	3	0	0	3
	Total	26	2	2	30
42 a 46 anos	Masculino	15	2	2	19
	Feminino	1	0	0	1
	Total	16	2	2	20
47 a 51 anos	Masculino	3	0	0	3
	Feminino	2	0	0	2
	Total	5	0	0	5
52 a 56 anos	Masculino	7	0	0	7
	Total	7	0	0	7
57 a 61 anos	Masculino	4	0	0	4
	Total	4	0	0	4
62 a 69 anos	Masculino	2	0	0	2
	Feminino	1	0	0	1
	Total	3	0	0	3
Total Geral	Masculino	227	11	16	254
	Feminino	12	1	2	15
	Total	239	12	18	269

Fonte: SIP (Sistema de Informações Policiais)

Obs.: Nesta tabela estão contidos somente dados válidos.

Descobriu-se que os autores homens geralmente são mais jovens que as mulheres. Enquanto a maior quantidade registrada de autores homens foi na faixa dos 17 aos 21 anos, a faixa etária feminina foi dos 37 aos 41 anos.

Outro aspecto relevante foi perceber que a faixa dos 17 aos 21 anos concentra a maior quantidade de autores. Foram 70 pessoas do total de 269 criminosos, o que significa 26,02% ou um em cada quatro autores.

Também se descobriu que os homens brancos praticaram a maioria dos delitos, mesmo com a grande representatividade das cores parda e preta no total desta faixa etária. Embora as mulheres estejam presentes na faixa dos 17 aos 21 anos, foram apenas 2 ocorrências do total de 70 ou 02,86% dos casos.

A outra classe etária de grande representatividade foi a dos 22 aos 26 anos, com características semelhantes a analisada anteriormente, porém a representatividade das mulheres autores de homicídio foi menor ainda.

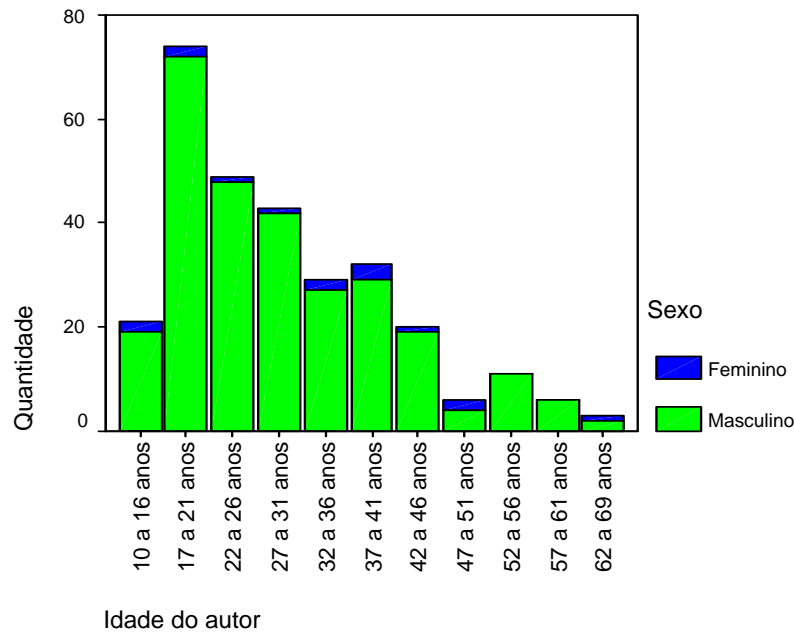


Gráfico n° 7 - Distribuição de idade dos autores (válidos) de homicídio, no 2º semestre de 2003, no RS.

Fonte:SIP

A tabela a seguir analisa os dados trazidos anteriormente, agora em relação à cor das pessoas envolvidas. Como se verifica, existe uma concentração maior, tanto de vítimas quanto de autores da cor branca. Este fato pode estar sendo influenciado pela natureza da população do Estado, formada em maior quantidade por pessoas descendentes dos colonizadores europeus. Segundo o estudo divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 86,70% da população Rio Grandense é de cor branca, 4,60% de cor preta e 8,50% de cor parda.

Tabela n° 12 - Quantidade de vítimas Comparativo das proporções de pessoas de cor branca, preta e parda divulgados pelo IBGE/RS

Cor	Estudo		IBGE
	Autor	Vítima	RS
Branca	86,7	88,85	76,28
Preta	4,6	4,46	10,9
Parda	8,5	6,69	12,82

Fonte: SIP (Sistema de Informações Policiais).

Pesquisa nacional por amostra de domicílios 2001: microdados. Rio de Janeiro: IBGE, 2002. 1 CD-ROM.

Obs.: As proporções extraídas do estudo mostram o comportamento dos casos válidos.

Analisando-se as informações do IBGE, percebe-se que há uma equivalência com as descobertas feitas ao longo deste trabalho, já que para os autores estudados, 88,85% (239 de 269) foram brancos, 4,46% (12 de 269) eram da cor preta e 6,69% (18 de 269) da cor parda.

Já dentre as vítimas, 76,28% (357 de 468) são da cor branca, 10,90% (51 de 468) são da cor preta e 12,82% (60 de 468) pardos. Tomando-se como base as representatividades de cada raça apresentadas pelo IBGE, percebe-se que as vítimas de cor preta e parda encontram-se representadas acima do percentual esperado, na população do Rio Grande do Sul.

Outra tarefa importante foi analisar os locais onde as pessoas estão sendo assassinadas. Como era de se esperar a via pública foi o local que concentrou a maioria dos crimes. Nas vias públicas há predominância de vítimas do sexo masculino, cerca de 93,91% dos crimes (262 de 279). Neste local as mulheres não obtiveram muita participação como vítimas. Contudo chama a atenção a quantidade de delitos cometidos na residência da vítima.

Quando o delito foi cometido nas residências, as mulheres apresentam sua maior quantidade de crimes. O sexo feminino aparece como vítima em aproximadamente 19,20% dos delitos (24 de 125), diminuindo assim a concentração de homens mortos.

Tabela nº 13 - Ocorrências de homicídio do 2ºSem03/RS, por sexo da vítima em relação ao local do fato.

Local do fato	Sexo da vítima		Total
	Masculino	Feminino	
Via Pública	262	17	279
Residência	101	24	125
Bar/Restaurante	20	0	20
Estabelecimento Comercial	9	2	11
Estabelecimento de Diversão	23	1	24
Interior Coletivo	2	0	2
Estabelecimento de Ensino	1	1	2
Hospitais/Clínicas	0	1	1
Total	418	46	464

Fonte: SIP (Sistema de Informações Policiais)

Obs.: Nesta tabela estão contidos somente dados válidos.

Os delitos praticados em bares/restaurantes mostram a totalidade de vítimas do sexo masculino. Outro local que mostra um comportamento semelhante foi estabelecimento de diversão, pois das 24 ocorrências incidentes apenas 1 deixou vítima mulher (04,17%).

Tabela nº 14 - Quantidade de vítimas de homicídio do 2ºSem03/RS, por profissão

Profissão da vítima	Quantidade	Porcentagem do total identificado
Serviços Gerais	66	49,62
Trabalhador Rural	22	16,54
Outros*	13	9,77
Trabalhador do Comércio	12	9,02
Servidor Público	7	5,26
Motorista	7	5,26
Trabalhador de Indústria	6	4,51
Total identificado	133	100

Fonte: SIP (Sistema de Informações Policiais)

Obs: * Outros contêm: bailarina, aposentado, estudante, autônomo, professor e advogado

Descobriu-se que a maioria das pessoas assassinadas trabalhava em serviços gerais¹⁰, Além desta a outra categoria que chamou a atenção foi a dos trabalhadores rurais¹¹. A terceira profissão de maior incidência foi a relacionada ao comércio¹².

Percebe-se que a profissão da vítima indica, em sua maioria, atividades com baixa remuneração – normalmente do setor de prestação de serviços.

¹⁰ pedreiro, pintor, auxiliar de serviços gerais, garimpeiro, marceneiro, borracheiro, biscateiro, mecânico, eletricitista, servente, chapeador, chapista, operador de vídeo, manicure, vigia, transportador de carga, jornalista, faxineiro, segurança, do lar, carpinteiro

¹¹ Pecuário e agricultor.

¹² Comerciante e vendedor.

Tabela nº 15 - Quantidade de autores de homicídio do 2ºSem03/RS, por profissão.

Profissão do autor	Quantidade	Porcentagem do total identificado
Serviços Gerais	31	45,59
Trabalhador Rural	12	17,65
Trabalhador do Comércio	10	14,71
Servidor Público	5	7,35
Trabalhador de indústria	4	5,88
Motorista	3	4,41
Outros	3	4,41
Total identificado	68	100

Fonte: SIP (Sistema de Informações Policiais)

Obs: * Outros contém: técnico em enfermagem e estudante

As profissões das pessoas que cometeram homicídios assemelham-se bastante com as profissões das vítimas.

Esta analogia torna-se ainda maior quando se analisa as percentagens válidas, verificando-se que, individualmente, as profissões respondem por “fatias” semelhantes para o total de autores cuja profissão foi possível identificar (ver tabela nº 27).

Encerrando o estudo, identificamos a motivação por trás de cada um dos homicídios. As razões pelas quais, uma pessoa tirou a vida de outra. Mesmo com a diversidade de informações, percebeu-se que elas se agrupavam naturalmente em categorias mais ou menos homogêneas. Acredita-se que para alguma delas é dispensável qualquer tipo de explicação, já que são compreensíveis por si próprio, como o caso da execução a mando de outrem, dívida, disputa de quadrilha e drogas e tráfico. Ao contrário destas, outras categorias serão mais bem compreendidas a partir do comentário a seguir.

No denominado “desentendimento antigo” foi descrita uma relação histórica entre a vítima e o autor que preponderou no resultado – o delito. Exemplos disso foram os casos como da vítima já ter sido ameaçada anteriormente pelo suspeito, de possuir uma “rixa” com o suspeito, uma relação conturbada com um vizinho e outros casos com desavenças passadas entre as partes.

Já no desentendimento recente, as informações disponíveis, dão a entender que não havia um atrito ou relação conflituosa anterior entre vítima e autor. Apresentam casos de brigas e discussões de naturezas diversas, ocorridas momentos antes do crime. Foram os casos em que, após a discussão, o autor retirou-se por um tempo, retornando depois com

instrumento ou arma para matar a vítima. Percebeu-se que um fator preponderante para a consumação destes crimes foi a existência da arma de fogo. Os autores estavam armados durante a discussão.

No desentendimento familiar¹³ se observou tanto os desentendimentos recentes, quanto antigos, mas todos eles com ênfase na relação familiar. Entre os vários casos estão: caso em que, após discussão, o amante executa a vítima; ex-companheiro (marido, namorado, companheiro) executa a vítima e após, suicida-se; caso em que um dia após apanhar de seu pai, o menor executa o pai; caso em que a vítima foi morta pelo companheiro que já a agredia anteriormente; vítima executada pelo cunhado de sua companheira, visto que vítima a agredia fisicamente (ver tabela nº 31).

Além destes registraram-se os acidentes com arma de fogo, cometidos sem intenção (acidentalmente) pelo autor. Entre os exemplos observados estão: o autor, praticando tiro ao alvo, acertou acidentalmente uma criança; o acusado deixou arma cair, disparando-a acidentalmente em direção à vítima, socorrendo-a logo após; caso no qual homem dispara acidentalmente a arma de fogo, atingindo sua mãe e, logo após, suicida-se; caso no qual um menino foi morto por seu amigo, quando brincavam de roleta russa e caso no qual o autor efetuou disparo acidental contra a vítima, achando que a arma estava descarregada.

E os casos de confronto durante prática de crime. Esta categoria contemplou os crimes cometidos em reação a algum tipo de prática delituosa, tais como: indivíduo executado por invadir terreno alheio; troca de tiros entre policial e o autor de furto; policiais e foragidos; e o caso do menor que executou a vítima quando esta tentava agarrar sua mãe, depois de já ter estuprado sua irmã.

¹³ Casos de desentendimento familiar também podem estar presentes nos desentendimentos recentes e antigos, mas por não terem sido detalhados no momento do registro, acabam não sendo percebidos.

Tabela nº 16 - Motivação dos crimes de homicídio, no 2ºSem03/RS

Motivo do homicídio	Quantidade	%
Desentendimento recente	47	34,31
Desentendimento antigo	31	22,63
Desentendimento familiar	22	16,06
Drogas e tráfico	12	8,76
Disputa de quadrilha	8	5,84
Dívida	5	3,65
Acidente com arma de fogo	5	3,65
Confronto durante pratica de crime	5	3,65
Execução a mando de outrem	2	1,46
Total	137	100

Fonte: SIP – Dados válidos

Os motivos que levaram uma pessoa a matar outra foram, em grande parte, os desentendimentos. As três maiores frequências de motivos são de alguma forma um atrito entre as partes. As causas mais incidentes foram os desentendimentos recentes, ou seja, brigas que aconteceram momentos antes do crime, representando pouco menos de um terço das ocorrências (32,12%). A representação total dos desentendimentos (seja: recente, antigo, e familiar) chegou a 72,99% dos casos analisados (100 do total de 137 motivos).

O motivo que ocupa o quarto lugar é “Drogas e tráfico”, que representa 9% dos casos, e os quais ainda podem estar ligados à quinta causa: “Disputa de quadrilhas” (que representa 6% dos delitos).

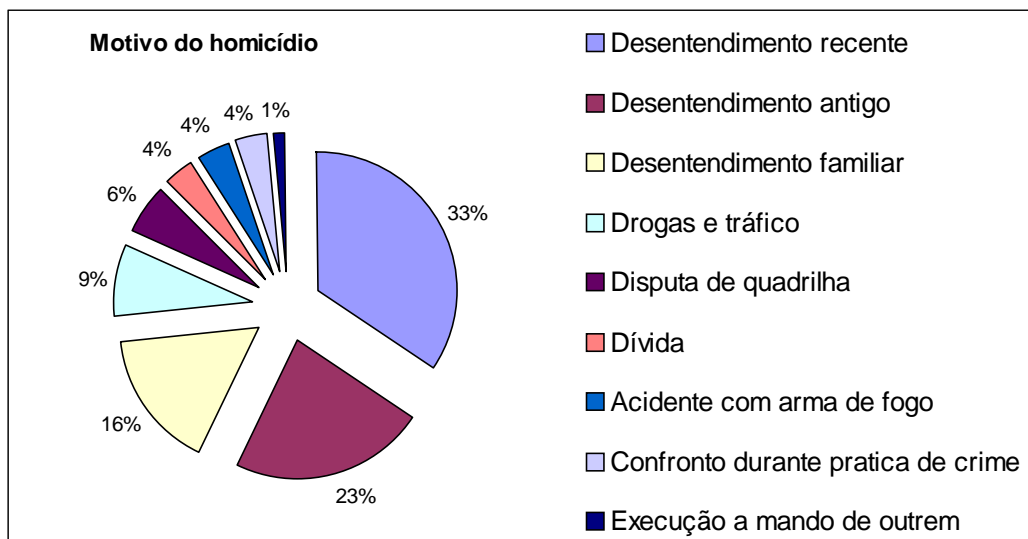


Gráfico n° 8 - Percentual dos motivos das ocorrências de homicídio, no 2ºSem03/RS

FONTE:SIP

3 VITIMOLOGIA

3.1 BREVE HISTÓRICO DA VITIMOLOGIA

A vitimologia constitui tema de estudo recente não só no mundo como no Brasil. Os estudos a respeito do tema ainda são poucos, entretanto, a exemplo da Sociedade Mundial de Vitimologia, o país já conta com uma Sociedade Brasileira de Vitimologia desde 1984. Especialistas que vem discutindo o tema desde então, escrevendo obras e realizando diversos seminários, simpósios, palestras e fóruns sobre o assunto, que realmente demanda grande importância, pois que a vítima constitui parcela básica da equação criminal, sendo freqüentemente tratada com total distanciamento no arquétipo do delito, quando na realidade está no núcleo da ação criminal. O estudo deste tema integra um verdadeiro mosaico interdisciplinar e multidisciplinar, com ciências das mais variadas categorias, apenas para citar algumas, o elementar Direito, Medicina, Psiquiatria, Psicologia, Sociologia, Assistência Social, Estatística, todas vinculadas estreitamente com a vitimologia.

O professor Benjamim Mendelsohn, professor emérito da Universidade Hebraica de Jerusalém, aceito como o pai da vitimologia, foi o primeiro a sistematizá-la na conferência histórica pronunciada em Bucarest em 1947, como um sobrevivente do holocausto imposto pelos alemães, principalmente contra o povo judeu, tal fato parece ser o epicentro da origem da vitimologia grifa Kosovski (2001):

O holocausto é uma sucessão e, de certa forma, uma seqüência de eventos da historia ocidental contemporânea. É um empreendimento histórico único e uma de suas inúmeras conseqüências, que dá o título a esta intervenção, é o fato de haver originado a vitimologia (kosovski, 2001, p. 81)

Nesta época, enquanto a maioria das pessoas estavam preocupadas em trazer a baila os culpados por tantas atrocidades, Mendelson da visibilidade as vítimas, passando a preocupar-se com estas, que até então, não passavam de estudos sobre o que o homem podia fazer contra si mesmo e seus distúrbios, que o levavam a condição de vitimar-se, sem perceber que estes estudos são uma pequena faceta do enorme poliedro complexo do estudo da vitimologia.

Percebendo tal falha, ele passou a sistematizar, e aprofundar estudos na área, sendo seguido mais tarde por outros autores dando origem assim a vitimologia, que inicialmente, seria entendida como um braço da criminologia.

Na cidade de Estocolmo em 1973, acontece um famoso assalto em um banco, onde muitas pessoas ficaram confinadas sob cárcere por seis assaltantes durante vários dias, originando a famosa síndrome de Estocolmo, que não passa também de uma parcela do estudo vitimológico, que em suma demonstrou a grande simpatia das vítimas pelos seus vitimadores, chegando até mesmo a algumas se recusarem a depor contra os mesmos. Na mesma linha no Brasil o caso de Patrícia Abravanel, filha de apresentador de televisão Silvio Santos, que depois de ter passado em cativeiro sete dias, poucas horas depois de solta aparece para a imprensa perdoadando os seqüestradores e pregando justiça social, um clássico caso da síndrome de Estocolmo. Este fenômeno passou a ser decisivo para esquentar mais as discussões a cerca da vitimologia, pois que compreendendo ações aparentemente sem sentido de vítimas que são capazes de nobres ações a favor de seus algozes, e ao contrário, vitimadores que levam seus atos a tal ponto, que se questiona quanto algum resquício de atitudes humanas ou já totalmente naturalizadas em homem selvagem.

É neste contexto que começa a dar-se importância maior a vítima como bem sublinha Oliveira (2003, p. 07): “Aqui reside o grande mérito dos estudos e pesquisas vitimológicas: possibilitar reflexão sistemática e coerente sobre a criatura humana, capaz de sublimar-se no heroísmo ou degradar-se no crime com os frutos venenosos”.

A concepção de perceber a vítima como um dos fatores principais no palco criminal, e que através dela, poder-se-i-a traçar e compreender melhor o comportamento criminal, começa a interessar sobremaneira autores não só no exterior, como no Brasil, culminando com a criação da já citada Sociedade Brasileira de Vitimologia (SBV), que já conta com um número de obras modestas em quantidade, mas qualificadas a respeito do tema.

Atualmente no país muitos são os autores que tratam do tema. A eminente professora e atual presidente da SBV, Selma Aragão, o brilhante professor Telles Júnior, Antônio Escarance Fernandes, César Barros Leal, Paulo Tonet Camargo, que vem através de suas obras fazendo reflexões e estudos de vitimologia.

Entretanto, para efeitos deste estudo nos centraremos em duas obras norteadoras, Vitimologia e Direito Penal de Edmundo Oliveira, e Temas de vitimologia, da Sociedade Brasileira de Vitimologia, organizado por Ester Kosovski e Heitor Piedade Jr.

3.2 ASPECTOS DOUTRINÁRIOS DE VITIMOLOGIA

Parece ser um consenso entre os estudiosos do tema, que o nascedouro da vitimologia, foi a criminologia, porém poucos são ainda os estudos nesta área sublinha Oliveira (2003):

Os trabalhos monográficos em torno da precipitação da vítima no crime, tanto no Brasil quanto no exterior, são meros ensaios que, ademais, focalizam apenas algumas faces desse poliedro que é o ser humano identificado como vítima. (OLIVEIRA, 2003, p. 02)

Entretanto uma forte discussão dividiu em duas, as principais correntes da vitimologia. Uma entende que ainda esta pertence ao ramo da criminologia, e outra que já é uma ciência independente.

Acrescenta-se, ainda, uma posição curiosa, mas respeitável de Lopes Rey (1973) no seu manual de criminologia, para quem a vitimologia não é mais que um resíduo de uma concepção superada da criminalidade e da criminologia, como nos lembra Piedade Júnior. Esta discussão técnica não interessa aos postulados deste trabalho, pois que qualquer que seja o viés adotado não afetará nossa pesquisa, apenas trazemos tal questão à luz como informação.

Igualmente, como todas as definições, traz consigo grandes discussões a respeito do que seria vitimologia, fruto de que em fechando uma definição acabamos por excluir muitas informações a respeito do objeto que procuramos entender. Para efeitos deste trabalho trazemos a definição de Oliveira (2003): “é o estudo global da vitima” este autor inclusive defende a corrente de ciência para vitimologia, pois entende que fica muito difícil enquadrar todos os temas vitimológicos dentro da criminologia, trazendo ainda uma outra definição importante para nós de vitimização, sublinha ele: “é o efeito do ato de vitimizar ou vitimar”.

Importante frisar este último conceito, uma vez que muitas pessoas confundem vitimologia com vitimização. Não obstante Kosovski e Piedade Jr (2001) trazem um outro enfoque do que seja a vitimologia: “vitimologia estuda o comportamento da vitima, face ao crime ou alguma situação de vitimização de natureza civil”.

De posse destes conceitos não é difícil compreender a importância capital do estudo vitimológico, uma vez que passa a iluminar-se e dar preocupação a uma parcela importante do crime a vitima, sempre relevada em segundo plano. Percebeu-se a medida que se avançava nos estudos, que o crime tem muito mais haver como a vítima do que antes se imaginava, que esclarecendo alguns comportamentos desta, poderíamos chegar a conclusões mais exatas em torno do modelo delituoso, como é o caso do nosso estudo, que vai centrar-se nos delitos de homicídios na cidade de Porto Alegre, onde poderemos observar o quanto as vitimas podem interferir ou mesmo decidir, através de seus comportamentos o delito. Para tanto faremos uma incursão nos tipos específicos de vitimas, no núcleo da personalidade da vitima, os caminhos que podem levar a vitimização, e até mesmo algumas hipóteses de precipitação da vitima ao crime.

Importante destacar que não se trata aqui em hipótese alguma achar justificativas para o delito no comportamento da vitima, embora a própria legislação contemple estas possibilidades como veremos mais adiante no item, a vítima no direito e no processo penal. Mas de através de um estudo comportamental da vitima poder traçar maneiras mais eficientes de compreender e combater os delitos de homicídios.

3.3 TENDÊNCIA VITIMOLÓGICA E VITIMADORA

De que é formado o ser humano? Quantas facetas podem descobrir neste universo em constante estudo da mente humana e do comportamento do homem? Uma resposta para o assunto, não parece ser possível. Freud (1979), o pai da psicanálise aventurou-se nestes caminhos, embora não chegasse nem perto de desvendar por completo a mente humana, pouco ou quase nada falou das tendências delituosas e da disposição para tornar-se vítima. No mesmo trilho, Nietzsche (1991), na genealogia da moral, tangencia o assunto, dizendo que uma das possibilidades para o nascedouro da violência está justamente no “não” que possibilita a formação do Estado. Porém, não cogita as hipóteses da pré-disposição para tornar-se vítima.

Pois bem, a causa de tais fatores, além de não passarem de estudos poucos precisos e ainda fruto enormes discussões, não afeta a conclusão de que está em todos nós tendências delituosas e vitimológicas, grifa Loretta: “Todos nós ao mesmo tempo, somos vítimas, desculpe-me o neologismo, e vitimizadores. Isso é indiscutível”. (LORETTI, apud KOSOVSKI et al, 2001, p. 92).

O pensamento acima reflete com clareza que faz parte do ser humano as tendências delituosas e vitimológicas, que em algum momento podem aparecer, que tanto poderão ser frutos de fatores externos como de internos, como que aguardando apenas uma brecha para eclodir, com veremos a seguir algumas possibilidades de aparecimento destas tendências vitimadoras e vitimológicas.

A disposição para vitimar encontra um de seus amparos na teoria da tendência ou inclinação para o crime, não descartando a hipótese sempre oportuna de que este sentimento se origina na realidade da vontade de ser vítima, como nos ensina Oliveira (2003, p. 25) “Afim, a tendência a delinquir pode eclodir como derivação de sentimento ou sensação do padecimento concreto de ser vítima”.

Esta tendência tem origem inicialmente biológica, e a medida que estudos iam se aprofundando, foram somando-se fatores externos as causas psíquicas, abandonando-se a idéia de que tendência ou disposição supõe um fundamento puramente biológico, chegando-se

numa corrente majoritária de que existem não só fatores endógenos mas também sociais que podem desencadear a personalidade de vitimador como delinqüente potencial, neste sentido aponta Oliveira (2003):

(...) delinqüente tendência se baseia, como já dissemos, na valoração do estudo da personalidade, com a precisão de relacionar os fatores individuais ou fisiopsíquicos aos fatores socioculturais inerentes a evolução do comportamento humano na vida social. (OLIVEIRA, 2003, p. 35)

Neste sentido vamos de encontro ao autor, acreditando que somente um estudo minucioso e correlacional da personalidade e da vida social podem decretar um estado de tendência vitimadora, ainda que acredito num fator de primazia do social sobre o psíquico, posição defendida por Alessandro Lacassagne no primeiro congresso internacional de antropologia criminal em Roma no ano de 1885, também defendido atualmente por Edmundo Oliveira em 2003 na sua obra anteriormente citada.

Por outro lado existem os fatores que levam a pré-disposição a vitimidade, porém diferentemente dos vitimadores estes estão associados quase que estritamente a fatores psíquicos, intimamente relacionados com problemas de natureza psicológica, tais como baixa estima, culpa inconsciente, neuroses, e outras doenças da mente, que impulsionam o indivíduo a uma situação de vítima, que ainda trataremos mais adiante quando vermos mais a miúdo no item logo a seguir.

Por ora, entendemos que é suficiente afirmar que está em todos nós tais tendências de sermos vítimas ou vitimadores, faz parte da condição humana a tendência criminal e a violência, ou ainda como afirma Loretta (apud Kosovski, 2001, p. 92) “Desta forma entendo que nenhuma pessoa é inocente e nenhuma pessoa, acrescentaria também, é inteiramente culpada. Ninguém é inteiramente inocente e ninguém pode dizer que é inteiramente culpado”. Refere-se logicamente o ilustre desembargador a condição que temos todos nós tanto sermos vitimadores quanto de em algum momento precipitarmos o crime enquanto vítima, porquanto seja, indissociáveis estas duas condições para o acontecimento do delito, e suas ambas contribuições para a consumação do fato criminal.

3.4 O PROCESSO VITIMOLÓGICO

Entraremos a seguir nos passos, e tipos vitimológicos, bem como pode se formar tal tendência para poder compreender o que leva as vitimas a condição de por uma maneira ou outra, mesmo que inconscientemente, a procurarem o caminho da vitimidade.

Como já havíamos comentado acima, primordialmente o principal perfil que leva a vitima a precipitar o crime, está associado a perturbações da personalidade, que na ausência de uma mente “sã”, coloca-se em condições de serem vitimados. Tais desvios podem ser de quatro ordens segundo Freedman (1975): personalidades psicóticas, desvios sexuais, alcoolismo, dependência de drogas.

As pessoas portadoras de tais desvios apresentam maiores condições de precipitarem o delito, os psicopatas por suas inúmeras disfunções de personalidade, apenas para citar algumas, paranóide, esquizóide, explosiva, obsessivo-compulsivo, histérico, anti-social e tantas outras, fica fácil visualizar que estas doenças tranqüilamente podem levar a uma condição vitimológica. Ainda os desvios sexuais que compreendem disfunções psicosexuais decorrentes de conflitos que germinam em interesses sexuais dos mais diferentes tipos e justamente por não serem comuns, levam o indivíduo a colocar-se em situação de risco para satisfazer seus desejos sexuais. Igualmente o alcoolismo, pelas características da pessoa embriagada, normalmente muito fora de seu estado normal, associado a ânsia do consumo de álcool lhe colocam em situação perigosa. Finalmente a dependência de drogas, pela dificuldade de conseguir a droga, constantemente o coloca em situação de risco, e ainda estando sob o efeito da mesma, passa a ser potencialmente uma vitima e até mesmo vitimador como todos os fatores acima mencionados, podem em algum momento, dependendo da pré-disposição no momento, e do desenrolar dos fatos sociais, dar lugar tanto a vitima, como vitimador, pois que são fatores intimamente ligados, e a linha que separa as duas condições pode ser extremamente tênue, não excluindo a possibilidade de ir-se de vitima a vitimador em um mesmo fato, como os casos clássicos da legitima defesa, onde em primeiro plano se é vitima de algum tipo de agressão, e imediatamente numa condição de defesa, passando a vitimador.

Não podem ser desconsiderados os fatores externos que levam a vitimização, porém, o estopim que conduz as vítimas ao seu ato final de vitimar-se passa pelo que pode ser chamado de núcleo vitimógeno da personalidade da vítima identificado pelo professor Vargas (1989, p. 6-10), ao escrever sobre periculosidade vitimal, um dos grandes avanços da vitimologia no Brasil, representado aqui por sua ilustração.

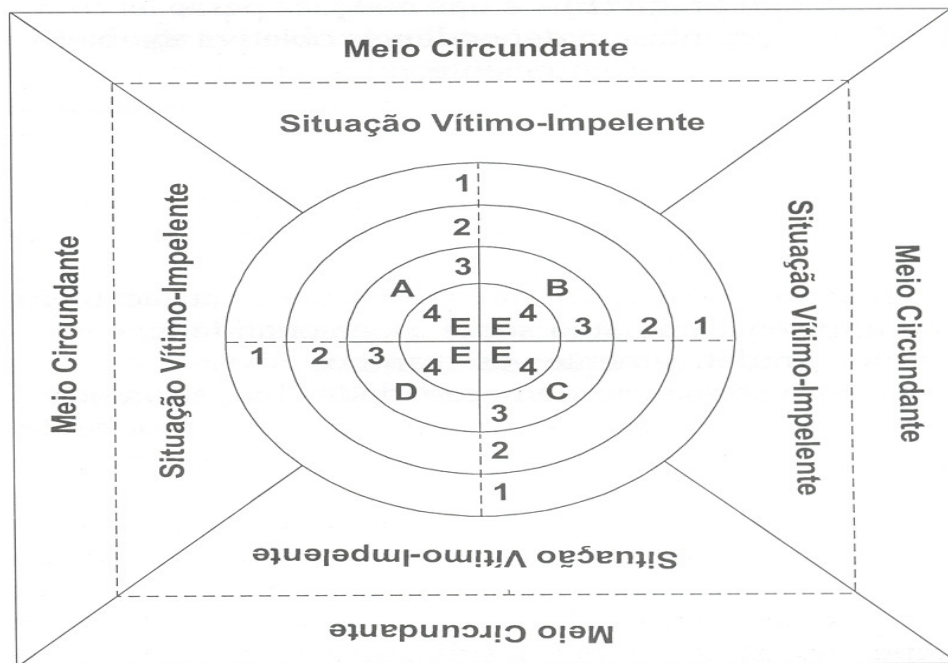


Figura nº5 - NÚCLEO VITIMÓGENO

Fonte: Vargas, 1989, p. 10

Sustenta ele: "O diagrama mostra de forma alegórica a personalidade vitimógena que é um conceito e uma medida derivada de cinco componentes - Ansiedade (A); Agressividade (B); Sentimento de Culpa (C); Masoquismo (D); Ego Frágil (E) - e das relações pessoais com o meio circundante, em dependência objetiva e subjetiva da causação vítima-impelente.

Na verdade quando estes componentes começam a se agrupar de maneira que os campos de 1 a 5 encontrem-se todos no mesmo núcleo, está formada a condição ideal para eclosão da propensão a vitimização, ou seja, a tendência grande para decisões que podem levar o sujeito a condição de vítima, ou mesmo de vitimador, e possivelmente só se sentirá livre do pesar que lhe impõe os campos de 1 a 5 agrupados por uma ação que lhe coloque em perigo à outrem. Conclui o professor Heber Soares Vargas:

O severo sentimento de culpa e conseqüente masoquismo, costumeiramente, ocupam o lugar de outros fatores-causais no favorecimento e em situações de precipitação ou mesmo participação passiva ou ativa do crime, pela vítima. Na verdade, a vítima, ao colaborar com cometimento criminoso, seja em sua exposição a circunstâncias criminógenas, ou mesmo naquelas circunstâncias desenvolvidas pela sua própria ação, ela quer obter um alívio psíquico, ainda que seja com o sentimento de autodestruição e autopunição (VARGAS, 1989, p. 6-10).

Portanto do núcleo vitimógeno determinam os impulsos que levarão ao grau de periculosidade vitimal, ou grau de vítima potencial, ou ainda capacidade vitimógena, que determinaram as suas ações vitimológicas como alinha Oliveira (2003)

Por capacidade vitimógena se entende o resultado da atuação, em maior ou menor escala, do núcleo vitimógeno da personalidade, em conjunto com as predisposições e motivações que levam o individuo ao comportamento vitimógeno. Assim, a capacidade vitimógena compreende (ansiedade, sentimento de culpa, masoquismo, hetero e auto-agressividade), que se inter-relacionam e se tornam fontes de conduta anti-social, normalmente se contam com o contágio de fatores externos, que ajudam a tornar visíveis as imagens ocultas da personalidade. (OLIVEIRA, 2003, p. 96)

Então quando um grau em maior escala atinge a vítima no seu núcleo vitimógeno começa o caminho para a vitimização que segue passos idênticos aos da preparação criminal, sendo que as fases que passam a ser desencadeadas no processo de vitimização, descritas assim pelas aulas de Oliveira (2003): Intuição: Está plantada a semente da idéia de ser prejudicada. Atos preparatórios: Projeta mentalmente a expectativa de ser vítima. Início da execução: Operacionaliza suas ações no sentido de colaborar e ou facilitar as ações do ofensor. Execução: Tenta evitar a todo custo a ação do ofensor ou se deixa abater por ele. Consumação: Evento consumado.

É preciso neste momento, fazer uma importante ressalva, que necessariamente nem todas as pessoas contribuem para o delito ou desenvolvem ações no sentido de serem vitimadas, como é o caso das vítimas perfeitas, como veremos adiante. Entretanto, como o nosso estudo trata do perfil vitimológico nos delitos de homicídio, e correlações entre vítima e agressor, em um de seus objetivos específicos, a ênfase em salientar os casos em que o

comportamento vitimológico possa ocorrer, nos fornece uma melhor compreensão dos fenômenos em torno deste delito em Porto Alegre.

São várias as hipóteses de precipitação da vítima ao delito, no caso específico nos interessa os relacionados ao crime de homicídio. Não seria possível enquadrar todos os tipos de comportamento iniciado pela vítima, entretanto, poderemos abordar alguns exemplos como forma de possibilitar maior sustentação ou enquadramento a eventuais comportamentos achados mais adiante, na análise dos dados, nos casos levantados pela pesquisa. Marvin Wolfgang, nos Estados Unidos, na cidade da Philadelphia em 1956, estudou cerca de 588 casos de homicídios, chegando a conclusão de que 26% dos casos analisados enquadravam-se na categoria de homicídios precipitados pela vítima, visto que eram nítidas as circunstâncias em que a vítima fora a primeira a mostrar ou usar arma letal, a dar o primeiro golpe no decurso de uma discussão, a primeira a iniciar a marcha da violência física. Descobriu também que estes homicídios ocorreram predominantemente entre pessoas do convívio familiar, social, ou profissional e, exibiam características compatíveis com atitudes de um delinqüente. No mesmo percurso, importantes estudos em outros centros de pesquisa, foram realizados obtendo resultados semelhantes como as universidades de Chicago e de New York (POKORNY, 1965, p. 479-480 e GÖPPINGER, 1975, p. 367).

Ainda, um estudo semelhante foi realizado no Rio Grande do Sul pela SJS, já citado anteriormente, indicando a surpreendente revelação de que em 100% dos casos analisados a vítima conhecia o autor do delito, ou seja, seu vitimador. (Estudo Técnico Nº 26). Foram levantadas também as causas destes homicídios, nos casos em que foram possíveis, desentendimentos de ordem pessoal antigo com 34,61%, recentes 22,63%, e familiares com 10,06% dos casos. Relacionados ao tráfico de drogas com apenas 8,76%, disputa de quadrilha 8,74%, dívidas 3,65%, acidentes com armas de fogo 3,65%, confronto durante prática de crime 3,65%, e finalmente execução 1,46% (ver tabela nº 16).

Não é incomum na literatura tratar-se de vítimas que planejam sua vitimização com minúcias, principalmente quando a pacionalidade toma conta da vítima, como Shakespeare em Othelo, da mitologia grega Édipo Rei, a morte de Cleópatra, e tantos outros que acabam por inspirar ou até imitar a vida real, com requintes cuidadosos dos passos da vítima, rumo ao seu intento de vitimar-se.

Passaremos agora a analisar os tipos de vítimas que podemos encontrar, e que foram catalogadas por muitos importantes autores e estudiosos, deste modo a vitimologia já possui tipologias próprias que auxiliam na qualificação das vítimas segundo Oliveira (2003) “A vitimologia já possui tipologias próprias que permitem compreender, com mais abrangência, o perfil e o papel desempenhado pela vítima no fenômeno da vitimização” P: 171. Desta forma após analisar vários tipos apresentados por Mendelsohn, Henting, Ellemberg, Wolfgang, Callewaet, Pinatel, Castro, Versele, e o próprio Edmundo Oliveira da Brasil, selecionamos um resumo dos tipos encontrados em comum entre eles, e que podem nos dar uma boa noção das tipologias:

- Vítima completamente inocente: Está completamente alheia a vontade do criminoso, em nada provocando ou colaborando para a produção do crime. Mendelsohn (1947);
- Vítima de culpabilidade menor ou por ignorância: Impulso não voluntário ao delito, sendo o caso da mulher que pratica auto-aborto por meios impróprios, pagando com a vida por sua ignorância. Mendelsohn (1947);
- Vítima voluntária ou tão culpada quanto o autor: O caso da roleta russa, e do duelo. Mendelsohn (1947);
- Vítima mais culpada que o infrator: A vítima provocadora. Vítima por imprudência. Mendelsohn (1947);
- Vítima unicamente culpada: Vítima infratora, como na circunstancia da legitima defesa. Mendelsohn (1947);
- Vítima latente ou por tendência: Possui propensão especial para ser vítima. Ellemberg (1954);
- Vítima precipitadora: Aderem ao delinqüente, precipitando o crime. Wolfgang. (1956);
- Vítima por necessidade afetiva: Pessoa de boa fé que se deixa envolver pelo criminoso. Callewert (1959);
- Vítima determinante: Provoca, devido a seus distúrbios de personalidade, atos desastrosos para si mesma. É o caso de alguns abusos sexuais e parricídios. Pinatel (1961);
- Vítima indiferente: E escolhido por acaso, tipo vitima perfeita, grifo nosso. Asúa (1961);
- Vítima determinada: É escolhida em razão de motivo específico. Asúa (1961);
- Vítima profissional: Vive de ser vitima. Castro (1962).
- Vítima dolosa: Deseja ou espera ser vítima. Castro (1962).

- Vítima ardente: Assume a identificação de simpatizante, amizade, compreensão, apreço diante das agressões e comportamentos do agressor. Fatah (1971).

- Vítima do estado: Quando o próprio estado cria as situações ou propicia para surgirem vítimas. Stanciu (197 v5).

- Vítima ativa: Expressa determinada atitude psicológica ou formata conduta que venha influenciar no comportamento do autor. Ponti (1990).

- Vítima passiva: É aquela na qual não se vislumbra qualquer manifestação objetiva ou subjetiva para influenciar ou estimular o crime. É a vítima genuína. Ponti (1990).

Depois deste apanhado não fica difícil encontrarmos uma qualificação ou uma tipologia para as vítimas estudadas mais à frente na nossa análise dos dados.

Contudo ainda julgamos importante, mostrar quais as derivações que podem surgir do cruzamento de vítima e ofensor, para tanto usaremos o esquema também usado por Edmundo Oliveira, elaborado pelo professor mexicano Luis Rodrigues Manzanera:

Os esquemas de Manzanera (1959) estão ordenados em consonância com a representação gráfica dos sete esquemas que mostramos adiante:

- a) Primeiro esquema: vítima e ofensor seguem rumos itinerários diferentes;
- b) Segundo esquema: o ofensor realiza o ato criminal acabado, tirando do crime o proveito desejado;
- c) Terceiro esquema: o Iter Criminis se completa com um ato derradeiro para o ofensor;
- d) Quarto esquema: a vítima segue o caminho do ofensor;
- e) Quinto esquema: o ofensor segue o caminho da vítima;
- f) Sexto esquema: a pessoa se torna vítima em decorrência de um crime culposos;
- g) Sétimo esquema: a vítima se vinga do ofensor.

3.4.1 Cruzamento vítima - ofensor

Primeiro esquema: vítima e ofensor se cruzam, mas seguem cada um para o seu lado, rumos e itinerários diferentes de acordo com os seus interesses pessoais ou conveniências. Exemplo: a corrupção ativa e a corrupção passiva.

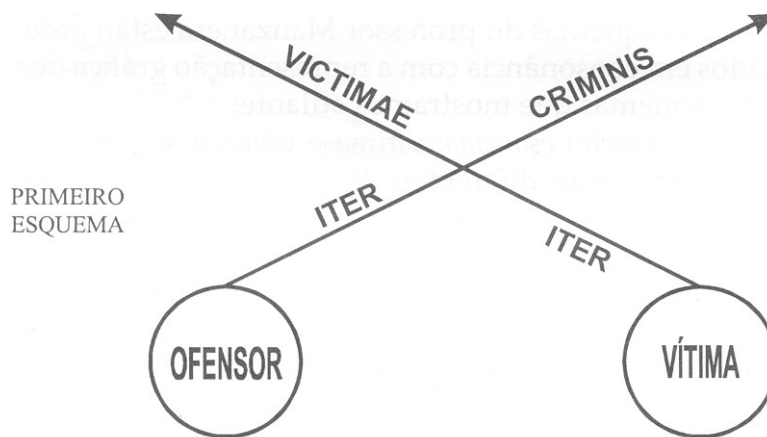
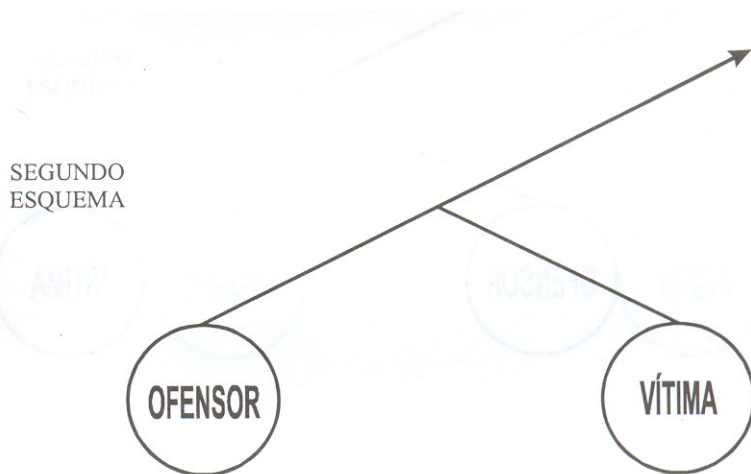


Figura nº6 – Primeiro esquema Ofensor e vítima
 Fonte: Manzanera, 1959

Segundo esquema: o Iter Victimae termina com a realização completa do crime em relação à vítima (ato criminal acabado), oportunidade em que o ofensor tira do crime o proveito desejado, encerrando-se o nexos causal que liga a conduta ao evento. Exemplo: o homicídio, o furto.



..... **Figura nº7** - Segundo esquema Ofensor e Vítima
 Fonte: Manzanera, 1959

Terceiro esquema: o Iter Criminis se completa com um ato derradeiro para o ofensor. Exemplo: a morte do agressor, quando o ofendido revida em legítima defesa.

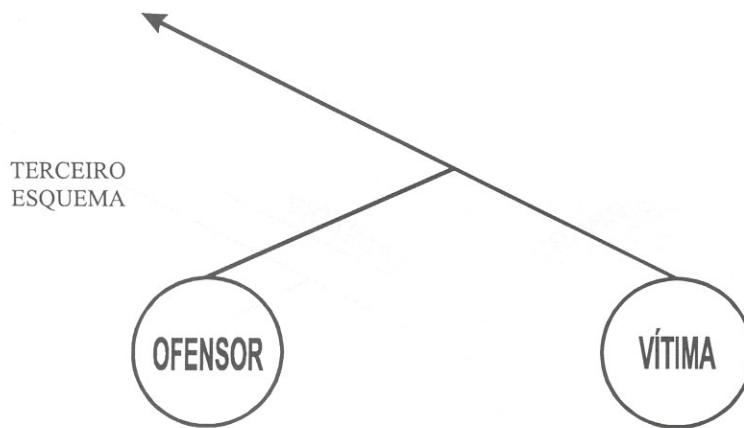
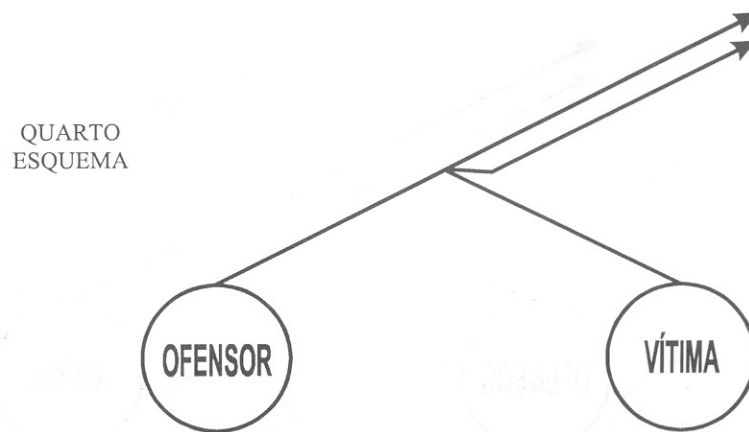


Figura nº8 – Terceiro Esquema Ofensor e Vítima
 . Fonte: Manzanera, 1959

Quarto esquema: a vítima segue o caminho do ofensor. Exemplo: a estuprada que depois se prostitui com a ajuda do agressor.



..... **Figura nº9** – Quarto Esquema Ofensor e Vítima
 Fonte: Manzanera, 1959

Quinto esquema: o ofensor segue o caminho da vítima. Exemplo: o violador sexual que, para evitar a condenação, contrai matrimônio com a vítima.

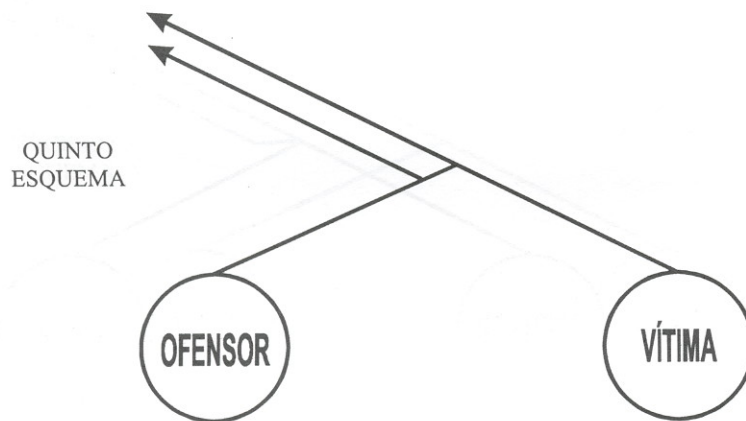


Figura nº10 – Quinto Esquema Ofensor e Vítima
 Fonte: Manzanera, 1959

Sexto esquema: a pessoa se torna vítima sem ter sido escolhida deliberadamente para esse papel, mas em decorrência de uma negligência, imprudência ou imperícia (crime culposo) provocada pela falta de diligência do ofensor. Exemplo: o acidente de trânsito.

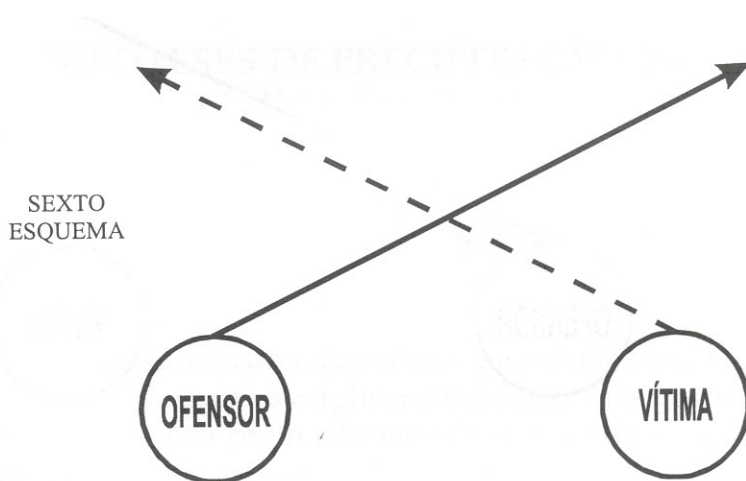


Figura nº11 – Sexto Esquema Ofensor e Vítima
 Fonte: Manzanera, 1959

Sétimo esquema: a vítima cruza com o ofensor e inicia um caminho de vingança contra ele. Exemplo: a reação à chantagem.

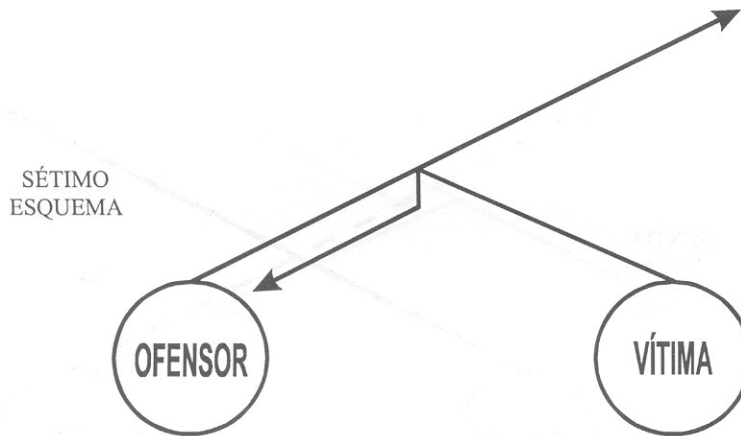


Figura nº12 – Sétimo Esquema Ofensor e Vítima
Fonte: Manzanera, 1959

3.5 VITIMOLOGIA NO DIREITO E PROCESSO PENAL BRASILEIRO

A vitima basicamente se resume entre as vitimas que decidem por processar ou não o ofensor, e as vitimas que são tuteladas pelo estado, no caso de ação incondicionada, que é o caso que nos interessa, bem como aqueles em que ela se torna vitima do próprio estado, onde faremos uma breve incursão tentando repensar o processo penal, quando o estado pune através do sistema carcerário e acaba por vitimizar ao tentar “ressocializar” o indivíduo que quebrou o pacto com a sociedade.

Há várias determinantes para que o individuo decida ou não por processar seu ofensor, quase todas elas pesam a consciência de que não são totalmente inocentes, nas hipóteses em que a vitima precipita o delito. Também, os custos da justiça formal, têm levado a evasão do poder judiciário.

Não seria possível traçar todas as linhas que poderiam melhorar a situação da vitima dentro do processo penal, porém toda questão parece se resumir em melhorar as condições da vitima no sistema. Para tal seria fundamental uma revisão do código de processo penal,

atualizando ou até inovando alguns conceitos de vítima, que hoje são para nós, o sujeito ofendido, o que limita ou deixa de abranger outros casos sobre o assunto o desembargador Antônio Escarance Fernandes tece o seguinte comentário:

Essa posição é um pouco mais restrita do que a encontrada no documento internacional de proteção a vítima, elaborado pelas ONU, e que tem um conceito mais ampliado para abarcar também outros que sofrem com a ação criminosa, abrangendo, por exemplo, os familiares e outras pessoas que não se encontram incluídas como ofendidos no sistema do nosso código de processo penal. Em resumo, para nós, há vítima no processo criminal, no sentido de ofendido. (FERNANDES apud KOSOVSKI, 2001, p. 4)

A partir de uma simples mudança de enfoque poderiam desenvolver-se ações de proteção e estímulo as vítimas o que diminuiria sensivelmente a cifra oculta de muitos delitos, pois que a falta de proteção à estas, e a impunidade aos vitimadores contribuem sobremaneira para a evasão do processo pelo ofendido.

Existem também os casos pouco explorados, quando se trata das vítimas feitas pelo estado, no sistema carcerário com o qual alinhamos alguns pensamentos, quanto ao tempo de pena e o poder fortemente exercido pelo estado sobre estes.

O tempo objetivo, ou aquele que é formal, passa de maneira igual para os que estão do lado de dentro das instituições penais, quanto para os que estão do lado de fora.

Porém, acrescenta-se nesta equação o tempo subjetivo, onde se procura dar sentido de qualidade, como afirma Rodrigo Moretto.

O tempo objetivo passa igual para os que vivem fora dos muros e para os que estão atrás dos muros, porém o tempo subjetivo para ambos se mostra incompatível. Temos um tempo social para os que estão do lado de fora das muralhas, o qual se mostra progressivo criador, cheio, enquanto temos um tempo encarcerado, que tem características diametralmente opostas, pois se mostra um tempo regressivo, improdutivo vazio (MORETTO, 2005, p. 24 -25)

O tempo existe para todos, não há como não “regular” a vida sem medidas tempo, qualquer que seja o momento e o estado da relação, o tempo estará presente e praticamente tudo está centrado no tempo, todo aquele que vive dentro de um tempo, vive preso a uma força de poder, a utilização do tempo como mecanismo de poder é que dará a grande diferenciação do intra-muros e o mundo externo, ou seja, a intensidade de velocidade imprimida no tempo.

Em *Vigiar e Punir* Michel Foucault (1987, p. 196), conta a história do Direito Penal, através do poder exercido sobre os corpos, aponta o autor: “Não foi ao acaso, não foi capricho do legislador que fizeram do encarceramento a base e o edifício inteiro da nossa escola penal”. Com esta frase fica praticamente sintetizado como funciona o nosso sistema penal, baseado na restrição de liberdade, tudo na escola penal diz respeito ao exercício de poder e técnicas aplicadas aos corpos através do tempo, começando com o suplício, onde o poder era centralizado no corpo do apenado, proporcionando grandes espetáculos de horror como o assim descrito por Foucault:

Damiens fora condenado, a 2 de março de 1757, a pedir perdão publicamente diante da porta principal da Igreja de Paris, aonde devia ser, levado e acompanhado numa carroça, nu, de camisola, carregando uma tocha de cera acesa de duas libras; em seguida, na dita carroça, na praça de Greve, e sobre o patíbulo que aí será erguido, atezado nos mamilos, braços, coxas e barrigas das pernas, sua mão segurando a faca com que cometeu o dito parricídio, queimada com fogo de enxofre, e às partes em que será atezado se aplicarão chumbo derretido, óleo fervente, piche em fogo, cera e enxofre derretidos conjuntamente, e a seguir seu corpo será puxado e desmembrado por quatro cavalos e seus membros e corpo consumidos ao fogo, reduzidos a cinzas, e suas cinzas lançadas ao vento. (FOUCAULT, 1987, p. 3)

Chegando até a idéia de que a prisão teria sido criada como aparelho para tornar os corpos dóceis e úteis, porém frustrada, uma vez que não consegue cumprir seu papel sendo um duplo erro, um pela criminalidade que não reprime, mas também porque se torna uma escola de retroalimentação criminal, fazendo do carcerário uma tentativa frustrada de enquadramento disciplinar.

Porém o autor não esgota as técnicas de poder exercido sobre os corpos, e não tangencia o tempo e sua velocidade, bem como aplicabilidade penal, como uma forma de exercício de poder. Messuti (2003, p. 32) acrescenta o fator tempo na equação, detalhando: “tanto o espaço quanto o tempo estão sendo transformados sob o efeito combinado do paradigma da tecnologia da informação e das formas e processos sociais induzidos pelo processo de transformação histórica. Não importa onde se deu o fato: o sistema tecnológico de comunicação tem capacidade de transmiti-lo, ao mesmo tempo para todo o mundo”.

No mesmo sentido temos a referida autora (Op. cit., 33) “A duração da pena se mede levando em conta o tempo social, e não o individual. Mas como medir o tempo para castigar uma pessoa, levando-se em conta o tempo que corresponde a outra pessoa? Parece impossível alcançar uma proporção adequada”, ou seja, na primeira citação há uma preocupação com a velocidade em que se processa o tempo, e depois sendo remetido a uma nova realidade de como ser equilibrado, proporcional a pena, e ainda (Op. cit., 33): “A qualidade do tempo que se vive durante a pena, por ser precisamente o tempo da pena, não pode ser a mesma daquele que vive livre da pena” agora o questionamento pertinente sobre a medida e a qualidade deste tempo, ou o tempo subjetivo como já alinhamos antes, mas tudo relacionado ao tempo.

Destaca Messuti (2003, p. 34), “assim como há uma ruptura no espaço marcada pelos muros da prisão, há também uma ruptura no tempo. A pena de prisão se diferencia de todas as outras penas pela forma como combina estes dois elementos: o tempo e o espaço”. Entendo que estes dois fatores tempo e espaço são meramente uma combinação de técnicas de exercício de poder, o que se questiona então é a intensidade da aplicação da técnica ou mesmo a sua aplicabilidade, o cerne continua sendo o poder. Não obstante, Mosconi vem no mesmo rastro de preocupação com o fator tempo no cárcere, sublinhando

O sistema penitenciário, mantém de modo fixo uma forma superada de tempo, qual seja, o tempo linear, que por meio da duração da pena, como quantidade retributiva do dano social produzido pelo delito, conservando inalterada a simbologia do tempo, que por sua vez, é próprio da sociedade industrial. Assim percebe-se a legitimação da pena e a aceitabilidade da mesma em relação a opinião pública.(MOSCONI, 1997, p. 27)

O tempo, volta a integrar a equação, e com razão, porém não é questionado se ele é uma técnica de exercício de poder, como parece ser. “Regular” a vida sem medidas tempo, qualquer que seja o momento e o estado da relação, não parece ser possível, ele estará sempre presente dominando praticamente tudo. Aquele que vive dentro de um tempo, vive preso indubitavelmente a uma força de poder. Ou seja, o tempo, pode ser um mecanismo de exercício de poder.

Importante fazer tais reflexões, pois a muito tem se pensado equivocadamente, que a solução para os problemas criminais estão unicamente afetos ao direito penal, como se as leis, e a cadeia pudessem mudar comportamentos, aliás, o que me lembra uma citação interessante de Paulo Tonet Camargo no livro organizado por Kosovski, alinha ele:

Nós assistimos aos legisladores do discurso fácil de plantão, a propor uma lei de crimes hediondos, em face de um crime de repercussão nacional...Acho muito isso muito engraçado, como se os delinqüentes reunidos em uma confraria como a nossa subisse a tribuna e dissesse: olha, a pena era xis, mas agora, é xis vezes dez, vamos parar com esses delitos (CAMARGO apud. KOSOVSKI, p 113).

O que na realidade pode contribuir uma legislação que não leva em conta a cultura do povo, e de raciocínio simplista, acabam por ter uma legislação vitimadora.

O nosso Código Penal é de 1940, não se podia imaginar em tal época qual seriam os desdobramentos sociais, desta forma, é preciso uma reforma profunda na legislação penal, do contrário estaremos sujeitos a uma lei que ao invés de proteger causa mais vitimas, como frisa Camargo (Op. cit., p. 115): “Depois de dois anos no cárcere, não sei quem é maior vítima: se aquele individuo que cometeu o crime, por pior que tenha sido, como vítima do estado, ou se é a vítima do crime cometido por ele”.

Finalmente encontraremos algumas qualificações legais no Código Penal Brasileiro a respeito da vítima, das quais podemos citar algumas: Art.45, §1º- Pagamento em dinheiro a vítima; Art.129, §4º- Lesão corporal com diminuição da pena, devido a injusta provocação da vitima; Art.220- Rapto consensual; Art.224- Presunção de violência nos crimes sexuais, em se tratando de vitima não maior de 14 anos, alienada ou débil mental e ainda na hipótese da

vitima não poder oferecer resistência; Art.227, §1º- Induzir vitima maior de 14 anos, e menor de 18 a satisfazer a lasciva de outrem.

Porém, três artigos nos interessam em particular, por alinharem-se perfeitamente ao nosso estudo, quais sejam: Art.121, §1º- Homicídio doloso logo em seguida injusta provocação da vitima; Art.121, §2º, IV- Homicídio doloso com recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido.

De pronto, já se tem à noção da importância destes postulados legais, uma por tratarem do homicídio, e outra por citar a decisiva participação da vítima.

Vejamos, que no primeiro o legislador faz questão de frisar que a vitima é que dá origem ao homicídio, num ato provocativo, há uma intenção latente vitimógeno na vítima, ou seja, sem sua direta participação com sua ação que levou a consumação do delito este provavelmente não aconteceria. O que nos remete direto ao núcleo vitimógeno do Professor Vargas (1989), anteriormente citado.

O segundo trata de uma ação que dificulta ou torna impossível a defesa da vítima, então a condição da vítima é essencial na tipificação do delito, devido a sua condição de inação, mas ainda, assim, tudo relacionado à vítima.

Mas, é no artigo 59 que vamos encontrar o principal pressuposto que nos ajuda a sustentar a importância da vitima para o delito como um todo:

Art.59 - O juiz, atendendo à culpabilidade, aos antecedentes, à conduta social, à responsabilidade do agente, aos motivos, às circunstâncias e consequências do crime, bem como ao comportamento da vítima, estabelecerá, conforme seja necessário, e suficiente para reprovação e prevenção do crime (grifo nosso).

- I- as penas entre as cominadas;
- II- a quantidade de pena aplicável, dentro dos limites previstos;
- III- o regime inicial de cumprimento da pena privativa de liberdade;
- IV- a substituição da privativa de liberdade aplicada, por outra espécie de pena desde que cabível.

Aqui está de modo taxativo, que muito do crime pode ser dosado na pena, quando relacionado ao comportamento da vítima, nos ensina Oliveira (2003, p. 196): “O legislador inclui, de modo explícito, entre as circunstâncias judiciais do art 59, que influenciam na dosimetria da pena, o comportamento assumido pela vítima.”

3.6 O PERFIL INTERDISCIPLINAR DA VITIMOLOGIA

Modernamente tem se falado em interdisciplinaridade, como forma de se abarcar uma maior quantidade de informações a respeito de qualquer assunto, assim reunindo várias especialidades, pode-se ver o problema por muitos ângulos, o que torna qualquer abordagem mais ampla e rica.

O conhecimento é tão grande, e tantas são as áreas de estudo, que não ousamos ser possível conhecê-las na sua amplitude, por isso mesmo nascem as especializações, da dificuldade de se entender melhor o macro. O que acontece, é que mantemo-nos na pequeníssima parte do conhecimento que nos atrai mais, ou que decidimos atuar. Miles (1989) tem uma teoria que pode ilustrar melhor o que queremos dizer com a dificuldade de conhecer muitas áreas e a conseqüente especialização:

A medida que o conhecimento explode e se fragmenta, torna-se impossível para um indivíduo compreender os diversos fragmentos. Para evitar se afogar neste crescente oceano de conhecimento, cada um de nós tipicamente se agarra em apenas um ou dois objetos flutuantes, como se nossa vida dependesse deles, impedindo-nos assim de olhar nossa volta. Tentar enxergar para mais além destes poucos fragmentos significa ser subjugado pelo tamanho deste oceano. Para evitar isso, preferimos permanecer ignorantes de tudo, menos de nossos próprios domínios. (MILES, 1989, p. 57)

A vitimologia é um assunto eminentemente interdisciplinar, justamente por vocação nata, não pode ser bem compreendida sem o auxílio de outras disciplinas, como de regra, a tendência de todas as ciências é de tornarem-se multidisciplinares, evitando assim ficarem apenas pequenos fragmentos de conhecimento no oceano do saber como nos ensina Miles. No caso vamos exemplificar algumas que permeiam a vitimologia a um bom tempo. O direito, por quanto está inserido na legislação penal e processual o conceito de vítima. Na medicina,

uma vez que doenças podem levar a vitimização. Na psicologia, na análise da mente que tende a se vitimizar. Na própria criminologia, embora não reconheça com clareza a independência da vitimologia. Aliás, quanto a isto prefiro o pensamento de Piedade Junior:

Criminologia e vitimologia vivem entre si perfeita sintonia, face a face, na dupla penal, agente e vítima pode ser encontrados, conscientes ou inconscientemente, em certas hipóteses, num atuar comum, como se fossem duas forças que se atraem ou se complementam (...) (KOSOVSKI, 2001, p. 71).

Não importa, poderíamos citar muitas outras ciências afins, pois a vitimologia é inerente ao comportamento humano, e como tal, interessa a todo e qualquer ramo, pelo menos das ciências humanas.

4 MÉTODO E RESULTADOS OBTIDOS

A pesquisa científica, além de fundamentar-se nos conhecimentos teóricos já desenvolvidos a respeito do tema na literatura especializada, deve ancorar-se em um referencial metodológico que permita alcançar os objetivos do estudo. Este referencial serve de guia e norteia a pesquisa a partir da formulação do problema, passando pelos procedimentos utilizados na investigação, até a explanação dos resultados e conclusões obtidas.

Nesta perspectiva, o problema de pesquisa proposto neste estudo é abordado a partir dos procedimentos metodológicos descritos a seguir, que permitirão uma análise do perfil vitimológico das ocorrências de homicídios dolosos, em Porto Alegre.

4.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Este trabalho é de caráter descritivo, quando se deseja descrever as características de um fenômeno, segundo Richardson (1999), fenômeno este que é a análise de fatores que influenciam na vitimologia da série histórica dos delitos de homicídio doloso na cidade de Porto Alegre.

Para Cervo e Bervian (1983), a pesquisa descritiva procura observar, registrar, analisar, correlacionar fatos ou fenômenos sem manipulá-los.

O estudo descritivo de caráter quantitativo e qualitativo que visa ao detalhamento de uma situação real em particular. Segundo Cervo e Bervian (1983), é uma forma de fazer pesquisa empírica que investiga fenômenos contemporâneos dentro de um contexto real.

Portanto, o pesquisador pode utilizar em sua metodologia várias técnicas de coleta de informações, a fim de melhor compreender o fenômeno estudado. Por isso ele recorre a técnicas de coleta das informações igualmente variados (descrições, entrevistas, documentos) e freqüentemente refinadas: observação participante, sociometria aplicada à organização, pesquisa tipo etnográfico. (BRUYNE et al, 1991, p. 225)

Todo método tem suas limitações: os casos diferem marcadamente de um para outro quanto ao seu objetivo, por exemplo. É muito difícil julgar os casos em relação a algum padrão absoluto, desde que não existe, presentemente, acordo sobre critérios, medidas e indicadores para o assunto, e isto porque as medidas de avaliação em cada fenômeno refletem o que o autor considerou importante.

Medidas e avaliação são, então, altamente subjetivas. Alguns casos são julgados como tendo obtido sucesso, e outros como apresentando falhas. Não existe, também, acordo quanto a padrões de sucesso ou padrões de falhas.

Entretanto, para Bruyne et al (1991), apesar dessas limitações evidentes, esse gênero de pesquisa visa ultrapassar o particular e autoriza certas generalizações empíricas, fundadas numa indução amplificadora que se esforça para penetrar na rede complexa dos fatos, fenômenos.

4.2 COLETA DE DADOS

Para analisar o perfil vitimológico nas ocorrências de homicídios dolosos de Porto Alegre, estudamos as variáveis de tempo (horários), espaço (localização de delitos), cor, sexo, idade, causas que motivaram o crime, relações entre vítima e vitimador, perfil sócio-econômico da vítima, instrumento utilizado no crime e profissão, para tanto, realizou-se um estudo a partir da literatura sobre o tema, agregada à vivência do autor sobre o processo de

registro de ocorrências criminais da Divisão de Estatística Criminal da SJS, bem como uma análise criteriosa do banco de dados através da quantificação dos delitos, e a leitura de seus históricos.

Esta pesquisa levou em conta aspectos quantitativos, baseados nas estatísticas constantes do Banco de Dados do DEC/SJS e qualitativos subsidiados pelos conteúdos extraídos dos históricos das ocorrências e de conceitos do referencial teórico.

4.3 UNIVERSO DA PESQUISA

O universo da pesquisa investigado neste fenômeno é o total das ocorrências de homicídios dolosos acontecidos no ano de 2005, constantes no banco de dados SJS/DRI, 314 casos.

4.4 MÉTODO DE ANÁLISE DOS DADOS

Para cada objetivo específico utilizou-se do método de análise que melhor elucida o fenômeno, conforme Cervo e Bervian (1983). Nas ciências, entende-se por método o conjunto de processos que o espírito humano deve impregnar na investigação e demonstração da verdade. Método não se inventa. Depende do objeto da pesquisa. (CERVO e BERVIAN, 1983, p.23)

Foi procedida uma análise de frequência absoluta e relativa por dez mil habitantes, das incidências do delito, de homicídios dolosos por mês, turno, dia, hora, e bairro, constantes no banco de dados da SJS/DRI, isto possibilitou responder o quesito “a”.

Utilizou-se uma análise documental para os dados que foram coletados através de Atas, e Registros de Ocorrências, na avaliação dos históricos, quantificando numericamente a incidência nas categorias de: sexo, cor, profissão, e idade, das vítimas e vitimadores, possibilitando responder ao objetivo específico “b”.

Igualmente, uma análise bibliográfica do referencial teórico, associado ao estudo minucioso dos históricos das ocorrências – análise documental e posterior uma análise de conteúdo – identificando o grau de relação (familiar, amizade, amorosa), motivação do crime, quantificando a incidência destas variáveis, o que nos desvendou o quesito “c”.

Os dados obtidos nos quesitos acima foram cruzados no SPSS. A letra “d” teve sua resposta a partir da análise do banco de dados da SENASP, que compara os índices criminais das capitais brasileiras, realizando uma triangulação das análises documental, bibliográfica e de conteúdo.

O quesito “e” foi respondido através de uma análise qualitativa, das informações levantadas acima, onde apresentou dados que servirão de base para a política de combate ao delito de homicídio na cidade de Porto Alegre. Para tanto foi utilizada a técnica da triangulação de análises, que possibilita um maior grau de confiabilidade dos dados, pois isto sedimenta as informações coletadas aos dados necessários a elucidação do problema de pesquisa.

Os critérios científicos que embasam uma pesquisa devem cumprir todos os métodos utilizados, mesmo que de forma triangular. A confiabilidade dos métodos de análise é indicada pelos instrumentos utilizados na coleta dos dados aplicados a um mesmo fenômeno, ou seja, a confiabilidade externa refere-se à possibilidade de outros pesquisadores, utilizando instrumentos de coletas semelhantes, a observarem fatos idênticos e a confiabilidade interna refere-se à possibilidade de outros pesquisadores fazerem as mesmas relações entre os conceitos e os dados coletados com iguais instrumentos.

Os critérios de validade internos e externos indicam a capacidade de um instrumento de produzir medições adequadas e precisas para chegar a conclusões corretas, assim como a possibilidade de aplicar as descobertas a grupos semelhantes não incluídos em determinada pesquisa.

4.5 ANÁLISE DOS DADOS LEVANTADOS

Os índices na figura abaixo revelam um comportamento curioso, vejamos que de 97 à 99 uma queda significativa pode ser observada, e a posterior nos anos subseqüentes até 2005, um crescimento normal em média de 302 casos, e desvio padrão de 51,5. A grande exceção fica a cargo do ano de 2002, que foi totalmente atípico chegando a impressionante marca de 2,78 desvios, ou cerca de cem casos a mais que a média.

Série Histórica - Homicídio - Porto Alegre

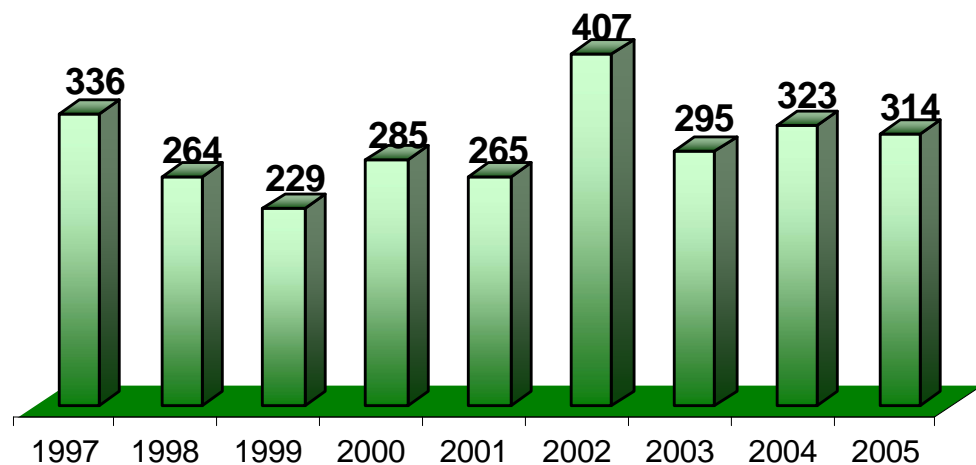
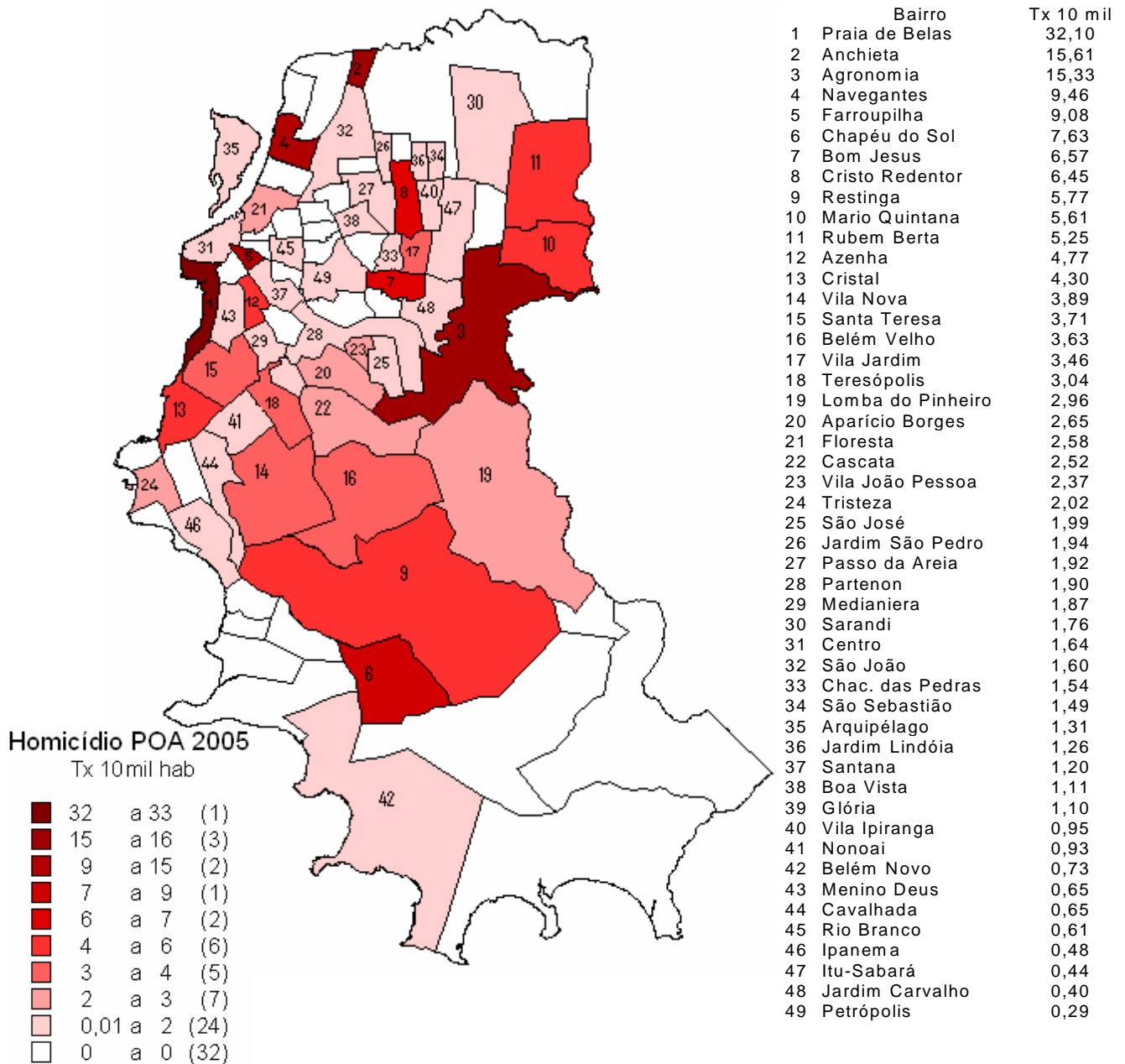


Gráfico n°9 – Série Histórica – Homicídio em Porto Alegre

Fonte: SIP/PROCERGS.

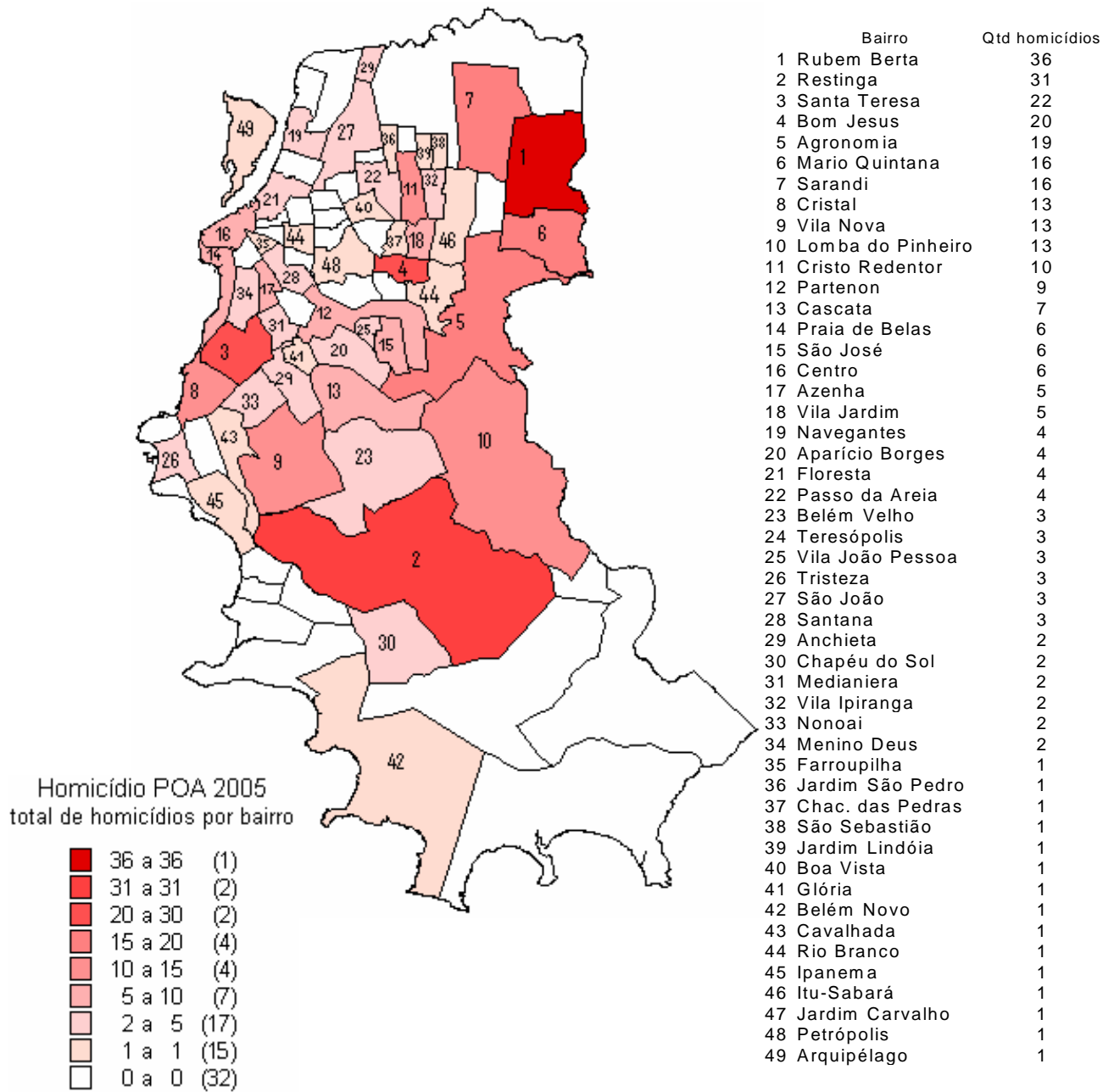
Em princípio, não encontramos alguma explicação plausível para tal comportamento. Portanto, vamos nos abster de elaborar qualquer conjuntura ou teoria a respeito, mesmo porque não é objeto do estudo, mas fica como registro de um comportamento totalmente anômalo.



Mapa nº1 - Homicídio em Porto Alegre no ano de 2005, pela taxa de 10mil habitantes.

Fonte:SJS

Neste próximo mapa vamos visualizar o número de homicídios, por bairros em números absolutos. Pode-se observar que quando subtraímos pela relação proporcional da população muda radicalmente a ordem decrescente dos homicídios nos bairros da cidade, motivo pelo qual, parece-nos mais justo a distribuição de todos os índices de criminalidade levando-se em conta a taxa populacional das analisadas.



Mapa nº2 - Homicídio em Porto Alegre no ano de 2005, pelo total de homicídios por bairro
Fonte:SJS

Tabela n° 17 - Ocorrências cadastradas de homicídio em Porto Alegre, no ano de 2005, por mês e turno.

Mês	Turno				Total
	Madrugada	Manhã	Tarde	Noite	
Janeiro	10	4	4	12	30
Fevereiro	10	5	8	14	37
Março	7	4	6	11	28
Abril	9	3	3	4	19
Maiο	15	3	3	7	28
Junho	5	2	11	7	25
Julho	6	5	6	6	23
Agosto	8	2	5	10	25
Setembro	7	2	3	4	16
Outubro	9	3	10	9	31
Novembro	9	0	4	9	22
Dezembro	10	7	5	8	30
Total	105	40	68	101	314

Fonte: SIP/PROCERGS. Extração em 01/01/06.

Cruzando os dados entre o mês e o turno onde foi praticado o crime de homicídio é importante destacar os ocorridos nas madrugadas que chegaram a 33,43% (105 do total de 314 casos), seguido dos ocorridos nas noites, 32,16% (101 do total de 314 casos). Juntos, os dois chegam a 65,60% das ocorrências (206 do total de 314 casos). Isso provavelmente está associado ao fator que nesses horários há menos movimento nas ruas. Há ainda o fato de que nos finais de semana as pessoas tendem a permanecer nas ruas.

Nas manhas foram registrados 40 casos ou 12,73%, a menor incidência no quesito turno, e nas tardes 68 ou 21,65%. Esses turnos onde existe maior movimentação nas ruas acumulou 108 ou 34,39% do total de registros.

Estudando os meses é interessante destacar fevereiro, quando se constatou o maior numero de homicídios, 37 casos ou 11,78%, e setembro que teve a menor incidência, 16 casos ou 5,09%.

As madrugadas de maio foram o ápice dos casos, chegando a 15 ocorrências (4,77%) junto com as noites de fevereiro (14 ocorrências, 4,45%). As tardes de junho e outubro foram surpreendentes, com 11(3,5% dos casos) e 10 casos(3,18%), respectivamente.

Importante destacar que foi nos meses de calor a maior incidência do delito. Juntos, dezembro, janeiro e fevereiro somam 97 casos (30,89%).

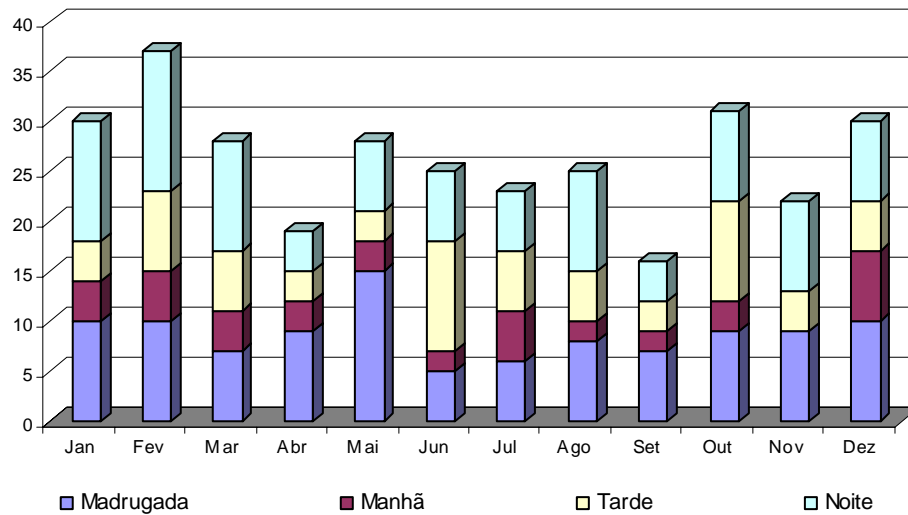


Gráfico n° 10 - Ocorrências cadastradas de homicídio em Porto Alegre, no ano de 2005, por mês e turno
Fonte: SIP

Tabela nº 18 - Ocorrências cadastradas de homicídio em Porto Alegre, no ano de 2005, por turno, dia da semana e local do fato.

Local	Turno	Dia da semana							Total
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	
Via pública	Madrugada	7	12	4	7	7	27	17	81
	Manhã	1	5	4	2	0	7	2	21
	Tarde	5	12	6	6	4	12	10	55
	Noite	8	7	11	9	11	6	16	68
	Total	21	36	25	24	22	52	45	225
Residência	Madrugada	3	2	1	3	2	2	3	16
	Manhã	0	3	2	0	3	3	2	13
	Tarde	2	0	0	3	2	1	0	8
	Noite	4	4	2	4	2	2	3	21
	Total	9	9	5	10	9	8	8	58
Bar/Restaurante	Madrugada	0	0	0	0	1	0	0	1
	Tarde	0	1	0	0	0	0	0	1
	Noite	0	0	1	1	1	0	0	3
	Total	0	1	1	1	2	0	0	5
Estab. Comercial	Madrugada	0	0	0	0	0	0	1	1
	Manhã	0	1	0	1	0	0	1	3
	Tarde	0	1	0	0	0	0	0	1
	Noite	0	0	1	0	2	0	0	3
	Total	0	2	1	1	2	0	2	8
Estab. de Diversão	Madrugada	1	1	0	0	0	1	0	3
	Manhã	0	1	0	0	0	0	1	2
	Total	1	2	0	0	0	1	1	5
Interior de Coletivo	Tarde	0	0	0	1	0	0	0	1
	Noite	0	0	0	0	1	0	0	1
	Total	0	0	0	1	1	0	0	2
Penitenciária	Noite	1	0	0	0	0	0	0	1
	Total	1	0	0	0	0	0	0	1
Total		32	50	32	37	36	61	56	304

Fonte: SIP/PROCERGS. Extração em 01/01/06.

Obs: Nesta tabela estão contidos somente os dados válidos.

As vias públicas se apresentam massivamente numerosas em relação à totalidade dos delitos. Do total de eventos válidos analisados, quase 75% deles foram cometidos neste local (225 crimes do total de 304). As maiores quantidades foram observadas respectivamente, nos sábados e domingos. Merece destaque também as terças-feiras que contabilizaram 50 ocorrências.

Ao analisar somente os delitos ocorridos em via pública é surpreendente o número de registros nas madrugadas de sexta para sábado. Ao comparar-se com os outros dias da semana, nota-se que somente este período possui mais ocorrências que os dias inteiros de segunda-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira.

Dos 225 homicídios cometidos em vias públicas, 117 ou 52,00% deles foram praticados nos dois dias do final de semana (sábado - 27,11% e domingo - 24,88%).

Contudo nenhum outro momento concentrou tanto os crimes quanto a madrugada de sábado, foram: 8,89% ou 27 das 225 ocorrências. As madrugadas de domingo também mostram grande quantidade de delitos.

Outra descoberta importante foi à quantidade de crimes praticados nas residências. Local com o segundo maior número de homicídios, nele foram cometidos 19,07% dos delitos (58 de 304). Porém neste caso não se percebeu uma predominância do final de semana como anteriormente. Interessante destacar o numero de ocorrências na quinta-feira que chegaram a 17,24% dos 58 homicídios, enquanto que quarta-feira teve o mínimo de ocorrências com 8,62%.

Embora a madrugada de sábado tenha concentrado a maioria dos eventos (8,89%, ou 27 dos 225), o que se percebe é uma modificação no perfil dos crimes praticados nas residências. Eles se distribuem mais homogeneamente dentre os dias da semana.

O terceiro local com a maior concentração foram os denominados estabelecimentos comerciais. É interessante destacar que segunda-feira e no sábado não foi registrado nenhum caso, mas com a quantidade dividida homogeneamente entre os outros dias.

Os bares e restaurantes apresentaram quantidade semelhante de homicídios. Aqui, os finais de semana e na segunda-feira não tiveram nenhuma ocorrência, tendo ficado dividido entre os outros dias.

Uma outra questão importante a ser destacada é a quantidade de homicídios praticados na Terça-feira, aparentemente um dia tranquilo, sem nenhum fator interveniente no cometimento dos crimes, como a reunião de várias pessoas pré-dispostas a se divertir, a ingestão de álcool, a diminuição dos níveis de tolerância em relação a terceiros, etc, fatores estes os quais são freqüentes nos finais de semana, mas que não costumam aparecer no meio da semana a não ser que eventos de grande porte ou datas comemorativas tenham acontecido neste dia em particular. Ciente disto procurou-se identificar a presença desta peculiaridade e descobriu-se que este fenômeno pode estar relacionado a uma das maiores comemorações anuais: o Carnaval ter iniciado na Terça-feira.

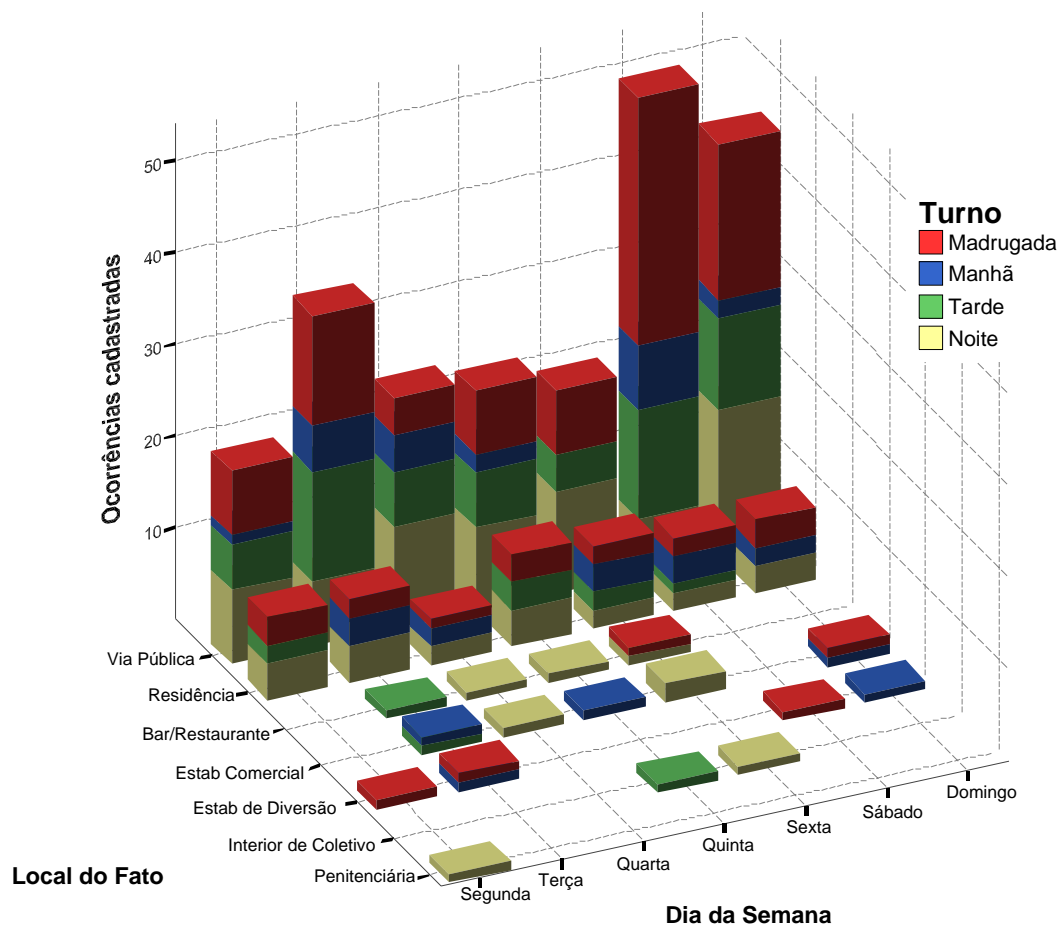


Gráfico nº 11 -Ocorrências cadastradas de homicídio em Porto Alegre, no ano de 2005, por turno, dia da semana e local do fato.

Fonte:SIP

Observa-se no gráfico acima o cruzamento de quatro tipos de informação, turno, dia da semana, local do fato e número de ocorrências, onde desponta o sábado e o domingo, em via pública, nas noites e madrugada com a maior de incidência do delito de homicídios na capital gaúcha.

Tabela nº 19 - Ocorrências nos 16 bairros incidência de homicídio, no ano de 2005, em Porto Alegre.

Bairro	Quantidade homicídios	Taxa por 10 mil hab.	% da quantidade total dos homicídios	% da população de Porto Alegre
Praia de Belas	6	32,10	1,91	0,14
Anchieta	2	15,61	0,64	0,09
Agronomia	19	15,33	6,05	0,91
Navegantes	4	9,46	1,27	0,31
Farroupilha	1	9,08	0,32	0,08
Chapéu do Sol	2	7,63	0,64	0,19
Bom Jesus	20	6,57	6,37	2,24
Cristo Redentor	10	6,45	3,18	1,14
Restinga	31	5,77	9,87	3,95
Mario Quintana	16	5,61	5,10	2,10
Rubem Berta	36	5,25	11,46	5,04
Azenha	5	4,77	1,59	0,77
Cristal	13	4,30	4,14	2,22
Vila Nova	13	3,89	4,14	2,46
Santa Teresa	22	3,71	7,01	4,35
Belém Velho	3	3,63	0,96	0,61
Total 16 bairros	203	5,61	64,65	26,59
Total demais 33 bairros	111	1,58	35,35	51,49
Total Porto Alegre	314	2,31	100,00	100,00

Fonte: SIP/PROCERGS. Extração em 01/01/06. População: IBGE/Censo Demográfico de 2000.

Analisando-se os dados é interessante destacar os bairros que tiveram mais incidência de acordo com a população do bairro pela porcentagem que a mesma representa no município de Porto Alegre, descobriu-se um fenômeno interessante no que diz respeito à proporção entre a população e a concentração dos homicídios. Enquanto os bairros com a maior quantidade de crimes (16 bairros), representam a maior parcela da população que os demais 33 bairros em que também ocorreram os delitos (os 16 primeiros colocados concentram 44,86% da população de Porto Alegre, e os demais 33 bairros concentram 33,23%), a quantidade de crimes nestas localidades é bem maior que os demais (77,38% contra 22,61%).

Ao se analisar puramente a quantidade de homicídios incidente em cada bairro, verifica-se que Rubem Berta atinge o topo da relação, seguido de Restinga e Santa Tereza. A cada 10 homicídios cometidos em Porto Alegre, no ano de 2005, cerca de um deles foi praticado no bairro Rubem Berta, o bairro com maior quantidade absoluta deste tipo de crime. Foram registradas no bairro 36 ocorrências de homicídio, isto é, 11,46% do total de 314. Nota-se que em todos 16 bairros sua porcentagem de população de Porto Alegre decresce gradualmente desde Rubem Berta até o Centro.

Ao se analisar a taxa de homicídio para cada 10 mil habitantes, percebe-se que a quantidade de pessoas influencia decisivamente na interpretação, já que Praia de Belas ocupa o primeiro lugar com 32,10%, seguido de Agronomia com 15,33%, porém quando os dados referem-se aos números brutos alteram a ordem dos fatores como podemos observar abaixo.

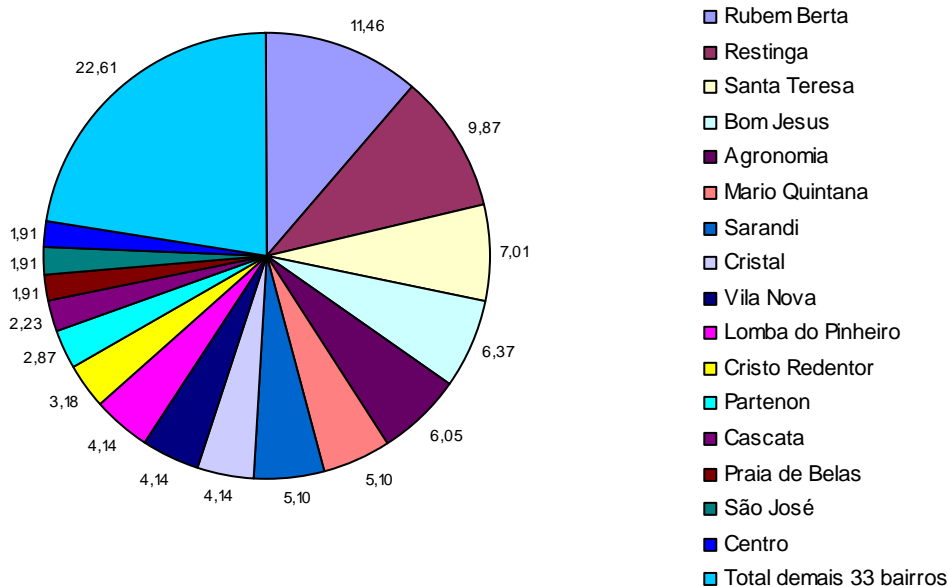


Gráfico n° 12 - Mostra a distribuição das ocorrências de homicídio, no ano de 2005, em Porto Alegre, por bairros de maior incidência.
Fonte:SIP

Ao se reduzir à análise para os cinco bairros mais incidentes a descoberta chama mais a atenção: Rubem Berta, Restinga, Santa Tereza, Bom Jesus e Agronomia foram os locais onde aconteceram 128 homicídios ou 40,76% dos casos. Ou seja, para cada 10 assassinatos na Capital, quatro foram praticados nestas localidades.

Tabela nº 20 - Ocorrências de homicídio do ano de 2005, nos 5 bairros mais incidentes de Porto Alegre, por local e dia da semana.

Bairro	Local	Dia da semana							Total
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	
Rubem Berta	Via pública	2	8	3	4	2	3	3	25
	Residência	0	1	0	3	0	0	3	7
	Bar/Restaurante	0	1	0	0	0	0	0	1
	Estab. de Diversão	0	0	0	0	0	1	1	2
	NI	0	0	0	1	0	0	0	1
	Total	2	10	3	8	2	4	7	36
Restinga	Via pública	2	3	2	1	3	7	5	23
	Residência	1	1	1	2	1	1	0	7
	NI	0	0	0	0	1	0	0	1
	Total	3	4	3	3	5	8	5	31
Santa Tereza	Via pública	3	2	2	3	4	5	3	22
	Total	3	2	2	3	4	5	3	22
Bom Jesus	Via pública	1	0	0	0	3	6	3	13
	Residência	2	1	0	1	0	0	0	4
	Bar/Restaurante	0	0	1	0	0	0	0	1
	NI	1	0	1	0	0	0	0	2
	Total	4	1	2	1	3	6	3	20
Agronomia	Via pública	1	2	3	1	2	1	4	14
	Residência	2	0	0	0	0	1	0	3
	Bar/Restaurante	0	0	0	0	1	0	0	1
	Estab. Comercial	0	0	0	1	0	0	0	1
	Total	3	2	3	2	3	2	4	19
	Total	15	19	13	17	17	25	22	128

Fonte: SIP/PROCERGS. Extração em 01/01/06.

Como foi visto anteriormente, as vias públicas concentraram a maioria dos crimes nos bairros destacados acima, ficando as residências com a segunda posição. Contudo o interessante é se perceber as peculiaridades entre cada uma das localidades, principalmente em relação ao local do fato.

Os delitos na Capital concentraram-se em maior quantidade nas sextas, sábados e domingos, somente esses três dias respondem por 50% dos fatos (64 do total de 128). Contudo o Sábado, na via pública é aquele que apresenta o maior risco. Ao todo se registraram 22 dos 128 homicídios ou 17,19%.

Rubem Berta é o bairro com a maior quantidade de homicídios na Capital. Nele, contudo observa-se uma mudança no perfil dos delitos, os quais, não se acumulam no final de semana. Foram as terças e, após, as quintas os responsáveis pela maior quantidade de homicídios neste bairro.

Já os crimes praticados na Restinga concentraram-se mais nos sábados. Foram 8 crimes de 31 ou 25,80% dos casos. Além deste dia as sextas e domingos também se

destacaram. Este bairro apresenta seus homicídios com uma distribuição mais uniforme ao longo dos dias da semana. (com exceção dos finais de semana, como era de se esperar). Destaque para os 23 homicídios cometidos em via pública, que representam 74,19% das 31 ocorrências registradas.

No bairro Santa Tereza, assim como no bairro Restinga, a distribuição das ocorrências manteve-se relativamente uniforme, e mais uma vez, apresentando a maior frequência em um dia do final de semana. O sábado somou 5 ocorrências registradas, cerca de 22% dos casos.) apesar da distribuição mais ou menos próxima, e dos registros acumularam-se em maior quantidade nos sábados: 5 casos, 22,72% dos casos. São as Terças e Quartas os dias com menor incidência, e a via pública o único local onde se constatou o crime.

No bairro Bom Jesus, as vias públicas, concentraram maior quantidade de delitos nos finais de semana, com 12 ou 60,00% do total de 20 casos ocorridos nesse bairro. Considerando-se os dias da semana, merece atenção especial as segundas, com 4 casos ou 20,00% dos homicídios de Bom Jesus, um a mais do que os ocorridos na sexta-feira.

Já no bairro Agronomia as vias públicas, assim como na Restinga, representam 73,68% dos homicídios, ou seja, 14 casos de 19 constatados. Os homicídios estão divididos homogeneamente ao longo dos dias da semana, tendo como ápice os ocorridos em via pública no Domingo (4 casos, 21,05% do total de 19).

Nestes cinco bairros com maior incidência de homicídios, as vias públicas representam 97 casos, 75,78% do total de 128. Nas residências chegaram a 16,40%. Isto significa que para cada 5 homicídios, um deles aconteceu em casa.

Tabela nº 21 - Ocorrências cadastradas (delitos consumados) de homicídio, em Porto Alegre, no ano de 2005, pela quantidade de autores, meio utilizado e quantidade de vítimas mortas.

Quantidade de Autores	Meio utilizado	Quantidade de Vítimas Mortas			Total
		1vítima morta	2 vítimas mortas	3 vítimas mortas	
1 autor	Arma de Fogo	51	2	0	53
	Arma Branca	7	0	0	7
	Instrumento/Ferramenta	2	1	0	3
	Uso da Força	3	0	0	3
	Total	63	3	0	66
2 autores	Arma de Fogo	24	2	1	27
	Instrumento/Ferramenta	1	0	0	1
	Total	25	2	1	28
3 autores	Arma de Fogo	10	0	0	10
	Total	10	0	0	10
4 autores	Arma de Fogo	5	0	0	5
	Arma Branca	1	0	0	1
	Total	6	0	0	6
5 autores	Arma de Fogo	3	0	0	3
	Total	3	0	0	3
Total		107	5	1	113

Fonte: SIP/PROCERGS. Extração em 01/01/06.

Obs: Nesta tabela estão contidos somente os dados válidos.

As ocorrências que foram praticadas por um delinqüente contra uma pessoa representam a maioria dos eventos. Foram 66 delitos de um total de 113 ou praticamente 60% dos casos analisados (ocorrências que continham dados com o meio utilizado, quantidade de vítimas e quantidade de autores). Observa-se também que 83,19% do total das ocorrências cadastradas possui até 2 autores.

Descobriu-se ainda que destas ocorrências nas quais um criminoso agiu sozinho contra uma vítima, em 80,30% dos casos (53 do total de 66) ele utilizou uma arma de fogo para o seu intento.

Percebe-se ainda que na maioria dos casos a quantidade de autores está diretamente relacionada a utilização da arma de fogo e conseqüentemente inversamente relacionada a utilização de outros meios¹⁴.

Em outras palavras, quanto maior a quantidade de homicidas, maior é a proporção observada no emprego da arma de fogo (exceto quando há 4 autores, pois nesse caso, observa-se uma proporção inferior à proporção observada quando há 2 ou 3 autores). E quanto menor a quantidade de autores, maior é a utilização de facas ou outros meios. Portanto, as

¹⁴ Inclui-se aqui a arma branca, instrumento ferramenta e uso da força.

ocorrências com apenas um autor foram aquelas em que mais se optou por outros recursos. Foram 13 do total de 66 crimes ou 19,70% dos eventos.

Já os crimes praticados por 2 autores responderam por 24,78% dos fatos (28 do total de 113). Desses 28 casos, mais de 95% utilizam a arma de fogo (27 do total de 28) e praticamente 90% vitimaram 1 pessoa (25 do total de 28).

O percentual dos homicídios praticados por 3 ou mais delinquentes responde por 16,81%. Nesses casos, praticamente 95% utilizam a arma de fogo (18 do total de 19) e em todos os registros vitimaram apenas 1 pessoa.

Tabela nº 22 - Ocorrências cadastradas de homicídio, em Porto Alegre, no ano de 2005, pelo sexo e faixa etária da vítima

Faixa Etária da Vítima	Sexo da vítima				Total
	Masculino		Feminino		
	Total	%	Total	%	
0 a 17 anos	40	83,33	8	16,67	48
18 a 26 anos	132	94,29	8	5,71	140
27 a 35 anos	76	95,00	4	5,00	80
36 a 44 anos	33	84,62	6	15,38	39
45 a 59 anos	21	95,45	1	4,55	22
60 a 86 anos	6	85,71	1	14,29	7
Total	308	91,67	28	8,33	336

Fonte: SIP/PROCERGS. Extração em 01/01/06.

Obs: Nesta tabela estão contidos somente os dados válidos.

Ao se analisar a tabela nº22 percebe-se claramente as maiores incidências nas faixas de 18 a 26 anos e 27 a 35 anos. Somente essas duas faixas de idade concentram 65,48% (220 do total de 336) dos homicídios praticados em Porto Alegre no ano de 2005.

Em relação ao sexo das vítimas existe a predominância de vítimas do sexo masculino (308 – 91,67% - contra 28 – 8,33% - do sexo feminino).

Chama a atenção o fato de que 14,29% (48 do total de 336) das vítimas eram menores de idade. Destes 83,33% (40 do total de 48) eram meninos e 16,67% (8 do total de 48) eram meninas.

Tabela nº 23 - Ocorrências cadastradas (delitos consumados) de homicídio, em Porto Alegre, no ano de 2005, pelo sexo e faixa etária do autor

Faixa Etária do Autor	Sexo do autor				Total
	Masculino		Feminino		
	Total	%	Total	%	
0 a 17 anos	19	14,39	0	0,00	19
18 a 26 anos	75	56,82	1	33,33	76
27 a 35 anos	25	18,94	1	33,33	26
36 a 44 anos	11	8,33	0	0,00	11
45 a 59 anos	2	1,52	1	33,33	3
Total	132	100,00	3	100,00	135

Fonte: SIP/PROCERGS. Extração em 01/01/06.

Obs: Nesta tabela estão contidos somente os dados válidos.

Ao se analisar agora a tabela que apresenta os dados do autor, mais uma vez verificou-se que as maiores incidências são constatadas na faixa entre os 18 e os 35 anos. Observa-se que mais de 75% (102 do total de 135) dos homicídios praticados em Porto Alegre no ano de 2005 ocorrem nesse intervalo.

Verificou-se também que 14,07% (19 do total de 135) dos autores eram menores de idade.

Em relação ao sexo dos autores, novamente existe a predominância do sexo masculino, 132 do total de 135 ou 97,78%.

Tabela nº 24 - Ocorrências cadastradas homicídio, em Porto Alegre, no ano de 2005, por quantidade de vítimas e quantidade de vítimas mortas do fato

Quantidade de Vítimas	Quantidade de Vítimas Mortas			Total
	1 vítima morta	2 vítimas mortas	3 vítimas mortas	
1 vítima	290	0	0	290
2 vítimas	9	6	0	15
3 vítimas	6	1	1	8
5 vítimas	0	1	0	1
Total	305	8	1	314

Fonte: SIP/PROCERGS. Extração em 01/01/06.

A constatação mais evidente é a de que a grande maioria dos casos envolve a apenas uma vítima e a mesma acaba morrendo. Foram 290 do total de 305 casos, ou 95,08% das situações.

Contudo a análise dos dados expostos na tabela é interessante, pois permite verificar-se que, embora numa quantidade bem menor, nem todas as pessoas atacadas pelos agressores acabaram morrendo. Foram pessoas que não foram mortas em função de várias circunstâncias, como: conseguiram fugir enquanto o assassino atacava a primeira vítima. Também houve aquelas que não foram mortas em função da chegada da polícia ou de outras pessoas no local do crime, bem como aquelas que se esconderam, ou ainda que conseguiram sobreviver mesmo feridas gravemente (o agressor foi embora achando que as tinha assassinado). Houve 17 casos em que o número de vítimas mortas é menor que o número de vítimas atacadas.

As 314 ocorrências analisadas acima envolveram um total de 349 vítimas, das quais 25 ou 7,16% sobreviveram e 324, ou 92,84% acabaram morrendo.

Tabela nº25 - Percentual acumulado das idades das vítimas e autores dos homicídios do ano de 2005, em Porto Alegre

Participante	Percentual acumulado das idades		
	até 20 anos	até 30 anos	até 40 anos
Autor	41,61	80,29	95,62
Vítima	30,36	69,05	86,90

Fonte: SIP/PROCERGS. Extração em 01/01/06.

Obs: Nesta tabela estão contidos somente os dados válidos.

A tabela acima mostra o comportamento do percentual das idades (tanto de vítimas quanto autores) através de três pontos em particular, como forma de se vislumbrar as distribuições. As idades registradas variaram de 0 a 86 anos. A análise dos dados permitiu descobrir que 41,61% dos autores tinham idade igual ou inferior a 20 anos, enquanto 30,36% das vítimas tinham até 20 anos.

Aos 30 anos, cerca de 80% dos homicidas ainda não ultrapassou esse limite. Já as vítimas, aproximadamente 70% tem idade igual ou inferior a 30 anos.

E ao se analisar a proporção das idades até 40 anos, 95,62% dos autores e 86,90% das vítimas têm idade inferior ou inferior a 40 anos.

Os gráficos a seguir ilustram muito bem a relação existente entre as idades. Ao se comparar as quantidades absolutas das idades dos participantes (autores e vítimas analisados separadamente), percebe-se que a moda (idade mais freqüente) dos autores é 18 e 19 anos, enquanto a das vítimas é 20 anos.

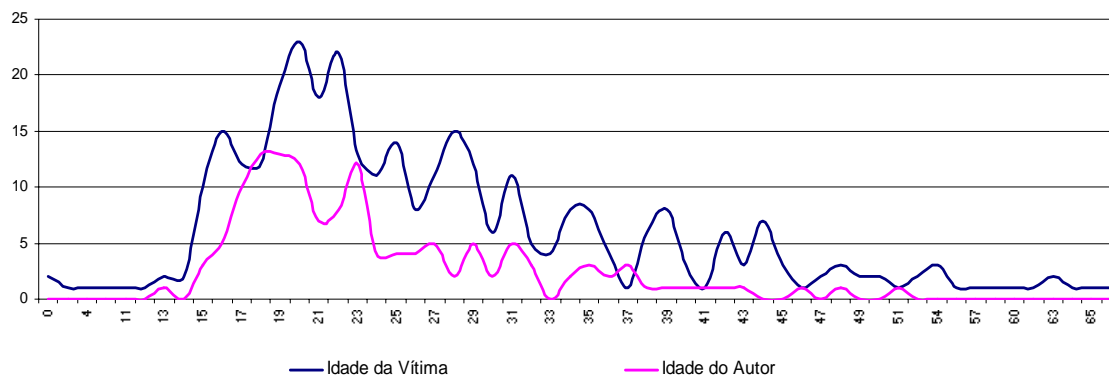


Gráfico n° 13 - Distribuição das freqüências das idades das vítimas e dos autores de homicídios, do ano de 2005, em Porto Alegre .

Fonte: SIP/PROCERGS

A tabela abaixo demonstra que os homens são a imensa maioria das vítimas, onde de um total de 189 casos, 176 são sexo masculino e apenas 13 são do sexo feminino.

Tabela n° 26 - Ocorrências cadastradas de homicídio, em Porto Alegre, no ano de 2005, por profissão e sexo da vítima

Profissão da Vítima	Sexo da vítima				Total
	Masculino		Feminino		
	Total	%	Total	%	
Outros	110	62,50	10	76,92	120
Serviços Gerais	35	19,89	3	23,08	38
Trabalhador do Comercial	14	7,95	0	0,00	14
Servidor Público	6	3,41	0	0,00	6
Motorista	6	3,41	0	0,00	6
Desempregado	3	1,70	0	0,00	3
Trabalhador Industrial	2	1,14	0	0,00	2
Total	176	100,00	13	100,00	189

Fonte: SIP/PROCERGS. Extração em 01/01/06.

Obs: Nesta tabela estão contidos somente os dados válidos.

Descobriu-se que a maioria das pessoas assassinadas trabalhava em serviços não identificados, seguido por serviços gerais¹⁵. Além desta a outra categoria que chamou a atenção foi a dos trabalhadores comerciais¹⁶. A terceira profissão de maior incidência foi a relacionada ao comércio.

Percebe-se que a profissão da vítima indica, em sua maioria, atividades com baixa remuneração – normalmente do setor de prestação de serviços.

A tabela a seguir demonstra a profissão e o sexo dos autores e que somente os homens cometeram delitos nos casos validados.

Tabela nº 27 - Ocorrências cadastradas de homicídio, em Porto Alegre, no ano de 2005, por profissão e sexo do autor.

Profissão do Autor	Sexo do autor		Total
	Masculino		
	Total	%	
Serviços Gerais	1	4,17	1
Trabalhador Rural	2	8,33	2
Trabalhador Industrial	1	4,17	1
Servidor Público	2	8,33	2
Outros	18	75,00	18
Total	24	100,00	24

Fonte: SIP/PROCERGS. Extração em 01/01/06.

Obs: Nesta tabela estão contidos somente os dados válidos.

As profissões das pessoas que cometeram homicídios assemelham-se bastante com as profissões das vítimas.

Esta analogia torna-se ainda maior quando se analisa as percentagens válidas, verificando-se que, individualmente, as profissões respondem por “fatias” semelhantes para o total de autores cuja profissão foi possível se conhecer.

pedreiro, pintor, auxiliar de serviços gerais, garimpeiro, marceneiro, borracheiro, biscateiro, mecânico, eletrecista, servente, chapeador, chapista, operador de vídeo, manicure, vigia, transportador de carga, jornaleiro, faxineiro, segurança, do lar, carpinteiro pecuarista e agricultor.

Tabela nº28 - Ocorrências cadastradas de homicídio, em Porto Alegre, no ano de 2005, por faixa etária, cor e sexo do autor.

Faixa Etária Autor	Cor do Autor					Total	
	Branca		Preta	Parda			
	Masculino	Feminino	Masculino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 17 anos	14	0	4	1	0	19	0
18 a 26 anos	53	1	9	12	0	74	1
27 a 35 anos	17	1	5	2	0	24	1
36 a 44 anos	9	0	0	2	0	11	0
45 a 59 anos	2	0	0	0	1	2	1
Total	95	2	18	17	1	130	3

Fonte: SIP/PROCERGS. Extração em 01/01/06.

Obs: Nesta tabela estão contidos somente os dados válidos.

Analisando a porcentagem válida das características dos autores notou-se que a maior concentração é na cor branca, que juntando todas as faixas etárias alcançam 72,93% dos casos (97 autores, sendo 95 homens e 2 mulheres). Para ser mais específico, os autores de cor branca entre 18 e 26 anos, somam 40,60% dos casos, e os autores na faixa etária dos 27 aos 35 anos, 14,28%.

Pôde-se constatar que entre as mulheres a motivação do crime era passional, tendo como porcentagem de 2,25% dos delitos (3 homicídios dos 133 válidos estudados).

Tabela nº 29 - Ocorrências cadastradas de homicídio, em Porto Alegre, no ano de 2005, por faixa etária, cor e sexo da vítima.

Faixa Etária Vítima	Cor da Vítima								Total	
	Branca		Preta		Parda		Amarela	Índigena		
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Masculino	Masculino	Feminino
0 a 17 anos	23	1	7	1	5	6	2	1	38	8
18 a 26 anos	79	5	25	1	28	2	0	0	132	8
27 a 35 anos	54	4	11	0	9	0	2	0	76	4
36 a 44 anos	18	4	6	0	7	2	1	0	32	6
45 a 59 anos	14	1	4	0	3	0	0	0	21	1
60 a 86 anos	6	0	0	0	0	1	0	0	6	1
Total	194	15	53	2	52	11	5	1	305	28

Fonte: SIP/PROCERGS. Extração em 01/01/06.

Obs: Nesta tabela estão contidos somente os dados válidos.

Com a análise das características da vítima novamente a cor branca predomina, representando 62,76% das vítimas, isto é, 209 casos dos 333 válidos. Com 84 vítimas de 18 a 26 anos (25,22%), e 58 casos na faixa etária entre 27 e 35 anos (17,41%).

Em segundo lugar tem lugar a cor parda com 63 vítimas, 18,91% do total de 333 casos. Novamente a faixa etária predominante é a que vai dos 18 aos 26 anos, acumulando 47,61% dos casos dessa cor (30 vítimas).

Já a cor preta, somando 55 vítimas (16,51%), sendo seu ápice as pessoas com a idade entre 18 e 26 anos, 47,27% das vítimas dessa cor.

A faixa etária de maior incidência é a de 18 a 26 anos seguida da faixa que vai dos 27 a 35 anos, que representam 42,04% (140 dos 333) e 24,02% (80) respectivamente.

Entre as vítimas havia 5 pessoas de cor amarela e 1 pessoa indígena, somando 1,80% das 333 vítimas.

Tabela nº 30 - Ocorrências cadastradas de homicídio, em Porto Alegre, no ano de 2005, por relação entre a vítima e o autor.

Relação Vítima/Autor	Total	%
Conhecido	59	64,84
Familiar	5	5,49
Nenhuma	27	29,67
Total	91	100,00

Fonte: SIP/PROCERGS. Extração em 01/01/06.

Obs: Nesta tabela estão contidos somente os dados válidos.

Percebeu-se que para cada dez homicídios ocorridos no ano de 2005 em Porto Alegre, pelo menos em sete deles a vítima conhecia o autor ou era familiar do mesmo (foram 64 do total de 91 ocorrências onde foi possível se extrair esta informação). Vale a pena ressaltar que esta proporção pode ser ainda maior, já que a relação entre a vítima e a pessoa que lhe assassinou também pode estar presente nas outras 223 ocorrências, mas não ter sido referenciada no momento do registro policial, o que impediu sua identificação.

A partir das 64 ocorrências nas quais se confirmou que a vítima conhecia o assassino, descobriu-se que os casos nos quais a sua relação com ele era familiar correspondem a 7,81% (5 do total de 64). Tratava-se de pai, mãe, irmão, casal, padrasto, etc. E que outros 92,19% eram amigos, colegas de trabalho, vizinhos, etc. Esta descoberta está intimamente relacionada a outra mostrada na tabela nº 1: a de que 26,81% dos crimes foram consumados em

residências. Observando-se os eventos válidos, percebe-se que os crimes cometidos por familiares ou conhecidos está intimamente ligado a este local.

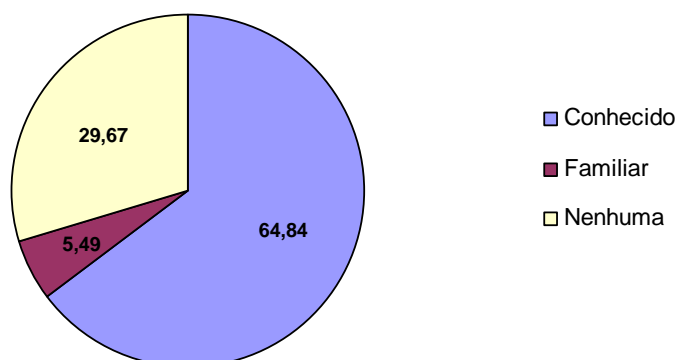


Gráfico n° 14 - Ocorrências cadastradas de homicídio em Porto Alegre, no ano de 2005, por relação entre a vítima e o autor.

Na tabela abaixo os motivos que levaram uma pessoa a matar outra foram, em grande parte, os desentendimentos. As causas mais incidentes foram os desentendimentos recentes, ou seja, brigas que aconteceram momentos antes do crime, representando um terço das ocorrências (40%). A representação total dos desentendimentos (seja: recente, antigo, e familiar) chegou a 66% dos casos analisados (33 do total de 50 motivos). O motivo que ocupa o quarto lugar é “Drogas e tráfico”, que representa 14% dos casos.

Tabela n° 31 - Motivação dos crimes de homicídio, no ano de 2005, em Porto Alegre

Motivo	Total	%
Desentendimento recente	21	42,0
Desentendimento antigo	11	22,0
Confronto durante crime	8	16,0
Drogas/Tráfico	7	14,0
Desentendimento familiar	1	2,0
Dívida	1	2,0
Execução a mando de	1	2,0
Total	50	100,0

Fonte: SIP/PROCERGS. Extração em 01/01/06.

Obs: Nesta tabela estão contidos somente os dados válidos.

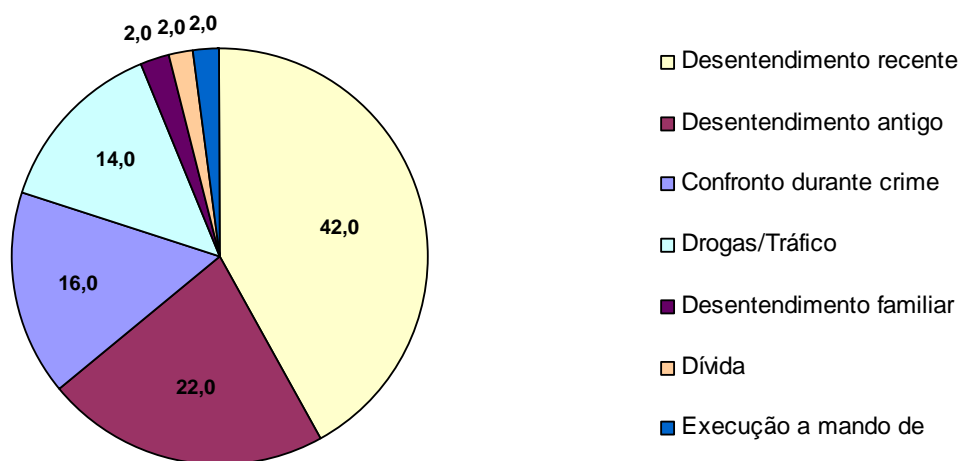


Gráfico n°15 - Percentual dos motivos das ocorrências de homicídio, em Porto Alegre, no ano de 2005
Fonte: SIP/PROCERGS

Identificamos a motivação por trás de cada um dos homicídios. As razões pelas quais uma pessoa tirou a vida de outra. Mesmo com a diversidade de informações, percebeu-se que elas se agrupavam naturalmente em categorias mais ou menos homogêneas. Acredita-se que para alguma delas é dispensável qualquer tipo de explicação, já que são compreensíveis por si próprio, como o caso da execução a mando de outrem, dívida, disputa de quadrilha e drogas e tráfico. Ao contrário destas, outras categorias serão mais bem compreendidas a partir do comentário a seguir.

No denominado “Desentendimento antigo” foi descrita uma relação histórica entre a vítima e o autor que preponderou no resultado – o delito. Exemplos disso foram os casos como da vítima já ter sido ameaçada anteriormente pelo suspeito, de possuir uma “rixa” com o suspeito, uma relação conturbada com um vizinho e outros casos com desavenças passadas entre as partes

Já no desentendimento recente, as informações disponíveis, dão a entender que não havia um atrito ou relação conflituosa anterior entre vítima e autor. Apresentam casos de brigas e discussões de naturezas diversas, ocorridas momentos antes do crime. Foram os casos em que, após a discussão, o autor retirou-se por um tempo, retornando depois com instrumento ou arma para matar a vítima. Percebeu-se que um fator preponderante para a consumação destes crimes foi à existência da arma de fogo. Os autores estavam armados durante a discussão.

No desentendimento familiar¹⁷ se observou tanto os desentendimentos recentes, quanto antigos, mas todos eles com ênfase na relação familiar. Entre os vários casos estão: caso em que, após discussão, o amante executa a vítima; ex-companheiro (marido, namorado, companheiro) executa a vítima e após, suicida-se; caso em que um dia após apanhar de seu pai, o menor executa o pai; caso em que a vítima foi morta pelo companheiro que já a agredia anteriormente; vítima executada pelo cunhado de sua companheira, visto que vítima a agredia fisicamente.

Além destes registraram-se os acidentes com arma de fogo, cometidos sem intenção (acidentalmente) pelo autor. Entre os exemplos observados estão: o autor, praticando tiro ao alvo, acertou acidentalmente uma criança; o acusado deixou arma cair, disparando-a acidentalmente em direção à vítima, socorrendo-a logo após; caso no qual homem dispara acidentalmente a arma de fogo, atingindo sua mãe e, logo após, suicida-se; caso no qual um menino foi morto por seu amigo, quando brincavam de roleta russa e caso no qual o autor efetuou disparo acidental contra a vítima, achando que a arma estava descarregada.

Casos de desentendimento familiar também podem estar presentes nos desentendimentos recentes e antigos, mas por não terem sido detalhados no momento do registro, acabam não sendo percebidos.

E os casos de confronto durante prática de crime. Esta categoria contemplou os crimes cometidos em reação a algum tipo de prática delituosa, tais como: indivíduo executado por invadir terreno alheio; troca de tiros entre policial e o autor de furto; policiais e foragidos; e o caso do menor que executou a vítima quando esta tentava agarrar sua mãe, depois de já ter estuprado sua irmã.

As próximas análises dizem respeito às três tabelas anexas, que por não terem sido geradas por nós foram colocados em apenso.

O principal aspecto a ser considerado nas três tabelas anexas A,B,C, é a possibilidade da comparação direta entre as capitais do País e suas regiões, tanto em números brutos, quanto em taxas proporcionais a população, critério pelo qual achamos mais justo, e capaz de tornar menos desiguais as comparações, mas nem por isso homogêneo.

Invariáveis comparações e análises poderiam ser feitas dos dados aqui mostrados, porém preferimos nos limitar a perspectiva de Porto Alegre em relação às outras capitais que a coloca na 22ª posição nos índices de homicídios por habitantes, o que é relativamente confortável em relação ao Brasil, sendo revelador o fato de que seus índices sócio-econômicos têm compatibilidade com outras capitais que também possuem baixos índices de homicídios no país, como Brasília, Belém, Palmas, e mais proximamente Florianópolis, conforme nos demonstra o anexo A.

Descobriu-se que, uma das leis da estatística criminal, apontada por Mattos (1938) desponta comprovada, quando comparamos os índices das capitais da região sul, principalmente no que tange a Porto Alegre e Florianópolis com seus baixos índices de homicídios em relação ao país, posto que, estas capitais também possuem os melhores índices econômicos, educacionais, e residenciais, como demonstrado no anexo B.

Fica claro, que quanto mais qualidade e dinheiro circulam, menos delitos são cometidos contra a pessoa, podendo haver uma migração para os crimes patrimoniais. Talvez uma explicação plausível para os bons desempenhos de capitais mais desenvolvidas socioeconomicamente, que tem índices de homicídios mais baixos que os encontrados no Brasil, representados no anexo C.

4.6 RESULTADOS OBTIDOS

Os resultados desta pesquisa foram satisfatórios, pois apontaram com detalhes o perfil vitimológico das ocorrências de homicídios, com relação a idade, cor, sexo, profissão, dia, mês, turno, local, e instrumento utilizado, em que estes ocorreram, tanto com as vítimas que foi o nosso problema principal, portanto, dando um amplo espectro do perfil vitimológico nestas ocorrências, bem como não se limitou a quem sofreu a ação, indo buscar também estas variáveis no autor. (ver tabelas nº 17-31)

Igualmente, apontou com precisão qual era a relação entre vítima e autor no grau de conhecimento, ou seja, se mantinham relações próximas, e apontando qual a causa da perpetuação do delito. (ver tabelas nº 30,31)

Foi utilizada uma comparação entre capitais brasileiras e seus delitos de homicídios, como seus desempenhos socioeconômicos, fornecendo não só uma comparação entre estas no delito de homicídio, mas como uma possibilidade de relação destes, com seus desempenhos sociais e econômicos. (ver anexos A,B,C)

Os levantamentos acima possibilitaram chegar a alguns resultados tais como: tanto vítima quanto perpetrador são na sua imensa maioria homens jovens, com idade entre 16 e 25 anos, de cor branca. (ver tabelas nº 22, 23, 29)

Outro dado descoberto, é que também em sua maioria estes delitos ocorrem no final de semana entre às 18 e 06 horas, em via pública tendo seus picos nos meses de Dezembro, Janeiro e Fevereiro. (ver tabelas nº 17, 18)

Também, descobriu-se que somente dezesseis bairros da capital concentram quase 47% do total de homicídios, e mais, que Rubem Berta, Restinga, e Santa Tereza respondem respectivamente por 28% destes.(ver tabelas 19, 20)

Outra descoberta interessante é que o número de vítimas e de autores 60% dos casos, válidos, são em número de um, e o instrumento mais utilizado para matar é a arma de fogo (ver tabela nº 21)

Com relação à profissão das vítimas e autores, estão na sua imensa maioria associadas com baixa remuneração, e sem profissão definida. (ver tabelas nº 26, 27)

No comparativo com as outras capitais brasileiras, Porto Alegre apresenta bons resultados nos seus índices de homicídios por cem mil habitantes, na marca de 18,6, o que a coloca na 22ª posição no país. (ver anexo A).

Tais números parecem estar associados as boas condições socioeconômicas do estado em relação ao resto do Brasil, (ver anexos A,B,C).

O dado importante do ponto de vista policial e vitimológico, parece ser o do relacionamento entre vítima e autor, em cerca de 70% dos casos estes se conheciam, sendo que em 5,5% eram familiares. O que nos leva diretamente a última descoberta, qual seja, a motivação do delito, que em 66% dos casos, foram os desentendimentos, culminando com nossos levantamentos feitos no referencial, da importância da vítima no delito, eis que tais acontecem de maneira inesperada, e não planejada em sua maioria, não podendo se prever quem será vítima e vitimador (Ver p 39,40,41), eis que estão em jogo forças potencialmente iguais, e o desfecho é totalmente imprevisível, mas nem por isto dispensa para seu acontecimento, a participação da vítima, seja ela quem for. (ver p 38, 72-84)

Importante ressaltar, que a motivação do crime, que normalmente se dá nos desentendimentos entre as partes, e que para que isto aconteça existe em jogo forças se hostilizando mutuamente, com a participação fundamental da vítima no desenrolar dos fatos, estando praticamente descartada a hipótese da vítima perfeita ou indiferente, aquela que é totalmente inocente, e em nada contribui para o delito. (ver p 79)

Contudo, é possível afirmar com muita probabilidade de acerto, um conjunto de dados a respeito de um homicídio em Porto Alegre, somente pelo perfil da vítima, que passaremos a discutir em nossas considerações finais.

4.7 LIMITAÇÕES DO ESTUDO

Este estudo encontra suas limitações na dificuldade de obter-se boa qualificação na inserção dos dados criminais no sistema, onde podem apresentar informações incompletas, ou incoerências, ocorrências que foram cadastradas erradamente na sua tipificação penal.

Porém, como a margem de erro fica em torno de 7 á 10% (E.T. 26 SJS, 2004), não chega a comprometer a fidedignidade das informações colhidas neste estudo.

Salienta-se, que esta também é a dificuldade encontrada em vários estudos do gênero vistos por nós, chegando a cifras de erro mais altas das que aqui apresentadas. (MALMQUIST, 1995).

Fica a sugestão aos gestores de segurança pública, que seria interessante aplicar recursos no sentido de melhorar a qualificação dos operadores de seus sistemas de inserção de dados, bem como o desenvolvimento de “softwares” que diminuam a possibilidade de erros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo atingiu o objetivo que se propôs em sua questão problema, respondendo por tanto ao seu objetivo geral, que é justamente uma análise do perfil vitimológico das ocorrências de homicídios dolosos na cidade de Porto Alegre no ano de 2005.

Quanto aos seus objetivos específicos propostos foram amplamente dissecados na análise dos dados levantados, e nos resultados obtidos, que permitiram chegar a elucidação do problema de pesquisa, dando um amplo espectro do perfil vitimológico das ocorrências de homicídios dolosos na cidade de Porto Alegre no ano de 2005.

Este trabalho possibilita correlacionar uma gama variada de informações. É possível isolarmos uma variável e obtermos dela informações específicas a respeito do comportamento vitimal, ou seja, se quisermos descobrir qual o comportamento da vítima de homicídio doloso por dia da semana, ou ainda mais restrito apenas no sábado, por exemplo, basta procurar na tabela nº 20 e retirar a informação desejada.

Por outro lado, se quisermos correlacionar estas informações com outros vetores, também é viável, como iremos detalhar mais adiante o perfil vitimológico dos homicídios dolosos em Porto Alegre no ano de 2005, com base no maior número de incidências por variável desejada.

Porto Alegre comprovou ser uma amostra confiável do comportamento do delito de homicídio doloso no estado do Rio Grande do Sul, uma vez que seus indicadores mostraram-se muito semelhantes ao que acontece por todo o RS. Igualmente possui características parecidas ao comportamento observado em outras localidades apontadas pelo referencial teórico.

Porém chama atenção, que se um homicídio for realizado em Porto Alegre, de antemão, podemos afirmar com boas probabilidades de acerto, que foi em via pública, o autor e a vítima eram jovens homens de baixa renda e de cor branca. Que foi em um final de semana, entre 18 e 06 horas, com uma arma de fogo, e o mais importante, o motivo deste crime foi uma desavença, eis que eles já se conheciam. Traçado está o perfil não só da vítima como também do autor.

Pode não parecer muito, mas do ponto de vista policial em uma investigação é mais da metade do caminho, e se utilizarmos a ferramenta da vitimologia, certamente poderemos chegar mais rapidamente à elucidação do caso.

Ainda, que a prevenção deste delito é extremamente difícil, pois sua previsibilidade de eclosão, e quem serão vítima e autor são praticamente nulas antes do acontecimento do fato.

Também, cabe neste momento uma reflexão a respeito dos padrões de violência largamente utilizados no mundo para comparações entre regiões e até países, baseados em homicídios, eis que tal vetor se mostra muito frágil e inconsistente, para determinar sozinho, níveis de violência, tendo em vista o tamanho desta última variável.

BIBLIOGRAFIA

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 6023: informação e documentação – Referências - Elaboração*, Rio de Janeiro, Ago 2002.
- *NBR 14724: informação e documentação – Trabalhos acadêmicos – Apresentação*. Rio de Janeiro, Ago 2002.
- *NBR 10520: informação e documentação – Citações em documentos – apresentação*, Rio de Janeiro, Ago 2002.
- BARBETTA, Pedro A. *Estatística Aplicada às Ciências Sociais*. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1994.
- BARDIN, Laurence *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BERGÉ, Pierre, POMEAU, Yves, DUBOIS-GANCE, Monique, *Dos Ritmos ao caos*. São Paulo, Universidade estadual Paulista, 1996.
- BRASIL, Código Penal Brasileiro. Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.
- BRASIL. Código de Processo Penal Brasileiro. Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941.
- BRASIL, Deceto-lei federal nº 2.315, de 04 de outubro de 1997.
- BRASIL, Lei Estadual nº 11.343 de 08 de julho de 1999.
- BRASIL, Decreto-lei Estadual nº 40.758 de 11 de Maio de 2001.
- BRASIL, Portaria da Secretaria de justiça e da Segurança nº 086 de 19 de Junho de 2002.
- BRUYNE, Paul de E. et al. *Dinâmica da Pesquisa em Ciências Sociais: os pólos da prática metodológica*. Rio de Janeiro, 1991.
- CERVO, Amado L. e BERVIAN, Pedro A. *Metodologia Científica*. Porto Alegre: Porto Alegre: McGraw-Hill, 1983.
- CIRNE-LIMA, Carlos, HELFER, Inácio, ROHDEN, Luiz, *Dialética, caos e complexidade*, Editora Unisinos, 2004.

- CRAMER, Hás. *Mathematical Methods of Statiscs*, 1951.
- DOTTI, René, *Curso de Direito Penal*, Parte Geral. 2ª Edição. Rio de Janeiro, 2005.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*, Petrópolis, Vozes, 1987.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro, Graal, 2003, 18ª ed.
- FREEDMAN, A.; KAPLAN, H.; SADOCK, B. *Compêndio de Psiquiatria*, trad. de Jorge Freixas e Antônia Grimalt, Barcelona, Salvat, 1975.
- FREUD, Sigmund. O mal estar da civilização. Edição: Standard brasileira das obras, 1979.
- GÓPPINGER, H. *Criminologia*, trad. de Maria Luiza Schwarch e Ignácio Luzarraga Castro, Madri, Instituto Editorial Reus, 1975.
- HENRIQUE, A. e MEDEIROS, João Bosco. *Monografia no Curso de Direito: Trabalho de conclusão de curso: metodologia e técnicas de pesquisa, escolha do assunto à apresentação gráfica*. 2ª ed – São Paulo: Atlas, 1999.
- JOZEF, Flávio. O criminoso homicida: estudo clínico psiquiátrico. Tese de Doutorado da UFRJ. Rio de Janeiro, 1997.
- KAHN, Túlio. *Estudos criminológicos*, Coordenadoria de Análise e Planejamento, Secretaria de estado dos Negócios da Segurança Pública de São Paulo, 2004.
- KERLINGER, F. *Metodologia da Pesquisa em Ciências Sociais: um tratamento conceitual*. São Paulo: EPU/EDUSP, 1980.
- KOSOVSKI, Éster e PIEDADE JR, Heitor. *Temas de vitimologia II*, Rio de Janeiro Editora Lúmen Júris, 2001.
- LAKATOS, Eva Maria e MARCONI, Marina de A. *Metodologia do Trabalho Científico*. São Paulo: Atlas, 1986.
- LEI 11.343 de 08/07/1999. Dispõe sobre o registro e divulgação dos índices de violência e criminalidade no Estado do Rio Grande do Sul.
- MALMQUIST, Carl P. *Homicide: A psychiatric Perspective*. Minnesota, 1995.
- MATTOS, Alice F. Belfort. *Manual de Estatística*. 2ª Edição, São Paulo, 1938.
- MARCONI, Marina de A. e LAKATOS, Eva M. *Técnicas de Pesquisa*. São Paulo: Atlas, 1996.
- MANZANERA, L. R. *Victimologia*, Mexico, Editorial Porruá, 1988. MANZINI, V. *Tratatto di Diritto Penale Italiano*, Turim, Unione Tipografico Editrice Torinese, 1959, vol. 3.

- MENDELSON, B. "La Victimologia y las Tendencias de la Sociedad Contemporánea", in *Ilanud al Dia*, San José, 1981, nº10, pp. 59-60.
- MESSUTI, Ana. *O Tempo como pena*, São Paulo, Revista dos Tribunais, 2003.
- MORETO, Rodrigo. *Crítica Interdisciplinar da pena de prisão: Controle do espaço na sociedade do Tempo*. Rio de Janeiro, Lumem Jurídica, 2005.
- MOSCONI, Giuseppe. *Tiempo Social y Tiempo de Cárcel*. In: Secuestros Institucionales y derechos humanos: la cárcel y el manicomio como laberintos de obediencias fingidas Barcelona, Editorial M.J Bosch, 1997.
- MONOD, Jacques, *O acaso e a necessidade*, Editora vozes, Petrópolis, 1972.
- MILES, Leland. Renaissance and academe: the elusiveness of the Da Vinci ideal. Phi Kappa Phi, 1989.
- NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm. Para a genealogia da moral: Um escrito polêmico em adendo, "para além do bem e do mal". Obras incompletas, São Paulo: Nova Cultural, 1991.
- OLIVEIRA, Edmundo. *Vitimologia e Direito Penal*. Rio de Janeiro: Forense, 2003.
- PESCA, Aljocyr. *Estatística Fundamental*, 2ª Edição. Porto Alegre, Sulina, 1979.
- PINATEL, J. "Les Aspects Interpersonnels de la Conduite Criminelle", in *Revue de Science Criminelle et de Droit Pénal Comparé*, Paris, nQ 2, 1961, pp. 342-344.
- PUCCINELLI, Orlandi, Eni. *Análise de discurso: Princípios e Procedimentos*. São Paulo: Pontes, 3ª Edição: 2001.
- POKORNY, A. *Comparison of Homicides Two Cities*, Houston, University of Houston, 1965.
- PORTO, Luiz D. e LINCH, Luís F. *Estudos Técnicos*, Divisão de Estatística Criminal da SJS. Porto Alegre: 2004.
- REISS, A. Jr. ROTH. *Understanding and Preventing Violence*. Washington DC, National Academy Press, 1993.
- REY, Lopes. *Manual, Crime: Um estudo analítico*, Tradução de Regina Brandão, Rio de Janeiro: Artenova, 1973.
- RICHARDSON, Roberto J. *Pesquisa Social: métodos e técnicas*. São Paulo: Atlas, 1999.
- STONER, James; FREEMAN, John. *Administração*. Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil, 1995.
- VARGAS, H.S. *Periculosidade Vitimal*, Londrina, Edição Universitária, 1989.
- XIMENES, Sérgio. *Minidicionário da Língua Portuguesa*.

WOLFGANG, M. "Victim Precipitated Criminal Homicide", in *Journal of Criminal Law, Criminology and Police*, New York, 1957, vol. 48, pp. 9-11.

ANEXO A

Anexo A

Distribuição das Ocorrências Registradas pelas Polícias Cíveis relativas a Homicídio Doloso, Segundo Número, Taxas p/ 100.000 habitantes, Concentração populacional na Capital e Concentração de Crimes na Capital.

Brasil - Capital / 2003.

Brasil, Regiões e Unidades da Federação (Total)	Total da Unidade Federativa			Brasil, Regiões e Unidades da Federação (Capitais)	Total da Capital			Concentração Populacional na Capital (%)	Concentração de Ocorrências referentes a Homicídio Doloso na Capital (%)
	População	Total de Ocorrências de Homicídios Dolosos	Taxa por 100.000 Habitantes ⁽¹⁾		População	Total de Ocorrências de Homicídios Dolosos	Taxa por 100.000 Habitantes ⁽¹⁾		
Brasil	176.876.251	40.630	23,0	Brasil	40.114.051	13.684	34,1	22,7%	33,7%
Rondônia	1.455.914	502	34,5	Campo Grande ⁽⁴⁾	705.973	48,5%	...
Amapá	534.821	169	31,6	Maceió	849.734	531	62,5	158,9%	314,2%
Acre	600.607	151	25,1	Vitória	302.633	159	52,5	50,4%	105,3%
Pará	6.574.990	1.129	17,2	Belo Horizonte	2.305.813	1.166	50,6	35,1%	103,3%
Amazonas	3.031.079	444	14,6	Recife	1.461.318	676	46,3	48,2%	152,3%
Tocantins	1.230.188	126	10,2	Cuiabá	508.153	225	44,3	41,3%	178,6%
Roraima	357.296	26	7,3	João Pessoa	628.837	255	40,6	176,0%	980,8%
Maranhão	2.917.678	1.024	35,1	Porto Velho	353.965	142	40,1	12,1%	13,9%
Alagoas	8.161.828	2.388	29,3	São Paulo	10.677.017	4.268	40,0	130,8%	178,7%
Pernambuco	1.874.597	508	27,1	Rio de Janeiro	5.974.082	2.299	38,5	318,7%	452,6%
Sergipe	13.440.544	2.770	20,6	Aracaju	479.767	177	36,9	3,6%	6,4%
Bahia	3.518.607	709	20,2	Rio Branco	274.556	95	34,6	7,8%	13,4%
Paraíba	7.758.437	1.344	17,3	Salvador	2.556.430	843	33,0	33,0%	62,7%
Ceará	5.873.646	920	15,7	Curitiba	1.671.193	515	30,8	28,5%	56,0%
Rio Grande do Norte	2.888.087	279	9,7	Macapá	317.787	96	30,2	11,0%	34,4%
Piauí ⁽²⁾	2.923.695	179	6,1	Manaus	1.527.314	407	26,6	52,2%	227,4%
Espírito Santo	3.250.205	1.855	57,1	Goiânia	1.146.103	290	25,3	35,3%	15,6%
Rio de Janeiro	14.879.144	6.021	40,5	Teresina	751.463	168	22,4	5,1%	2,8%
São Paulo	38.709.339	10.953	28,3	São Luís	923.527	200	21,7	2,4%	1,8%
Minas Gerais ⁽³⁾	18.553.335	2.910	15,7	Florianópolis	369.101	79	21,4	2,0%	2,7%
Paraná	9.906.812	1.616	16,3	Fortaleza	2.256.235	457	20,3	22,8%	28,3%
Rio Grande do Sul ⁽³⁾	10.511.009	1.338	12,7	Porto Alegre	1.394.087	259	18,6	13,3%	19,4%
Santa Catarina	5.607.160	545	9,7	Belém	1.342.201	213	15,9	23,9%	39,1%
Mato Grosso do Sul	2.189.792	586	26,8	Natal	744.794	102	13,7	34,0%	17,4%
Mato Grosso	2.169.704	559	25,8	Palmas	172.177	23	13,4	7,9%	4,1%
Goiás	2.651.313	574	21,6	Boa Vista	221.029	22	10,0	8,3%	3,8%
Distrito Federal	5.306.424	1.005	18,9	Brasília ⁽⁵⁾	198.762	17	8,6	3,7%	1,7%

Fonte: Ministério da Justiça - MJ/ Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/ Secretarias Estaduais de Segurança Pública/ Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública - Coordenação Geral de Pesquisa/ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

1 - Cálculo feito com base nos Censos Demográficos, Contagem Populacional e MS/SE/Datasus, a partir de totais populacionais fornecidos pelo IBGE, para os anos intercensitários.

2 - A Secretaria de Segurança Pública do Piauí, no ano de 2003, informou os dados da Capital. Os dados da Região Metropolitana foram informados a partir de julho e não foram informados os dados do interior.

3 - As Secretarias de Minas Gerais e Rio Grande do Sul informaram dados de Homicídios. Não diferenciando Culposos e Dolosos.

4 - A Secretaria de Segurança do Mato Grosso do Sul não informou os dados isolados da Capital, apenas os dados da Região Metropolitana.

5 - Estimativa populacional referente ao ano de 2003 obtida a partir do Anuário Estatístico do Distrito Federal 1995/1996 divulgado pela CODEPLAN.

ANEXO B

Anexo B
Índices sócio-econômicos das capitais do Brasil.

Capitais	Pessoas residentes - 10 anos ou mais de idade - sem instrução e menos de 1 ano de estudo		Pessoas residentes - 10 anos ou mais de idade - rendimento nominal mensal - até 1 salário mínimo		Pessoas residentes - 10 anos ou mais de idade - rendimento nominal mensal - mais de 1 a 2 salários mínimos		Pessoas residentes - 10 anos ou mais de idade - rendimento nominal mensal - mais de 5 a 10 salários mínimos	
	Habitantes	%	Habitantes	%	Habitantes	%	Habitantes	%
Aracaju-SE	26684	5,74	67986	14,63	51236	11,03	27247	5,86
Belem-PA	46008	3,56	168770	13,07	151744	11,75	65903	5,10
Belo Horizonte-MG	79967	3,56	208127	9,25	295771	13,15	203920	9,07
Boa Vista-RR	10243	5,04	18330	9,02	24329	11,97	15101	7,43
Brasília-DF	80989	3,91	158914	7,68	227262	10,98	178450	8,62
Campo Grande-MS	31959	4,79	71197	10,67	94961	14,23	45795	6,86
Cuiabá-MT	22250	4,57	44844	9,21	62220	12,77	34850	7,16
Curitiba-PR	48257	3,03	97062	6,09	176011	11,04	169485	10,63
Florianópolis-SC	9129	2,65	20952	6,08	34464	10,01	39580	11,49
Fortaleza-CE	137803	6,40	306724	14,24	279379	12,97	104277	4,84
Goiania-GO	44064	4,00	120077	10,90	157987	14,34	88279	8,01
João Pessoa-PB	41908	6,99	86315	14,39	75282	12,55	34384	5,73
Macapá-AP	16503	5,73	30709	10,67	26655	9,26	15664	5,44
Maceió-AL	81349	10,15	115041	14,36	89506	11,17	36266	4,53
Manaus-AM	67229	4,73	132172	9,31	158416	11,16	66853	4,71
Natal-RN	43752	6,11	99612	13,91	92753	12,95	38266	5,34
Palmas-TO	5829	4,21	16037	11,58	17278	12,48	7801	5,63
Porto Alegre-RS	38899	2,85	97511	7,14	158027	11,57	156781	11,48
Porto Velho-RO	20472	6,07	32728	9,71	39290	11,66	20991	6,23
Recife-PE	83568	5,85	204774	14,33	170777	11,95	82601	5,78
Rio Branco-AC	24411	9,55	33518	13,11	30239	11,83	12410	4,86
Rio de Janeiro-RJ	213022	3,62	425916	7,24	650726	11,06	621037	10,55
Salvador-BA	107379	4,38	340621	13,89	299139	12,20	137726	5,62
São Luis-MA	37088	4,24	129723	14,83	97728	11,18	35942	4,11
São Paulo-SP	407936	3,89	510498	4,86	909290	8,66	1116318	10,64
Teresina-PI	57031	7,94	129571	18,05	79937	11,13	27330	3,81
Vitória-ES	9269	3,15	25036	8,51	33308	11,32	28457	9,67

Fonte: IBGE/SENASP. Dados referentes ao censo 2000.

ANEXO C

Anexo C
Índices sociais e econômicos das capitais do Brasil.

Capitais	Pessoas residentes - 10 anos ou mais de idade - rendimento nominal mensal - sem rendimento		Pessoas residentes - 10 anos ou mais de idade - com rendimento		Domicílios particulares permanentes - resultados da amostra		Domicílios particulares permanentes - com rendimento domiciliar		Pessoas residentes - 10 anos ou mais de idade - sem instrução e menos de 1 ano de estudo		Pessoas residentes 10 anos ou mais de idade - 1 a 3 anos de estudo	
	Habitantes	%	Habitantes	%	Habitantes	%	Habitantes	%	Habitantes	%	Habitantes	%
Aracaju-SE	161616	34,79	218025	46,93	116632	25,10	111860	24,08	26684	5,74	61327	13,20
Belem-PA	467163	36,19	572732	44,36	296195	22,94	284142	22,01	46008	3,56	165756	12,84
Belo Horizonte-MG	650880	28,94	1234173	54,87	628334	27,93	614112	27,30	79967	3,56	190636	8,47
Boa Vista-RR	60105	29,58	90110	44,34	48715	23,97	47110	23,18	10243	5,04	20627	10,15
Brasília-DF	627354	30,32	1031378	49,84	547465	26,46	532329	25,73	80989	3,91	177793	8,59
Campo Grande-MS	202252	30,30	338428	50,70	185559	27,80	180469	27,04	31959	4,79	69597	10,43
Cuiabá-MT	158946	32,63	235061	48,26	126912	26,06	122387	25,13	22250	4,57	46896	9,63
Curitiba-PR	455319	28,55	873079	54,75	470964	29,53	460739	28,89	48257	3,03	128671	8,07
Florianópolis-SC	94142	27,33	195905	56,88	103837	30,15	101964	29,60	9129	2,65	27131	7,88
Fortaleza-CE	743495	34,52	987344	45,84	525991	24,42	504392	23,42	137803	6,40	266938	12,39
Goiania-GO	301640	27,38	609424	55,32	313633	28,47	306784	27,85	44064	4,00	107137	9,72
João Pessoa-PB	201464	33,60	290294	48,41	151729	25,30	147231	24,55	41908	6,99	83566	13,94
Macapá-AP	101415	35,24	109568	38,08	60369	20,98	57207	19,88	16503	5,73	34043	11,83
Maceió-AL	294667	36,77	342865	42,79	199708	24,92	187184	23,36	81349	10,15	119668	14,93
Manaus-AM	523724	36,88	559177	39,38	326837	23,02	301940	21,26	67229	4,73	165336	11,64
Natal-RN	242717	33,90	340468	47,55	177665	24,81	171864	24,00	43752	6,11	86734	12,11
Palmas-TO	41117	29,69	65208	47,08	35097	25,34	33638	24,29	5829	4,21	14492	10,46
Porto Alegre-RS	352352	25,79	801910	58,69	440365	32,23	431347	31,57	38899	2,85	104071	7,62
Porto Velho-RO	115078	34,14	143096	42,45	83744	24,84	79395	23,55	20472	6,07	40127	11,90
Recife-PE	498217	34,87	685227	47,96	375857	26,31	358903	25,12	83568	5,85	172202	12,05
Rio Branco-AC	83087	32,51	110001	43,03	64010	25,04	61089	23,90	24411	9,55	32910	12,87
Rio de Janeiro-RJ	1765132	30,00	3211469	54,58	1801863	30,62	1742667	29,62	213022	3,62	533525	9,07
Salvador-BA	852433	34,76	1175944	47,95	651008	26,55	616041	25,12	107379	4,38	288335	11,76
São Luis-MA	336434	38,47	366279	41,88	202144	23,11	192878	22,06	37088	4,24	94571	10,81
São Paulo-SP	3328650	31,71	5398667	51,43	2984416	28,43	2868383	27,33	407936	3,89	961283	9,16
Teresina-PI	258918	36,06	320114	44,58	169750	23,64	164778	22,95	57031	7,94	106293	14,80
Vitória-ES	86632	29,45	160772	54,65	85514	29,07	83704	28,45	9269	3,15	22392	7,61

Fonte: IBGE/SENASP. Dados referentes ao censo 2000.